



BOLETIM

• COMPILADO SEMANAL •

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Compilado Semanal nº 2 - 13 a 17 de janeiro de 2025

REITORIA

PROFESSOR ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO
Reitor

PROFESSORA CÁSSIA CURAN TURCI
Vice-Reitora

PROFESSOR HELIO DE MATTOS ALVES
Chefe de Gabinete da Reitoria

PROFESSORA MARIA FERNANDA SANTOS QUINTELA DA COSTA NUNES
Pró-Reitora de Graduação-PR/1

PROFESSOR JOÃO RAMOS TORRES DE MELLO NETO
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

PROFESSOR HELIOS MALEBRANCHE OLBRISCH FRERES FILHO
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

NEUZA LUZIA PINTO
Pró-Reitora de Pessoal-PR/4

PROFESSORA IVANA BENTES OLIVEIRA
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

PROFESSORA CLÁUDIA FERREIRA DA CRUZ
Pró-Reitora de Gestão & Governança-PR/6

PROFESSOR EDUARDO MACH QUEIROZ
Pró-Reitor de Políticas Estudantis - PR/7

MARCOS BENILSON GONÇALVES MALDONADO
Prefeito

PROFESSOR ROBERTO MACHADO CORREA
Diretor do Escritório Técnico da Universidade - ETU

NOTICIÁRIO

BOLETIM UFRJ

Este documento compila o histórico dos atos administrativos e normativos publicados pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) na semana anterior, ressaltando-se que o seu conteúdo não substitui o publicado no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ, disponível em:

<https://sei.ufrj.br/publicacoes>

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail - junto ao Compilado Semanal do Boletim da UFRJ deve ser realizada por e-mail para boletim@grafica.ufrj.br



ATOS DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 13/01/2025

EDITAL Nº 58, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Processo nº 23079.265426/2023-01

Edital no 58, de 13 de janeiro de 2025

Concursos Públicos para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a reabertura do período para realização de inscrição do concurso público regido pelo edital Edital no 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União no 24, Seção 3, Página 71, em 02 de fevereiro de 2024, exclusivamente para a opção de vaga MC-026 - Centro de Ciências da Saúde/Faculdade de Medicina/Psiquiatria e Medicina Legal/Medicina Legal/20h/Assistente A, na forma a seguir.

1. A reabertura do período de inscrição é motivada pela retificação, devido a erro material, da Coluna "Requisitos/Titulação" - onde se lê: Graduação em Medicina/Mestrado e Doutorado; leia-se: Graduação em Medicina/Mestrado.
2. O processo de realização das inscrições é dividido em cinco etapas, a saber:
 - a) Cadastramento do pedido de inscrição, a ser realizado exclusivamente via Internet por meio do sítio eletrônico, no período compreendido entre as 10 horas do dia 17 de janeiro de 2025 e as 17 horas do dia 27 de janeiro de 2025, considerando-se o horário oficial de Brasília.
 - b) Geração do boleto para pagamento da taxa de inscrição, a ser realizado exclusivamente via Internet por meio do sítio eletrônico, até as 17 horas do dia 04 de fevereiro de 2025, considerando-se o horário oficial de Brasília.
 - c) Pagamento da taxa de inscrição, a ser realizado em qualquer banco até o dia 04 de fevereiro de 2025.
 - d) Final do processo de inscrição (após conciliação bancária dos pagamentos recebidos): dia 06 de fevereiro de 2025.
 - e) Homologação das inscrições: até o dia 13 de fevereiro de 2025.
3. O cronograma para o processo de realização das inscrições, em consonância com o subitem 2.5 do Edital no 54, de 30 de janeiro de 2024, será disponibilizado no sítio eletrônico, antes do início do período de inscrições.
4. As inscrições dos candidatos para as opções de vagas discriminadas no Anexo deste edital, realizadas no período anterior, determinado pelo Edital no 54, de 30 de janeiro de 2024, permanecem válidas.
5. Ficam mantidas as demais normas e condições estabelecidas pelo Edital UFRJ no 54, de 30 de janeiro de 2024, que deverão ser cumpridas pelos candidatos inscritos no novo período de inscrição.

Roberto de Andrade Medronho
Reitor

DESPACHO

8 de janeiro de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

OTAVIO HENRIQUE DOS SANTOS FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 127****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPEAD, no período de 16/02/2025 a 19/02/2025, para participar do "LAENOG - LATIN AMERICAN EUROPEAN NETWORK IN SOCIAL SUPPORT FOR ONLINE GAMING", em Lisboa, Portugal – com ônus limitado. (Processo 23079.200097/2025-15)

DESPACHO

8 de janeiro de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

RAQUEL SILVEIRA FONSECA, matrícula SIAPE nº 261****, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) Colégio de Aplicação, no período de 03/02/2025 a 10/02/2025, para participar do Colloque Michel Pecheux, em Paris, França – com ônus limitado. (Processo 23079.262783/2024-91)

DESPACHO

8 de janeiro de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ALEXANDRE LANDESMANN, matrícula SIAPE nº 128****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) FAU, no período de 10/02/2025 a 21/02/2025, para realização de visita técnica, junto à Universidade de Lisboa, em Lisboa, Portugal – com ônus limitado. (Processo 23079.200111/2025-72)

PORTARIA Nº 169, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, GEAN NUNES DAMULAKIS, Matrícula SIAPE nº 3488650, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística, do(a) Faculdade de Letras, FUC-1, processo nº 23079.256012/24-64.

PORTARIA Nº 170, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar GEAN NUNES DAMULAKIS, Matrícula SIAPE nº 3488650, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística, do(a) Faculdade de Letras, FUC-1, processo nº 23079.256012/24-64.

PORTARIA Nº 171, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ANA REGINA VAZ CALINDRO, Matrícula SIAPE nº 3062362, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Substituto Eventual da Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística, do(a) Faculdade de Letras, FUC-1, processo nº 23079.256012/24-64.

PORTARIA Nº 176, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, INAYA CORREA BARBOSA LIMA, Matrícula SIAPE nº 1855390, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Engenharia Nuclear, do(a) Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE, FUC-1, processo nº 23079.259449/24-50.

PORTARIA Nº 177, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ALAN MIRANDA MONTEIRO DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 3062355, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Engenharia Nuclear, do(a) Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE, FUC-1, processo nº 23079.259449/24-50.

PORTARIA Nº 178, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, SU JIAN, Matrícula SIAPE nº 1278640, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Engenharia Nuclear, do(a) Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE, FUC-1, processo nº 23079.259449/24-50.

PORTARIA Nº 179, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:



Designar GIOVANNI LARANJO DE STEFANI, Matrícula SIApe nº 3208356, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Engenharia Nuclear, do(a) Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE, FUC-1, processo nº 23079.259449/24-50.

PORTARIA Nº 208, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar VALMIR GOMES FLORIANO, Matrícula SIApe nº 3427389, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Patrimônio e Material FM, do(a) Faculdade de Medicina - FM, FG-6, processo nº 23079.246632/24-95.

PORTARIA Nº 299, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 84 da Lei nº 8.112/90, resolve conceder licença para acompanhamento de cônjuge, ao(à) seguinte servidor(a):

ALINE MOREIRA FERNANDES, matrícula SIAPE nº 176****, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos - NEPP-DH, a partir da data de publicação, por tempo indeterminado, sem remuneração. (Processo 23079.255040/2024-64)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 14/01/2025

DESPACHO

13 de janeiro de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

GABRIEL REIS ALVES CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 215****, ocupante do cargo de Técnico em Química, lotado(a) no(a) Instituto de Química, no período de 15/02/2025 a 23/02/2025, para participar do 43rd Manfred Donike Workshop, junto ao Manfred Donike Institut für Dopinganalytik, em Colonia, Alemanha – com ônus limitado. (Processo 23079.201290/2025-65)

DESPACHO

10 de janeiro de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARIA EULALIA VARES, matrícula SIAPE nº 067****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Matemática, no período de 02/03/2025 a 06/03/2025, para participação na 2nd Workshop "Probability in South America", junto à Universidad Católica de Chile, em Santiago, no Chile – com ônus limitado. (Processo 23079.264112/2024-64)

DESPACHO

10 de janeiro de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

CAROLINA DE MELO BOMFIM ARAUJO, matrícula SIAPE nº 151****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) IFCS, no período de 16/01/2025 a 20/01/2025, para participação na conferência Aristotle's Poetics, junto à Universidad Panamericana, em Cidade do México, no México – com ônus limitado. (Processo 23079.200249/2025-71)

DESPACHO

10 de janeiro de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARIA EULALIA VARES, matrícula SIAPE nº 067****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Matemática, no

período de 19/03/2025 a 23/03/2025, para participação no Seminar on Stochastic Processes 2025, junto à Universidade de Indiana, em Bloomington, nos Estados Unidos – com ônus limitado. (Processo 23079.264117/2024-97)

DESPACHO

10 de janeiro de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARCIA GONCALVES RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 215****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina, no período de 01/02/2025 a 09/02/2025, para participação no 21st Annual World Symposium 2025, junto à WORLD, em San Diego, nos Estados Unidos – com ônus limitado. (Processo 23079.263954/2024-07)

DESPACHO

10 de janeiro de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

LIDIA BROCHIER, matrícula SIAPE nº 317****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Economia, no período de 12/02/2025 a 24/02/2025, para apresentação de trabalho na 51st EEA Conference e realização de missão de pesquisa, junto ao Connecticut College, em Nova York, nos Estados Unidos – com ônus limitado. (Processo 23079.263727/2024-73)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.254391/2023-77

Instrumento Jurídico: Termo Aditivo n. 01 ao Contrato de Prestação de Serviços PEMM 25410

Contratante: Samarco Mineração S.A- Em recuperação Judicial, CNPJ: 16.628.281/0001-61.

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Dilatar o prazo por mais 06 meses a contar de 30/11/2024.

Data de Assinatura: 29/11/2024.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Processo: SEI nº 23079.236797/2021-14

Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e MONICA SANTOS SALGADO.

Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.

Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

Data de assinatura: 13/01/2025.

Prazo de vigência: 36 meses.

Assinam o Termo: ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, Reitor e MONICA SANTOS SALGADO, Colaborador Voluntário.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE COLABORADOR VOLUNTÁRIO

TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Processo: SEI nº 23079.240290/2024-08

Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e MARCELO MARTINS WERNECK.

Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.

Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.



Data de assinatura: 13/01/2025.

Prazo de vigência: 36 meses.

Assinam o Termo: ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, Reitor e MARCELO MARTINS WERNECK, Colaborador Voluntário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.208449/2021-49

Espécie: Termo Aditivo 06/2024 ao Convênio Específico 02/2021.

Título: Estudo in vivo da atividade antileishmania de uma neolignana de Piper abutiloides.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do projeto de 31 de dezembro de 2024 para 30 de abril de 2025.

Data da Assinatura: 16 de dezembro de 2024.

Assinaram o Termo Aditivo: pela Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, o Diretor Superintendente Antonio MacDowell de Figueiredo e o Diretor Executivo Glaydston Mattos Ribeiro, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Vice-Reitora Cassia Curan Turci.

EXTRATO DE ACORDO

Nº Processo: 23079.261576/2024-19

Instrumento Jurídico: Termo de Cooperação Nº. 0050.0129400.24.9

Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, CNPJ: 33.000.167/0819-42, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: O presente TERMO tem por objeto a união de esforços dos PARTÍCIPES para o desenvolvimento do Projeto de PD&I intitulado "Metodologia VDI para Derrames e Estratigrafia".

Valor Total: R\$ 1.488.360,09 (um milhão e quatrocentos e oitenta e oito mil e trezentos e sessenta reais e nove centavos).

Vigência: 730 (setecentos e trinta) dias corridos.

Data de Assinatura: 10/01/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 23079.224562/2024-14

Instrumento Jurídico: Contrato de Prestação de Serviços Comuns Nº. 26219 PEMM.

Contratante: ORCA COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA, CNPJ: 14.443.511/0001-92.

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Consiste o objeto do presente instrumento a prestações de serviços com a finalidade de realizar o Apoio ao projeto de mineração marinha de areia quartzosa ao largo da Baía de Guanabara - do circuito de operações ao desenvolvimento de novos produtos, que serão prestados mediante as condições estabelecidas no PLANO DE TRABALHO – PEMM 26219.

Valor Total: R\$ 2.250.000,47 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais e quarenta e sete centavos).

Vigência: 18 (dezoito) meses.

Data de Assinatura: 09/12/2024.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

EXTRATO DE ACORDO

Nº Processo: 23079.255554/2024-10

Instrumento Jurídico: Termo de Cooperação Nº. 0050.0129045.24.9.

Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, CNPJ: 33.000.167/0819-42, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objeto a união de esforços dos PARTÍCIPES para o desenvolvimento do Projeto de PD&I intitulado "3W Toolkit: Ambiente para o desenvolvimento de algoritmos de monitoramento de poços de petróleo".

Valor Total: R\$ 5.144.162,16 (cinco milhões, cento e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).

Vigência: 1095 (um mil noventa e cinco) dias corridos.

Data de Assinatura: 19/12/2024.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo : 23079.257557/2023-15

Espécie: Termo Aditivo 01/2024 ao Convênio Específico: 38.23

Título: "Avaliação do impacto da automação sobre o trabalho dos servidores civis do Governo Federal"

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência de 31 de dezembro de 2024 para 30 de maio de 2025

Data de Assinatura: 30/12/2024

Assinaram o Convênio: pela FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS - COPPETEC, o Diretor Superintendente Antonio Macdowell de Figueiredo e o Diretor Executivo Glaydston Mattos Ribeiro e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, o Reitor Roberto de Andrade Medronho

PORTARIA Nº 206, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, JOAO PAULO COELHO DE SOUZA RODRIGUES, Matrícula Siape nº 1448818, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Diretor Adjunto de Graduação e Extensão, do(a) Instituto de História - IH, FG-1, processo nº 23079.264078/24-28.

PORTARIA Nº 207, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar GABRIEL ALADREN, Matrícula Siape nº 2614244, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto de Graduação e Extensão, do(a) Instituto de História - IH, FG-1, processo nº 23079.264078/24-28.

PORTARIA Nº 220, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar SAMARA RUZZA SOM LUCIANO, Matrícula Siape nº 1155177, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Secretaria de Ensino, do(a) Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional IPPUR, FG-1, processo nº 23079.200802/25-76.

PORTARIA Nº 222, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, TIAGO BRAGA RABELLO, Matrícula Siape nº 1532693, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Clínica Odontológica, do(a) Faculdade de Odontologia - FO, FG-1, processo nº 23079.261367/24-75.

PORTARIA Nº 223, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar TIAGO BRAGA RABELLO, Matrícula Siape nº 1532693, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Clínica Odontológica, do(a) Faculdade de Odontologia - FO, FG-1, processo nº 23079.261367/24-75.

PORTARIA Nº 224, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:



Dispensar, ADILIA MARIA VIEIRA BRUNO, Matrícula Siape n° 2204559, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Clínica Odontológica, do(a) Faculdade de Odontologia - FO, FG-1, processo n° 23079.261367/24-75.

PORTARIA N° 225, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ADILIA MARIA VIEIRA BRUNO, Matrícula Siape n° 2204559, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Clínica Odontológica, do(a) Faculdade de Odontologia - FO, FG-1, processo n° 23079.261367/24-75.

PORTARIA N° 227, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, RODRIGO SOARES FORTUNATO, Matrícula Siape n° 1850933, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Fisiologia, do(a) Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho - IBCCF, FUC-1, processo n° 23079.263169/24-46.

PORTARIA N° 228, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ANA ACACIA PINHEIRO CARUSO NEVES, Matrícula Siape n° 1676461, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação em Ciências Biológicas - Biofísica, do(a) Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho - IBCCF, FUC-1, processo n° 23079.263169/24-46.

PORTARIA N° 229, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, ISIS HARA TREVENZOLI, Matrícula Siape n° 1816370, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Fisiologia, do(a) Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho - IBCCF, FUC-1, processo n° 23079.263169/24-46.

PORTARIA N° 230, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar PEDRO LEME SILVA, Matrícula Siape n° 2056983, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Fisiologia, do(a) Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho - IBCCF, FUC-1, processo n° 23079.263169/24-46.

PORTARIA N° 233, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, ANA MARIA TAVARES CAVALCANTI, Matrícula Siape n° 1081932, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de História e Teoria da Arte, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FG-1, processo n° 23079.263451/24-23.

PORTARIA N° 234, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar PATRICIA LEAL AZEVEDO CORREA, Matrícula Siape n° 1739218, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de História e Teoria da Arte, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FG-1, processo n° 23079.263451/24-23.

PORTARIA N° 235, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, PATRICIA LEAL AZEVEDO CORREA, Matrícula Siape n° 1739218, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de História e Teoria da Arte, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FG-1, processo n° 23079.263451/24-23.

PORTARIA N° 236, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar TATIANA DA COSTA MARTINS, Matrícula Siape n° 3900628, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de História e Teoria da Arte, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FG-1, processo n° 23079.263451/24-23.

PORTARIA N° 276, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar JULIA GALLI O DONNELL, Matrícula Siape n° 2144867, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenador de Graduação do Curso de Bacharelado Ciências Sociais, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS, FUC-1, processo n° 23079.261768/24-25.

PORTARIA N° 277, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, KARINA KUSCHNIR, Matrícula Siape n° 1546599, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador de Licenciatura em Ciências Sociais, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS, FUC-1, processo n° 23079.216768/24-25.

PORTARIA N° 280, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

MATEUS CECCATO DE SOUZA, matrícula SIAPE n° 176****, ocupante do cargo de Músico, lotado(a) no(a) Escola de Música, no período de 05/02/2025 a 24/02/2025, para participação em turnê de concertos, junto à Orquestra Petrobrás Sinfônica, em Goiânia/GO, Brasília/DF, Manaus/AM, Belém/PA, Belo Horizonte/MG e Vitória/ES, - com ônus limitado. (Processo 23079.261474/2024-01)

PORTARIA N° 314, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

EDISON LUIS SANTANA CARVALHO, matrícula SIAPE n° 121****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, no período de 22/01/2025 a 12/02/2025, para participação em banca de concurso público, junto à Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), em Recife/Pernambuco - com ônus limitado. (Processo 23079.200132/2025-98)

PORTARIA N° 332, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9°, inciso II da Lei n° 8.112, de 11/12/90, FATIMA SANTOS ABDALLA, Matrícula Siape n° 0362912, Assistente em Administração, para Substituto Eventual do Cargo de Direção de Superintendente, do(a) Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - CCMN, CD-4, processo n° 23079.200255/25-29.



BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 15/01/2025

EXTRATO DO EDITAL Nº 59, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DO EDITAL UFRJ Nº 59, DE 13 DE JANEIRO DE 2025 –
Edital Retificador do Edital de Acesso aos Cursos de Graduação
SiSU/MEC - Edição 2025**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo retificações relativas ao Edital nº 1061, de 11 de dezembro de 2024, publicado no DOU de 16 de dezembro de 2024, que trata do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação com vagas a serem ocupadas pelo Sistema de Seleção Unificada do Ministério da Educação – SISU/MEC no ano letivo de 2025. A íntegra do Edital nº 59, de 13 de janeiro de 2025, encontra-se nos seguintes endereços eletrônicos: <http://acessograduacao.ufrj.br> e [https://portal.sei.ufrj.br/\(BoletimEletronico da UFRJ\)](https://portal.sei.ufrj.br/(BoletimEletronico%20da%20UFRJ)).

Roberto de Andrade Medronho
Reitor

EDITAL Nº 59, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Processo nº 23079.262272/2024-79

EDITAL Nº 59, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

RETIFICAÇÕES AO EDITAL Nº 1061, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo retificações relativas ao Edital nº 1061, de 11 de dezembro de 2024, publicado no DOU de 16 de dezembro de 2024, que trata do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação com vagas a serem ocupadas pelo Sistema de Seleção Unificada do Ministério da Educação – SISU/MEC no ano letivo de 2025.

CONSIDERANDO o Ofício nº 1381/2024/PRES/FUNAI, de 02 de dezembro de 2024, da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, que trata da autodeclaração como promoção da autonomia dos Povos Indígenas, RESOLVE:

Art. 1º Altera a alínea b do inciso IV do Art. 17, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“b) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), OU declaração de vínculo/pertencimento a comunidade indígena assinada por liderança indígena, para os candidatos autodeclarados indígenas.”

Art. 2º Acrescenta o § 11-A ao Art. 17 com a seguinte redação:

“§ 11-A. O candidato que se autodeclarar indígena terá a documentação mencionada na alínea b do inciso IV deste artigo aferida por comissão de validação específica, presidida pela Superintendente Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Acessibilidade ou servidor por ela designado mediante delegação de competência, que a ratificará ou não.”

Art. 3º Acrescenta o § 12-A ao Art. 17 com a seguinte redação:

“§ 12-A. O candidato que NÃO enviar, dentro do prazo estabelecido, a documentação mencionada na alínea b do inciso IV deste artigo ou NÃO tiver a referida documentação validada por comissão de validação específica perderá o direito à vaga na UFRJ.”

Art. 4º Ficam mantidas as demais normas, rotinas e procedimentos do Edital nº 1061, de 11 de dezembro de 2024, necessários à realização do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ - SISU/MEC para ingresso nos 1º e 2º períodos letivos de 2025.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2025.

Roberto de Andrade Medronho
Reitor

EXTRATO DO EDITAL Nº 60, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DO EDITAL UFRJ Nº 60, DE 13 DE JANEIRO DE 2025 –
Edital Retificador do Edital de Acesso aos Cursos de Graduação
UFRJ/THE-ENEM - Edição 2025**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo retificações relativas ao Edital nº 1062, de 11 de dezembro de 2024, publicado no DOU de 16 de dezembro de 2024, que trata do Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ em 2025 que exigem Teste de Habilidade Específica (THE). A íntegra do Edital nº 60, de 13 de janeiro de 2025, encontra-se nos seguintes endereços eletrônicos: <http://acessograduacao.ufrj.br> e [https://portal.sei.ufrj.br/\(Boletim Eletronico da UFRJ\)](https://portal.sei.ufrj.br/(BoletimEletronico%20da%20UFRJ)).

Roberto de Andrade Medronho
Reitor

EDITAL Nº 60, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Processo nº 23079.262273/2024-13

EDITAL Nº 60, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

RETIFICAÇÕES AO EDITAL Nº 1062, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo retificações relativas ao Edital nº 1062, de 11 de dezembro de 2024, publicado no DOU de 16 de dezembro de 2024, que trata do Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ em 2025 que exigem Teste de Habilidade Específica (THE).

CONSIDERANDO o Ofício nº 1381/2024/PRES/FUNAI, de 02 de dezembro de 2024, da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, que trata da autodeclaração como promoção da autonomia dos Povos Indígenas, RESOLVE:

Art. 1º Altera a alínea b do inciso IV do Art. 24, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“b) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), OU declaração de vínculo/pertencimento a comunidade indígena assinada por liderança indígena, para os candidatos autodeclarados indígenas.”

Art. 2º Acrescenta o § 11-A ao Art. 24 com a seguinte redação:

“§ 11-A. O candidato que se autodeclarar indígena terá a documentação mencionada na alínea b do inciso IV deste artigo aferida por comissão de validação específica, presidida pela Superintendente Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Acessibilidade ou servidor por ela designado mediante delegação de competência, que a ratificará ou não.”

Art. 3º Acrescenta o § 12-A ao Art. 24 com a seguinte redação:

“§ 12-A. O candidato que NÃO enviar, dentro do prazo estabelecido, a documentação mencionada na alínea b do inciso IV deste artigo ou NÃO tiver a referida documentação validada por comissão de validação específica perderá o direito à vaga na UFRJ.”

Art. 4º Ficam mantidas as demais normas, rotinas e procedimentos do Edital nº 1062, de 11 de dezembro de 2024, necessários à realização do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ que exigem Teste de Habilidade Específica (THE) para ingresso no 1º período letivo de 2025.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2025.

Roberto de Andrade Medronho
Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro

DESPACHO

13 de janeiro de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MONICA KRAMER DE NORONHA ANDRADE, matrícula SIAPE nº 023****, ocupante do cargo de Médico, lotado(a) no(a) IDT, no período de 20/01/2025 a 26/01/2025, para participação na Stop TB Partnership Global Meeting “United in Advocacy to End TB”, em Istambul, na Turquia – com ônus limitado. (Processo 23079.263491/2024-75)

DESPACHO

13 de janeiro de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

EMILIANO HORACIO MEDEI, matrícula SIAPE nº 173****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) CENABIO, no período de 22/01/2025 a 13/02/2025, para realização de visita técnica, junto à Georgia Tech, em Atlanta, nos Estados Unidos – com ônus limitado. (Processo 23079.201129/2025-91)

DESPACHO

13 de janeiro de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

PEDRO LUIZ DINIZ VON SEEHAUSEN, matrícula SIAPE nº 307****, ocupante do cargo de Programador Visual, lotado(a) no(a) Museu Nacional, no período de 27/02/2025 a 31/03/2025, para realização de missão oficial arqueológica, junto ao Ministério de Antiguidades, em Luxor, no Egito – com ônus limitado. (Processo 23079.263594/2024-35)



PORTARIA N° 271, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, THIAGO HENRIQUE BALBOA FONTES, Matrícula Siape n° 1086806, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Contratos, do(a) Superintendência Geral de Gestão/PR6, FG-3, processo n° 23079.211114/25-23

PORTARIA N° 272, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, ROBERTA BRAGA NEVES, Matrícula Siape n° 1401664, Engenheiro/área, da Função Gratificada de Diretor da Divisão de Contratos, do(a) Superintendência Geral de Gestão/PR6, FG-1, processo n° 23079.201177/25-80

PORTARIA N° 273, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar THIAGO HENRIQUE BALBOA FONTES, Matrícula Siape n° 1086806, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Divisão de Contratos, do(a) Superintendência Geral de Gestão/PR6, FG-1, processo n° 23079.201177/25-80.

PORTARIA N° 274, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar TIAGO SOBREIRA BARBOSA, Matrícula Siape n° 1390884, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Diretor da Divisão de Contratos, do(a) Superintendência Geral de Gestão/PR6, FG-1, processo n° 23079.201212/25-61.

PORTARIA N° 275, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, JANDERSON ROQUE DE SOUZA, Matrícula Siape n° 1947335, Contador, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Reajustamento e Revisão, do(a) Superintendência Geral de Gestão/PR6, FG-3, processo n° 23079.201225/25-80.

PORTARIA N° 315, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, DALTRO MACEDO LIMA, Matrícula Siape n° 3331862, Técnico em Contabilidade, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Controle de Faturamento, do(a) Superintendência Geral de Gestão/PR6, FG-3, processo n° 23079.201226/25-84.

PORTARIA N° 316, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar MAYARA NOGUEIRA DA CRUZ, Matrícula Siape n° 3401661, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Controle de Faturamento, do(a) Superintendência Geral de Gestão/PR6, FG-3, processo n° 23079.201226/25-84

PORTARIA N° 320, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, ARMANDO ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula Siape n° 0367767, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Jogos, do(a) Escola de Educação Física e Desportos - EEFD, FG-1, processo n° 23079.201120/25-81.

PORTARIA N° 321, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ERIK GIUSEPPE BARBOSA PEREIRA, Matrícula Siape n° 3285386, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Chefe do Departamento de Jogos, do(a) Escola de Educação Física e Desportos - EEFD, FG-1, processo n° 23079.201120/25-81.

PORTARIA N° 322, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, LUCIANO ALONSO VALENTE DOS SANTOS, Matrícula Siape n° 2527039, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Jogos, do(a) Escola de Educação Física e Desportos - EEFD, FG-1, processo n° 23079.201120/25-81.

PORTARIA N° 323, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar LUCIANO ALONSO VALENTE DOS SANTOS, Matrícula Siape n° 2527039, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Jogos, do(a) Escola de Educação Física e Desportos - EEFD, FG-1, processo n° 23079.201120/25-81.

PORTARIA N° 324, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, ALEXANDRE PALMA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape n° 1564176, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso de Bacharelado em Educação Física, do(a) Escola de Educação Física e Desportos - EEFD, FUC-1, processo n° 23079.200803/25-11.

PORTARIA N° 325, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar HELENA SALES DE MORAES, Matrícula Siape n° 1021872, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso de Bacharelado em Educação Física, do(a) Escola de Educação Física e Desportos - EEFD, FUC-1, processo n° 23079.200803/25-11.

PORTARIA N° 326, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, FRANCINE CAETANO DE ANDRADE NOGUEIRA, Matrícula Siape n° 1099975, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso de Bacharelado em Educação Física, do(a) Escola de Educação Física e Desportos - EEFD, FUC-1, processo n° 23079.200803/25-11.

PORTARIA N° 327, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar RAFAEL MARQUES GARCIA, Matrícula Siape n° 1059836, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenador de Graduação do Curso de Bacharelado em Educação Física, do(a) Escola de Educação Física e Desportos - EEFD, FUC-1, processo n° 23079.200803/25-11.



PORTARIA N° 328, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, FRANCINE CAETANO DE ANDRADE NOGUEIRA, Matrícula Siape n° 1099975, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso de Licenciatura em Educação Física, do(a) Escola de Educação Física e Desportos- EEFD, FUC-1, processo n° 23079.200764/25-51.

PORTARIA N° 329, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar RAFAEL MARQUES GARCIA, Matrícula Siape n° 1059836, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso de Licenciatura em Educação Física, do(a) Escola de Educação Física e Desportos - EEFD, FUC-1, processo n° 23079.200764/25-51.

PORTARIA N° 330, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, RAFAEL MARQUES GARCIA, Matrícula Siape n° 1059836, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso de Licenciatura em Educação Física, do(a) Escola de Educação Física e Desportos - EEFD, FUC-1, processo n° 23079.200764/25-51.

PORTARIA N° 331, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar LIVIA DE PAULA MACHADO PASQUA, Matrícula Siape n° 1220963, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenador de Graduação do Curso de Licenciatura em Educação Física, do(a) Escola de Educação Física e Desportos - EEFD, FUC-1, processo n° 23079.200764/25-51.

PORTARIA N° 339, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 08/01/2025, Izabel Cristina Dias de Souza, Matrícula Siape n° 0363809, Técnica Administrativa, de Substituto Eventual da Função de Diretor da Divisão de Mobilidade, do(a) Superintendência-Geral de Relações Internacionais, FG-1, processo n° 23079.200712/25-85.

PORTARIA N° 340, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar RENATA REIS PEREIRA, Matrícula Siape n° 3402350, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Diretor da Divisão de Mobilidade, do(a) Superintendência-Geral de Relações Internacionais, FG-1, processo n° 23079.200712/25-85.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 16/01/2025

EDITAL N° 72, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Processo n° 23079.265426/2023-01

Concursos Públicos para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a convocação para a realização do Procedimento de Heteroidentificação, na forma da Lei Federal n° 12.990, de 09

de junho de 2014 e da Instrução Normativa n° 23, de 25 de julho de 2023, ambas disponíveis no sítio oficial do presente concurso público, de todos os candidatos aprovados nos Concursos Públicos para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior regido pelo Edital UFRJ n° 54/2024, nas suas respectivas opções de vagas, e inscritos para concorrer às vagas reservadas, prioritariamente, a pessoas negras,

1. A realização ocorrerá na Cidade Universitária da Ilha do Fundão no dia 24 de janeiro de 2025, com início às 11h, com apresentação dos candidatos até as 10h30min.

2. O endereço do local e a relação nominal dos candidatos será divulgada até o dia 22 de janeiro de 2024 no sítio oficial do presente concurso público.

Roberto de Andrade Medronho
Reitor

EXTRATO DE CONTRATO

N° Processo: 23079.249426/2023-56

Instrumento Jurídico: Contrato de Prestação de Serviços N°. 001/2025.

Contratante: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, CNPJ: 42.498.709/0001-09.

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços técnicos especializados para elaboração da Plataforma Digital Operacional de Monitoramento e Avaliação Socioambiental da Baía de Guanabara e Região Costeira do Estado do Rio de Janeiro, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e no PLANO DE TRABALHO – PEC-25511 (em anexo) a ele associado.

Valor Total: R\$ 6.868.213,14 (seis milhões, oitocentos e sessenta e oito mil duzentos e treze reais e quatorze centavos).

Vigência: 40 (quarenta) meses.

Data de Assinatura: 09/01/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8°.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Termo de Adesão do Colaborador Voluntário

A Universidade Federal do Rio de Janeiro resolve tornar público a rescisão da Colaboração Voluntária de Alexandre Enrique Leitão, publicado no BUFRJ de 08 de outubro de 2024, para 27 de dezembro de 2024 a pedido do(a) Colaborador(a) e anuência do Departamento de Expressão e Linguagem - Escola de Comunicação.

EXTRATO DE CONTRATO

N° Processo: 23079.230331/2024-40

Instrumento Jurídico: Contrato de Prestação de Serviços Comuns N°. 027/2024.

Contratante: MRS LOGÍSTICA S.A, CNPJ: 01.417.222/0001-77.

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços técnicos de "Consultoria geotécnica para treinamentos e avaliação de estabilidade de encostas em ferrovias", que serão prestados nas condições estabelecidas no Plano de Trabalho - POLI - 26367.

Valor Total: R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais).

Vigência: 30 (trinta) meses.

Data de Assinatura: 18/12/2024.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8°.

PORTARIA N° 85, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e competência, e de acordo com o que dispõe o artigo 20 da Lei 8.112/90 e seus parágrafos, resolve:

I- Tornar público o resultado do Estágio Probatório de Servidores Técnico-Administrativos, conforme planilha abaixo.

II- Os Servidores aprovados no Estágio Probatório passam a adquirir Estabilidade no Serviço Público, conforme disposto no Artigo n° 21 da Lei 8.112/90.



SIAPE	Nome do Servidor	Cargo	Data Início Estágio	Data Fim Estágio	Média
3261409	CAYO VICTOR PEREIRA DA SILVA	Técnico de Tecnologia da Informação	10/12/2021	08/12/2024	10,00
3261620	EVALDO REDER DE CASTRO	Analista de Tecnologia da Informação	13/12/2021	11/12/2024	10,00
3261075	FERNANDO AUGUSTO PEREIRA TUNA	Biólogo	08/12/2021	06/12/2024	10,00
1057772	FRANCISCO DIOGO LIMA GONCALVES	Analista de Tecnologia da Informação	13/12/2021	11/12/2024	9,96
1604932	GABRIELE FATIMA DE SOUZA	Tecnólogo/formação	13/12/2021	11/12/2024	10,00
3264105	GRASIELLE DUARTE MENEZES RIBEIRO	Biólogo	16/12/2021	14/12/2024	10,00
1309599	JONATHAS RAFAEL DE JESUS	Físico	28/12/2021	26/12/2024	10,00
3261601	JULIO JOSE BRANQUINHO MARQUES	Técnico de Tecnologia da Informação	13/12/2021	11/12/2024	10,00
1268534	LUCAS FERREIRA PINHEIRO	Analista de Tecnologia da Informação	10/12/2021	08/12/2024	9,92
3261610	MARCELO DE ASSIS PASSOS OLIVEIRA	Biólogo	13/12/2021	11/12/2024	10,00
1031312	NADIEL FERNANDES LIMA MAIA	Analista de Tecnologia da Informação	13/12/2021	11/12/2024	10,00
3261606	PAMELLA CORDEIRO DA SILVA	Tecnólogo/formação	13/12/2021	11/12/2024	10,00
1144166	PAULO ALVES GRACIANO DE ALMEIDA	Administrador	10/12/2021	08/12/2024	10,00
2846698	RAYANNE BARROS SETUBAL	Biólogo	10/12/2021	08/12/2024	10,00
1690606	RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRA GRANJA	Administrador	03/12/2021	01/12/2024	10,00
2677012	TADEU LIMA MONTAGNOLI	Químico	10/12/2021	09/12/2023	10,00
1249960	THAIS DE CASTRO MORAES	Administrador	13/12/2021	11/12/2024	10,00
1040299	TRICIANA GONCALVES DA SILVA	Biólogo	08/12/2021	06/12/2024	10,00
3261392	WILTON LEITE DA SILVA	Técnico de Tecnologia da Informação	10/12/2021	08/12/2024	10,00
3259705	ZEUS OLENCHUK GANIMI	Analista de Tecnologia da Informação	03/12/2021	01/12/2024	10,00

Roberto de Andrade Medronho
Reitor da UFRJ

PORTARIA Nº 335, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, NELSON FERREIRA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1172455, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Zoologia, do(a) Instituto de Biologia - IB, FG-1, processo nº 23079.260463/24-04.

PORTARIA Nº 336, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar DANIELA MAEDA TAKIYA, Matrícula SIAPE nº 1654008, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Chefe do Departamento de Zoologia, do(a) Instituto de Biologia - IB, FG-1, processo nº 23079.260463/24-04.

PORTARIA Nº 337, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, FABIO HEPP SILVA FERNANDES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3421130, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Zoologia, do(a) Instituto de Biologia - IB, FG-1, processo nº 23079.260463/24-04.

PORTARIA Nº 338, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar RENNEN LUIZ CERQUEIRA BAPTISTA, Matrícula SIAPE nº 2340497, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Zoologia, do(a) Instituto de Biologia - IB, FG-1, processo nº 23079.260463/24-04.

PORTARIA Nº 364, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Retificar a portaria 276, publicada na BUFRJ UFRJ-BE de 14/01/2025, onde se lê: "Substituto Eventual da Função de Coordenador de Graduação do Curso de Bacharelado Ciências Sociais, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS, FUC-1", leia-se: "Substituto Eventual da Função de Coordenador de Graduação do Curso de licenciatura de Ciências Sociais, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS, FUC-1", ficando ratificados os demais termos. (Processo 23079.261768/2024-25)

PORTARIA Nº 365, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, JULIA GALLI O DONNELL, Matrícula SIAPE nº 2144867, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso de Bacharelado Ciências Sociais, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS, FUC-1, processo nº 23079.261795/24-06

PORTARIA Nº 366, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ANNA MARINA MADUREIRA DE PINHO BARBARA PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº 3340469, Professor do Magistério Superior, para Substituto



Eventual da Função de Coordenador de Graduação do Curso de Bacharelado Ciências Sociais, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS, FUC-1, processo nº 23079.261795/24-06.

PORTARIA Nº 416, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, e, através do processo nº 23079.232167/2022-43, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica para, mediante análise e parecer, elaborar e/ou convalidar laudo completo de avaliação imobiliária produzido por terceiros, visando dar continuidade aos trabalhos desempenhados pela Comissão Técnica instituída pela Portaria nº 7.568, de 27 de agosto de 2024, tendo como objeto de estudo os imóveis de propriedade da UFRJ localizados no Edifício Ventura Corporate Towers, situado à Avenida República do Chile, 330, Centro, Rio de Janeiro-RJ, totalizando uma área privativa própria de 16.662,798 m², distribuída em onze unidades autônomas, conforme matrículas e convenção de condomínio registradas no 7º Ofício do Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º A referida Comissão, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores: CHRISTIANO COSTA BENEDICTO OTTONI, Arquiteto e Urbanista; FELIPE DA SILVA DE ARAUJO, Assistente em Administração; e IVAN FERREIRA CARMO, Técnico de Tecnologia da Informação.

Parágrafo único. Caberá à Superintendência-Geral de Patrimônio, da Pró-Reitoria de Gestão e Governança, prover o apoio administrativo necessário às atividades do grupo.

Art. 3º A Comissão promoverá reuniões ordinárias semanais, ou extraordinárias, conforme convocação de seu presidente, por meio eletrônico, com quórum mínimo de todos os integrantes.

Art. 4º A Comissão Técnica terá vigência até 31 de março de 2025, e elaborará relatório circunstanciado, baseado em dados técnicos, contendo o laudo completo de avaliação imobiliária e/ou parecer acerca de laudo de avaliação imobiliária produzido por terceiros, a ser enviado ao Gabinete da Reitoria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 17/01/2025

DESPACHO

16 de janeiro de 2025

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(a) seguinte servidor(a):

ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, matrícula SIAPE nº 664****, Reitor desta Universidade, no período de 21/01/2025 a 29/01/2025, para participação em reuniões, junto à Russian FTA e à Lomonosov Moscow State University - com ônus limitado. (Processo 23079.202147/2025-91)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.042358/2019-10

Espécie: Termo Aditivo 04/2024 ao Convênio Específico 14/2019

Título: Inquérito dos Efeitos da Exposição a Poluentes Ambientais sobre a saúde Materno-Infantil

Objeto: Prorrogação da vigência de 31 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2025.

Data de assinatura: 30 de dezembro de 2024.

Assinaram o Termo Aditivo: Pela Fundação Universitária José Bonifácio, o Presidente Alberto Felix Antonio da Nóbrega, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, a Vice-Reitora Cassia Curan Turci.

PORTARIA Nº 344, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar LANA DA SILVA SYLVESTRE, Matrícula SIAPE nº 0312089, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Ciências Biológicas Hab. em Biologia Vegetal, do(a) Instituto de Biologia - IB, FUC-1, processo nº 23079.201061/25-41.

PORTARIA Nº 375, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, ISMAEL OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 2402299, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Diretor da Divisão de Fiscalização, do(a) Superintendência Geral de Gestão/PR6, FG-1, processo nº 23079.201240/25-88.

PORTARIA Nº 376, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar DALTRO MACEDO LIMA, Matrícula SIAPE nº 3331862, Técnico em Contabilidade, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Divisão de Fiscalização, do(a) Superintendência Geral de Gestão/PR6, FG-1, processo nº 23079.201240/25-88.

AUDITORIA INTERNA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 14/01/2025

PORTARIA Nº 342, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ana Gisele Grisolia Leonetti Alves, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1805404, para exercer a função de Agente Patrimonial da AUDIN.

Art. 2º São atribuições do Agente Patrimonial:

- I. manter rigoroso controle dos materiais permanentes que estão sob a área de atuação, de modo a facilitar a localização dos bens da unidade;
- II. operar o Sistema Patrimonial SISUFRJ, ou outro que vier a substituí-lo, e acompanhar o registro de cada bem, mantendo atualizado o cadastro de responsável pela carga patrimonial;
- III. promover a identificação e etiquetagem do bem após o tombamento pela Divisão de Gestão Patrimonial (DGP), da Superintendência Geral de Patrimônio (SGP), da Pró Reitoria de Gestão e Governança (PR6);
- IV. manter constante interlocução com a DGP, compreendendo o contato para tratar de retiradas, tombamento de bens, transferências, projetos de pesquisa que envolvam a compra de bens patrimoniais, furos e roubos ocorridos na unidade, palestras de conscientização e sensibilização da comunidade universitária, envio de documentações de reformas em setores que impliquem a instalação de bens patrimoniais etc.;
- V. realizar as transferências patrimoniais internas da unidade autorizadas pela DGP, processando os ajustes, gerando novos termos de responsabilidade, coletando assinaturas e arquivando a documentação gerada;
- VI. solicitar ao titular da unidade a adoção de medidas relativas à segurança, conservação e manutenção dos materiais permanentes;
- VII. comunicar, de imediato, ao titular da unidade a ocorrência de qualquer irregularidade envolvendo materiais permanentes;
- VIII. proceder à conferência física periódica e ao controle contínuo dos materiais permanentes;
- IX. comunicar ao titular da unidade a movimentação e a existência de materiais permanentes genericamente inservíveis ou não patrimoniados, para solicitação de providências;
- X. prestar orientações e esclarecimentos ao titular da unidade, quanto aos procedimentos administrativos inerentes à gestão patrimonial;
- XI. manter arquivo devidamente organizado contendo a documentação de todos os bens móveis da unidade para atendimento a controles internos ou auditorias dos órgãos de controle externos;
- XII. prestar informações e assistência aos órgãos de controle internos e externos durante eventuais inspeções ou auditorias, e, quando solicitado, às comissões de desfazimento, avaliação, inventário etc.;
- XIII. auxiliar o titular da unidade na elaboração de pedidos de compras de materiais, inclusive na qualificação quanto a sua classificação em bem permanente ou de consumo;
- XIV. manter-se atualizado sobre as normas e procedimentos inerentes à gestão dos bens patrimoniais;
- XV. promover a conscientização da comunidade (professores, servidores e alunos) quanto à responsabilidade patrimonial, na conservação e preservação dos bens móveis à disposição de sua unidade;



XVI. divulgar amplamente, no âmbito da unidade, orientações, informativos, manuais, a legislação ou qualquer outro meio de comunicação que se relacione ao patrimônio público;

XVII. orientar o servidor detentor de carga patrimonial para proceder a constante averiguação das condições de uso dos bens e mitigação de possíveis situações de risco como mau uso, furto, roubo, fácil acesso de terceiros, alagamentos, incidência de calor, umidade, uso inadequado, entre outros;

XVIII. exercer outras atividades inerentes à natureza de sua função.

Art. 4º É vedada a participação dos Agentes Patrimoniais em Comissões Inventariantes, considerando o princípio da segregação de função e controle primário.

Art. 5º As decisões e providências que ultrapassem a competência do Agente Patrimonial deverão ser solicitadas ao titular da unidade, em tempo hábil à adoção das medidas cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Antônio Miranda Sepulveda
Auditor-Chefe

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SG-TIC

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 15/01/2025

PORTARIA Nº 306, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 6.578, de 4 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ELIAS RODRIGUES COSTA, SIAPE 134****; Analista de Tecnologia da Informação; LUCIA DAS GRACAS ESCALDA MARTINS, SIAPE 167****; Analista de Tecnologia da Informação; FAGNER SECUNDINO PADINHO, SIAPE 296****; Analista de Tecnologia da Informação; FRANCISCO LUCIANO FERREIRA, SIAPE 340****; Técnico de Tecnologia da Informação; GERALDO CEZAR DUARTE VELLOZO; SIAPE 342****; Analista de Tecnologia da Informação; PRISCILLA FREIMAM PACHECO, SIAPE 340****; Técnico de Tecnologia da Informação; THIAGO DE QUEIROZ REIS, SIAPE 167****; Analista de Tecnologia da Informação; HÉRCULES SANT'ANA DA SILVA JOSÉ, SIAPE 182****; Analista de Tecnologia da Informação; DIEGO BELO DA SILVA, SIAPE 340****; Técnico de Tecnologia da Informação; RAFAEL DAMACENO DIAS, SIAPE 307****; Técnico em Assuntos Educacionais; FELIPE RIBAS COUTINHO, SIAPE 219****; Técnico de Tecnologia da Informação; FRANKLIN BORGES FREITAS; SIAPE 333****; Técnico de Tecnologia da Informação; WILTON LEITE DA SILVA, SIAPE 326****; Técnico de Tecnologia da Informação; LEANDRO AMORIM ALVES, SIAPE 145****; Analista de Tecnologia da Informação; EVALDO REDER DE CASTRO, SIAPE 326****; Analista de Tecnologia da Informação; TONY MAJSTOROVIC, SIAPE 171****; Técnico de Laboratório Área; JULIO JOSE BRANQUINHO MARQUES, SIAPE 326****; Técnico de Tecnologia da Informação; FABRICIA CARLA FERREIRA SOBRAL, SIAPE 148****; Técnico de Tecnologia da Informação; HIGOR FERREIRA ORTIZ DOS SANTOS, SIAPE 234****; Técnico de Tecnologia da Informação; PATRICIA SILVA OLIVEIRA, SIAPE 1508231, Analista de Tecnologia da Informação; MARIANA BRUNO DE FARIA, SIAPE 308****; Analista de Tecnologia da Informação; GUSTAVO BIANCO SILVA, SIAPE 315****; Analista de Tecnologia da Informação; e, MARCO EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, SIAPE 187****; Técnico de Tecnologia da Informação para, sob a coordenação do primeiro, em sua substituição o segundo, constituir Grupo de Trabalho (GT) para realizar as ações necessárias para a Implantação do GLPI (Gestioneiro Livre de Parc Informatique ou "Gestor de Equipamentos de TI de Código Aberto" em português) no âmbito da UFRJ.

Art. 2º A atribuição do Grupo de Trabalho é de apresentar proposta(s) de análise de riscos de implantação contendo análise da capacidade técnica atual dos servidores da SGTIC para determinar necessidades, desafios, barreiras, potencialidades e fraquezas, além de sugerir plano de ação compatível com a realidade técnico/financeira da UFRJ e meios de execução, assim como um cronograma de efetivação.

Parágrafo único. a implantação do GLPI tem como escopo a sua utilização para uso da gestão de manutenção predial da UFRJ, da gestão do cadastro único e centralizado de Ativos de TIC, e atendimento à chamados em substituição do osTicket.

Art.3º: São atribuições da Coordenação:

- apresentar os atuais problemas e as respectivas soluções propostas pelos participantes;
- atribuir tarefas pertinentes a cada participante;
- definir prazo para cumprimento das tarefas;

d) apresentar soluções implementadas pelos participantes;

e) lavrar a Ata de cada reunião realizada, registrando a pauta, presentes e encaminhamentos da reunião realizada e,

f) elaborar e acompanhar o cronograma do projeto.

§1º As reuniões do GT deverão ser, de preferência, semanal, de modo presencial, remoto ou híbrido, a critério do Coordenador do GT, e convocada com antecedência mínima de 48h, através do e-mail institucional.

§2º As Atas das reuniões, assim como, os relatórios parciais e o relatório final, devem ser inseridos no processo SEI 23079.201575/2025-04.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá apresentar o relatório final até 28/03/2025.

Parágrafo Único. O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, caso justificada a conveniência ou necessidade da continuidade dos trabalhos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Maria de Almeida Ribeiro
Superintendente Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 14/01/2025

EDITAL Nº 842, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Processo nº 23079.250220/2024-50

O Pró-reitor da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da UFRJ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria 6590 de 04/07/2023 publicada no Diário Oficial da União nº 126 de 5 de julho de 20

Retificação

No Edital 842, de 08/10/2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico-BUFRJ-33 do dia 08/10/2024, compilado semanal 07 a 11/10/2024, retifica-se:

ONDE SE LÊ:

A Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria 6745 de 4 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 5 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para seleção 10 (dez) bolsas para alunos dos cursos de graduação no programa de bolsa remunerada para atividades nos setores da Pró-reitoria.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo será regido por este Edital;

1.2. Os candidatos selecionados serão localizados na Divisão de Programas e Bolsas, na Divisão de Ensino, na Divisão de Integração Acadêmica e na Secretaria do CEPG.

2. REQUISITOS DO ESTUDANTE

2.1. São requisitos exigidos ao estudante:

- estar regularmente matriculado em curso de graduação;
- não ter sofrido sanção disciplinar;
- apresentar coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 6,0;
- não acumular a bolsa com estágio remunerado e/ou qualquer tipo de bolsa proveniente de órgãos públicos, exceto as relacionadas às ações do Programa de Assistência Estudantil, da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, sob pena de ressarcimento das quantias recebidas;
- ter os dados pessoais atualizados (e-mail, endereço, telefone) no SIGA;
- possuir conta corrente pessoal e individual cadastrada no SIGA. Não são permitidas contas poupança, conjunta ou salário;
- ter disponibilidade para cumprir as atividades propostas em horário a ser acordado com o coordenador, em jornada de 20 horas semanais.

3. BOLSAS OFERECIDAS

- Opções de vagas, áreas, atividades e cursos disponíveis no Anexo I;
- A duração da bolsa é de até 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação por mais 12 (doze) meses;
- Valor da bolsa: R\$ 900,00 (Novecentos reais).

4. INSCRIÇÕES

4.1 Os alunos interessados deverão encaminhar mensagem para o e-mail informado no quadro do Anexo I, com o título "Seleção de Bolsas", anexando em arquivo PDF: Boletim acadêmico em PDF expedido no mesmo mês de publicação deste Edital; Comprovante de registro de inscrições em disciplinas em PDF do semestre em curso; Currículo;



4.2 Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido no presente Edital;

4.3 Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com este edital.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será realizada em duas fases:

5.1.1 Fase 1: Análise de currículo;

5.1.2 Fase 2: Entrevista individual virtual;

5.2 O resultado final será divulgado conforme cronograma.

6. CONVOCAÇÃO, ATIVIDADES E RENOVAÇÃO

6.1 O aluno aprovado será convocado através de correio eletrônico e deverá responder à convocação em até 2(dois) dias úteis.

6.1.1 Os candidatos aprovados deverão estar disponíveis para início das atividades e assinatura de Termo de Compromisso em até 5 (cinco) dias úteis a partir da resposta da convocação, tratando diretamente com o Coordenador Responsável.

6.1.2. Na ausência de resposta nos prazos estipulados, o próximo candidato classificado será convocado.

6.2 Em caso de desistência do aluno durante o período de vigência da bolsa, o próximo candidato classificado poderá ser convocado ou haverá a divulgação

de novo edital, a critério do Coordenador Responsável.

6.2.1 Após convocação, a bolsa poderá ser cancelada nas seguintes condições:

- por desistência do aluno;
- a pedido do Coordenador Responsável;
- pelo não cumprimento das exigências do programa;
- pelo trancamento de matrícula do aluno;
- em função de o aluno ter sofrido sanção disciplinar; ou
- se o aluno não estiver inscrito em disciplinas nos períodos regulares durante a vigência da bolsa.

6.3. O aluno selecionado será acompanhado por um Coordenador Responsável, Docente ou técnico-administrativo, durante todo o período de sua vigência.

6.4. A renovação da concessão da bolsa será analisada, ao término de sua vigência, mediante análise do relatório de atividades desenvolvidas pelo aluno.

6.5 Este edital terá vigência até 31 de dezembro de 2025, podendo ser revogado a qualquer momento ou prorrogado por apenas mais um ano (até dezembro de 2026).

6.6. A contratação e a renovação dependerão de previsão orçamentária, além de necessidade ou interesse da UFRJ.

6.7. A renovação do vínculo com o mesmo bolsista não poderá ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses consecutivos.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador Responsável a quem será delegada a avaliação e seleção dos aprovados;

7.2. A presente bolsa concedida pela UFRJ e não caracteriza vínculo empregatício;

7.3. As atividades serão remotas e/ou presenciais de acordo com as demandas da Pró-reitoria;

7.4. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Gabinete em conjunto com a chefia do setor onde serão prestadas as atividades pelo bolsista;

7.5. O pagamento da referida bolsa será oriundo do orçamento de Custeio – Programa de Pós-graduação (inclusive bolsas), aprovado no Consuni em 14 de dezembro de 2023.

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Período de inscrição para seleção	4 a 15/11/2024
Análise documental	18 a 22/11/2024
Entrevistas remotas	25 a 29/11/2024
Resultado final	Até 05/12/2024
Reunião dos selecionados com a Direção da Divisão	Até 13/12/2024
Início das atividades (*)	06/01/2025

(*) o início das atividades do bolsista da Secretaria do CEPG será 03/02/2025

O presente edital revoga os editais 896/2021, 454/2022 e 817/2022.

OBSERVAÇÕES:

1. O aluno contemplado com a bolsa assinará um Termo de Compromisso, no sentido de preservar a segurança e a confidencialidade de dados institucionais, quando a sua atividade assim o requerer;

2. Os dados pessoais fornecidos para participação desse processo de seleção estarão protegidos, nos termos da Lei nº 13.460/2017 e serão utilizados exclusivamente para a finalidade de seleção e, no caso dos convocados, manutenção e pagamento da bolsa;

3. Caso o candidato selecionado não possua conta corrente própria, será necessário abri-la em qualquer banco, não sendo aceitas contas poupança, salário, conjunta ou de terceiros.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2024.

Professor João Ramos Torres de Mello Neto

Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa

LEIA-SE:

A Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria 6745 de 4 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 5 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para seleção 10 (dez) bolsas para alunos dos cursos de graduação no programa de bolsa remunerada para atividades nos setores da Pró-reitoria.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo será regido por este Edital;

1.2. Os candidatos selecionados serão localizados na Divisão de Programas e Bolsas, na Divisão de Ensino, na Divisão de Integração Acadêmica, Coordenação de Atividades Gerenciais e na Secretaria do CEPG.

2. REQUISITOS DO ESTUDANTE

2.1. São requisitos exigidos ao estudante:

- estar regularmente matriculado em curso de graduação;
- não ter sofrido sanção disciplinar;
- apresentar coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 6,0;
- não acumular a bolsa com estágio remunerado e/ou qualquer tipo de bolsa proveniente de órgãos públicos, exceto as relacionadas às ações do Programa de Assistência Estudantil, da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, sob pena de ressarcimento das quantias recebidas;
- ter os dados pessoais atualizados (e-mail, endereço, telefone) no SIGA;
- possuir conta corrente pessoal e individual cadastrada no SIGA. Não são permitidas contas poupança, conjunta ou salário;
- ter disponibilidade para cumprir as atividades propostas em horário a ser acordado com o coordenador, em jornada de 20 horas semanais.

3. BOLSAS OFERECIDAS

3.1. Opções de vagas, áreas, atividades e cursos disponíveis no Anexo I;

3.2. A duração da bolsa é de até 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação por mais 12 (doze) meses;

3.3. Valor da bolsa: R\$ 900,00 (Novecentos reais).

4. INSCRIÇÕES

4.1 Os alunos interessados deverão encaminhar mensagem para o e-mail informado no quadro do Anexo I, com o título “Seleção de Bolsas”, anexando em arquivo PDF: Boletim acadêmico em PDF expedido no mesmo mês de publicação deste Edital; Comprovante de registro de inscrições em disciplinas em PDF do semestre em curso; Currículo;

4.2 Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido no presente Edital;

4.3 Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com este edital.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será realizada em duas fases:

5.1.1 Fase 1: Análise de currículo;

5.1.2 Fase 2: Entrevista individual virtual;

5.2 O resultado final será divulgado conforme cronograma.

6. CONVOCAÇÃO, ATIVIDADES E RENOVAÇÃO

6.1 O aluno aprovado será convocado através de correio eletrônico e deverá responder à convocação em até 2(dois) dias úteis.

6.1.1 Os candidatos aprovados deverão estar disponíveis para início das atividades e assinatura de Termo de Compromisso em até 5 (cinco) dias úteis a partir da resposta da convocação, tratando diretamente com o Coordenador Responsável.

6.1.2. Na ausência de resposta nos prazos estipulados, o próximo candidato classificado será convocado.

6.2 Em caso de desistência do aluno durante o período de vigência da bolsa, o próximo candidato classificado poderá ser convocado ou haverá a divulgação de novo edital, a critério do Coordenador Responsável.



- 6.2.1 Após convocação, a bolsa poderá ser cancelada nas seguintes condições:
- por desistência do aluno;
 - a pedido do Coordenador Responsável;
 - pelo não cumprimento das exigências do programa;
 - pelo trancamento de matrícula do aluno;
 - em função de o aluno ter sofrido sanção disciplinar; ou
 - se o aluno não estiver inscrito em disciplinas nos períodos regulares durante a vigência da bolsa.

6.3. O aluno selecionado será acompanhado por um Coordenador Responsável, Docente ou técnico-administrativo, durante todo o período de sua vigência.

6.4. A renovação da concessão da bolsa será analisada, ao término de sua vigência, mediante análise do relatório de atividades desenvolvidas pelo aluno.

6.5 Este edital terá vigência até 31 de dezembro de 2025, podendo ser revogado a qualquer momento ou prorrogado por apenas mais um ano (até dezembro de 2026).

6.6. A contratação e a renovação dependerão de previsão orçamentária, além de necessidade ou interesse da UFRJ.

6.7. A renovação do vínculo com o mesmo bolsista não poderá ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses consecutivos.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador Responsável a quem será delegada a avaliação e seleção dos aprovados;

7.2. A presente bolsa concedida pela UFRJ e não caracteriza vínculo empregatício;

7.3. As atividades serão remotas e/ou presenciais de acordo com as demandas da Pró-reitoria;

7.4. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Gabinete em conjunto com a chefia do setor onde serão prestadas as atividades pelo bolsista;

7.5. O pagamento da referida bolsa será oriundo do orçamento de Custeio – Programa de Pós-graduação (inclusive bolsas), aprovado no Consuni em 14 de dezembro de 2023.

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Período de inscrição para seleção	4 a 15/11/2024
Análise documental	18 a 22/11/2024
Entrevistas remotas	25 a 29/11/2024
Resultado final	Até 05/12/2024
Reunião dos selecionados com a Direção da Divisão	Até 13/12/2024
Início das atividades (*)	06/01/2025

O presente edital revoga os editais 896/2021, 454/2022 e 817/2022.

OBSERVAÇÕES:

1. O aluno contemplado com a bolsa assinará um Termo de Compromisso, no sentido de preservar a segurança e a confidencialidade de dados institucionais, quando a sua atividade assim o requerer;

2. Os dados pessoais fornecidos para participação desse processo de seleção estarão protegidos, nos termos da Lei nº 13.460/2017 e serão utilizados exclusivamente para a finalidade de seleção e, no caso dos convocados, manutenção e pagamento da bolsa;

3. Caso o candidato selecionado não possua conta corrente própria, será necessário abri-la em qualquer banco, não sendo aceitas contas poupança, salário, conjunta ou de terceiros.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2024.

Professor João Ramos Torres de Mello Neto
Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa

ANEXO AO EDITAL

ANEXO I

SETOR	CURSO	ATIVIDADES	VAGAS	EMAIL
Divisão de Programas e Bolsas - DPB	Todos	-Coleta e comparação de dados de variadas plataformas do sistema PIBIC; -Elaboração de relatórios, slides e planilhas; -Atendimento aos usuários dos programas através da elaboração de FAQs; -Acompanhamento da elaboração de um novo sistema PIBIC-UFRJ.	02	julio@pr2.ufrj.br
Divisão de Ensino - DE	Todos	-Levantamento e análise de processos de Relatório Final (Lato Sensu/Residência); -Cadastros e/ou acertos nos sistemas de trabalho da Divisão de Ensino; - Análise de processos, conferência de dados.	04	gisele@pr2.ufrj.br
Divisão de Integração Acadêmica - DINAC	Comunicação Design Gráfico Letras Informática	-Levantamento de notícias, oportunidades e resultados de editais com foco na pesquisa científica, tendo como fonte as principais agências oficiais de fomento à pesquisa e às políticas de pós-graduação; - Publicação e postagens nas mídias sociais oficiais da PR2 - (conhecimento sobre o funcionamento das principais redes sociais –Instagram, Facebook, Youtube, Twitter, etc.) - Manutenção e atualização de itens do menu e dos conteúdos da página eletrônica oficial (site)da PR-2 (conhecimento básico de linguagem HTML); - Produção e divulgação do Boletim Informativo da PR2 (conhecimento básico de linguagem HTML e de edição em Sublime Text) - Levantamento de dados para extração, elaboração de planilhas, apresentações e preparação de textos de notícias e informes (domínio do pacote office).	02	dinac@pr2.ufrj.br
Secretaria do Conselho de Ensino Para Graduados- CEPG	Administração Gestão Pública Letras	- Transcrição das Sessões Plenárias do CEPG; - Organização de arquivos digitais; - Alimentar sistema de controle de processos; - Redigir documentos e criação de tabelas	01	adriene@pr2.ufrj.br
Coordenação de Atividades Gerenciais - CAGER	Administração Gestão Pública Letras	- Apoio via E-mail e Whatsapp para sanar dúvidas e encaminhar orientações; - Receber material de consumo, patrimonial e correspondências da PR2; - Recepcionar, responder mensagens enciadas por e-mail ao protocolo; - Confecção de guias de tramitação de diplomas - tramitação de processos junto ao SEI para as unidades - Organização de arquivo digital (Protocolo) - Coleta de dados de alguns sistemas (SIGAD/SIHU/SEI)	01	cager@pr2.ufrj.br



ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 13/01/2025

PORTARIA Nº 213, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Prorrogar até 31/12/2025 o contrato de ARTHUR FERREIRA VIEIRA como Professor(a) Substituto(a), siape nº 3409290, do(a) Instituto de Física, conforme processo nº. 23079.216332/2024-81.

PORTARIA Nº 214, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Prorrogar até 31/12/2025 o contrato de TAYNAH DE MARILLACK MAIA MONTEIRO como Professor(a) Substituto(a), siape nº1418239, do(a) Instituto de Psicologia, conforme processo nº. 23079.238890/2024-06.

PORTARIA Nº 247, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.233873/2024-74, resolve:

Conceder pensão vitalícia a Regina Célia Nunes de Carvalho, cônjuge do(a) ex-servidor(a) Sebastião Soares de Carvalho, matrícula SIAPE nº 037***, cargo Pedagogo/área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 04, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019; na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, art. 217, inciso I e art. 222, VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME Nº 424, de 29 de dezembro de 2020, observado também o art. 3º, §1º da EC 103/2019, a partir de 17/05/2024, data do óbito do instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I, da Lei nº 8.112/1990.

PORTARIA Nº 248, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no art. 91 da Lei 8.112/90, resolve prorrogar licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao(à) servidor(a):

HAIM CESAR MALEH, Matrícula SIAPE nº 356****, ocupante do cargo de Médico, lotado(a) no(a) HUCFF, pelo período de 3 (três) anos a partir de 17/02/2025. (Processo 23079.236304/2021-38)

PORTARIA Nº 249, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no art. 91 da Lei 8.112/90, resolve prorrogar licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao(à) servidor(a):

JOÃO ONOFRE PEREIRA PINTO, Matrícula SIAPE nº 114****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) NIDES, no período de 01/02/2025 a 31/01/2028. (Processo 23079.263915/2024-00)

PORTARIA Nº 284, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023 e, considerando o disposto em portaria nº 6592 de 04 de julho de 2023, resolve:

Designar os servidores, relacionados abaixo para trabalhar no local listado, em atividades que implicam em exposição indireta e direta com radiação ionizante.

SETOR/SERVIÇO/ LABORATÓRIO/DEPARTAMENTO	SIAPE	NOME	CARGO
SERVIÇO DE RADIODIAGNÓSTICO/HUCFF	3154164	EDVANIA SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
CENTRO DE CIRURGIA EXPERIMENTAL/ DEPARTAMENTO DE CIRURGIA/FM	1168225	LILIAM DE ALMEIDA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
SERVIÇO DE RADIODIAGNÓSTICO/HUCFF	2423496	MARIA NAZARÉ PINHEIRO RIBEIRO	ENFERMEIRA

PORTARIA Nº 253, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Rescindir o contrato de YASMIN EL HAGE GOMES DA SILVA, siape nº 3400779, como Professor(a) Substituto(a) a partir de 20/12/2024, conforme processo nº 23079.211762/2024-15.

PORTARIA Nº 254, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Rescindir o contrato de CARLOS ANDRE MOREIRA CHELFO, siape nº 1513137, como Professor(a) Substituto(a) a partir de 31/12/2024, conforme processo nº 23079.229983/2023-51.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 14/01/2025

PORTARIA Nº 246, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.204749/2024-00, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor LUIZ MARTINS DE MELO, matrícula SIAPE nº 036****, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 704, no regime de 20 horas semanais de trabalho, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 4º, § 6º, inciso I, da EC 103/2019, totalidade da remuneração no cargo, observado o disposto no § 8º, incisos I e II, do mesmo artigo, com vigência a partir de 10/09/2024.

PORTARIA Nº 347, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº 7403, de 19 de julho de 2023, publicada no BUFRJ Eletrônico de 26 de julho de 2023, que trata da licença para tratar de interesses particulares do(a) servidor(a) ALINE MOREIRA FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1764545. Onde se lê: "no período de 02/08/2023 a 01/08/2024", leia-se: "no período de 02/08/2023 a 12/01/2025", ficando ratificados os demais termos.

Art 2º Tornar sem efeito a portaria 8304, de 12 de setembro de 2024, publicada no BUFRJ Eletrônico de 13 de setembro de 2024. (Processo 23079.209556/2020-11)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 15/01/2025

PORTARIA Nº 279, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Portaria UFRJ nº 712, de 09 de fevereiro de 2024, Artigo nº 36 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.258773/2024-51, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) FERNANDA PRISCILA MELO ALMEIDA DA SILVA, SIAPE nº 101****, ocupante do cargo de Enfermeiro, no(a) Hospital Universitário Clementino Fraga Filho/Divisão de Enfermagem - DEN, a partir de 10/01/2025.



PORTARIA Nº 289, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Portaria UFRJ nº 712, de 09 de fevereiro de 2024, Artigo nº 36 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.258773/2024-51, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) CÉLIA REGINA DA SILVA MEDEIROS, SIAPE nº 222****, ocupante do cargo de Enfermeiro, no(a) Núcleo de Enfrentamento e Estudos de Doenças Infecciosas - NEEDIER, a partir de 10/01/2025.

PORTARIA Nº 302, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Prorrogar até 05/08/2025 o contrato de VITOR WON-HELD RABELO como Professor(a) Substituto(a), siape nº 3356333, do(a) Instituto de Microbiologia Paulo de Góes, conforme processo nº 23079.234693/2023-29.

PORTARIA Nº 349, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

CASSIA CURAN TURCI, matrícula SIAPE nº 036****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Gabinete do Reitor,

no período de 21/01/2025 a 23/01/2025, para participação na 203ª Reunião ordinária do Conselho Pleno da Andifes, em Ouro Preto, Minas Gerais - com ônus UFRJ. (Processo 23079.201329/2025-44)

PORTARIA Nº 383, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Averbação de Tempo de Serviço

ADALBERTO MANOEL DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 036****, no cargo de Operador de Máquina Copiadora, aposentado, tem averbado em seus assentamentos o tempo de serviço da Certidão expedida em 05/03/1997, pelo INSS, de 01/10/1980 a 30/10/1982; 04/04/1983 a 22/06/1983; 09/07/1984 a 10/09/1986; 18/09/1986 a 19/09/1986; 26/01/1987 a 25/01/1989; perfazendo um total de 2.367 dias, ou seja, 06 anos, 05 meses e 27 dias. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V da lei nº 8.112/90. Processo nº 23079.229499/2024-11.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 16/01/2025

PORTARIA Nº 86, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Mérito, de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de Janeiro de 2005, aos servidores do Quadro Único de Pessoal, conforme tabela abaixo:

SIAPE	Nome do Servidor	Padrão Anterior	Padrão Atual	Data do Exercício
Administrador				
1122995	EVERTON WILLIAN COSTA NUNES	01	02	31/05/2024
Assistente em Administração				
3330918	GUILHERME NICHELI AZEVEDO	01	02	06/09/2024
3330939	BRUNO HENRI DA CUNHA MOYNIER	01	02	06/09/2024
3331352	MICHELLI CRISTIANE DELFINO DE OLIVEIRA LISBOA	01	02	06/09/2024
3331846	JULIANA PAULA COSTA ABELHA	01	02	06/09/2024
Engenheiro de Segurança do Trabalho				
1228364	GISELE DE SOUSA BARBOSA	01	02	31/07/2024
Técnico de Tecnologia da Informação				
1257299	RAPHAEL CARNEIRO GONCALVES	01	02	06/09/2024
3331062	ANDRE SOARES SALVIANO	01	02	06/09/2024
Técnico em Contabilidade				
3331802	FELIPE MARQUES DA SILVA	01	02	06/09/2024
3332274	ELIZETE GONCALVES LEAL	01	02	06/09/2024

PORTARIA Nº 87, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Mérito, de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de Janeiro de 2005, aos servidores do Quadro Único de Pessoal, conforme a planilha abaixo:

SIAPE	Nome do Servidor	Padrão Anterior	Padrão Atual	Data do Exercício
Administrador				
1873254	ANGELUCIA MUNIZ	05	06	26/12/2024
Administrador de Edifícios				
1557394	ANTONIO NICEAS NEO NETO	12	13	06/12/2024
3081121	MICHEL DOS SANTOS CORREA	04	05	18/12/2024
Analista de Tecnologia da Informação				
1953893	ELLYSON RICARDO SERUFFO DE ALMEIDA	04	05	15/12/2024
2129063	DIEGO MURY GOMES DE LIMA	07	08	05/12/2024
2271525	JOSIAS DE SOUZA BORGES	06	07	14/12/2024
2272585	THIAGO VIEIRA DE AGUIAR	06	07	14/12/2024
3081130	MARIANA BRUNO DE FARIA	04	05	15/12/2024



SLAPE	Nome do Servidor	Padrão Anterior	Padrão Atual	Data do Exercício
Arquiteto e Urbanista				
2136892	CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA	07	08	24/12/2024
2400594	ZANDER CRUZ VASQUES	05	06	10/12/2024
3081102	ANA CLARA MEIRELLES DE MIRANDA	04	05	15/12/2024
3081103	PATRICIA DE REZENDE BRAGANCA FERREIRA	04	05	19/12/2024
3081217	MONICA INFANTE DE OLIVEIRA DE SOUZA	04	05	15/12/2024
Arquivista				
1609710	PEDRO GALDINO DA SILVA NETO	07	08	15/12/2024
1770111	ALUF ALBA VILAR ELIAS	09	10	17/08/2023
1783735	CARLOS ALBERTO VIEIRA DA SILVA	09	10	10/11/2023
1875777	JAQUES CHARLES SILVA DA COSTA	09	10	05/01/2025
Assistente em Administração				
1074796	CLAUDIO SIMOES DE MATTOS	04	05	25/12/2024
1497450	PAULO CESAR DA SILVA CARDOZO	11	12	14/12/2024
1712177	NATALIA MACHADO WECKMULLER	06	07	14/12/2024
1836106	JOAO RICARDO MACEDO BORGES	05	06	23/11/2022
1859451	MARCUS VINICIUS VIEGAS DA SILVA	07	08	05/12/2024
1871424	ERLI SANTANA GRACINDO MARQUES	09	10	12/12/2024
1871458	CELSO DE CARVALHO GODOI	09	10	12/12/2024
1871591	ANNA ELISA ROCHA CHINA LEAL	09	10	13/12/2024
1968942	JESSICA DA SILVA DAVID	08	09	16/09/2024
1982727	PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE AMORIM	07	08	24/12/2024
1998111	FELIPE SPINOLA GONCALVES PEREIRA	04	05	24/12/2024
2117572	JULIO CESAR MONTEIRO ALVES	05	06	17/12/2024
2128718	ALESSANDRA MONTEIRO DE ARAUJO	07	08	04/12/2024
2128740	ALEXANDRE VIEIRA DE SOUSA	07	08	11/12/2024
2128782	TAMIRES DE ARAUJO CORDEIRO	07	08	04/12/2024
2128855	ALAN CARVALHO DA SILVA	07	08	04/12/2024
2128888	EDUARDO MENDES BATISTA	07	08	04/12/2024
2128910	ADAILTON DIAS DE FRANCA FILHO	07	08	04/12/2024
2128930	DANIELLE DA SILVA BOURBON GUANABARA	07	08	04/12/2024
2128952	VLADIMIR MARQUES FIGUEIRA	07	08	05/12/2024
2128966	MADOLON MOURA DE VASCONCELOS	07	08	04/12/2024
2128975	MARCILENE CRISTINA DA COSTA OLIVEIRA	07	08	04/12/2024
2128984	JESSICA CIRROTA	07	08	04/12/2024
2129030	JOSE RICARDO OLIVEIRA DA LUZ	07	08	04/12/2024
2129072	WILLYAN ALVAREZ VIEGAS	07	08	04/12/2024
1867978	RAQUEL CRISTINA BARROS DE CASTRO	08	09	20/12/2024
2130367	TAIZA LEMOS DE ALMEIDA	07	08	14/12/2024
2130575	JULLYANA DE LIMA DIAS	07	08	14/12/2024
2133943	JOAO BATISTA DO ESPIRITO SANTO SOUZA	07	08	24/12/2024
2133966	NATALIA FRANCISCONI LACERDA CRUZ	07	08	24/12/2024
2133987	RAPHAEL BASTOS DE SOUZA FIGUEREDO	07	08	24/12/2024
2134017	GERSON LUIZ SENTO SE DE ALMEIDA	07	08	24/12/2024
2134044	ANGELA MARIA MARQUES BENICA	07	08	24/12/2024
2138826	ESTEBAN ROBERTO FERREIRA CRESCENTE	07	08	24/12/2024
2270691	ANTONIO CARLOS EZEQUIEL DE LIMA	06	07	28/12/2024
2270990	DENILSON DE OLIVEIRA LAU	06	07	14/12/2024
2400358	JEAN MARTINS ARAUJO	05	06	10/12/2024
2400400	JULIANA LUNA DA ROCHA	05	06	10/12/2024
2400751	LUCIANA MACHADO NESCI	05	06	10/12/2024
2401021	FERNANDO PAIS	05	06	03/12/2024
2402275	RENAN DE MEDEIROS GODOIS	05	06	17/12/2024
2402293	ALINE CARDOSO DA SILVA	05	06	24/12/2024



SLAPE	Nome do Servidor	Padrão Anterior	Padrão Atual	Data do Exercício
2402299	ISMAEL OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR	05	06	17/12/2024
2402302	JEFFERSON DE SOUZA	05	06	17/12/2024
2402380	ROBSON DA SILVA BORRALHO	05	06	12/12/2024
2402727	THIAGO DOS SANTOS GUEDES	05	06	01/01/2025
2402758	TATIANA REGINA LIMA TEIXEIRA	05	06	01/01/2025
2402823	RAFAEL PINTO WERNECK DE SOUZA	05	06	01/01/2025
3081123	ALINE ALMEIDA DE MORAES	04	05	15/12/2024
3081144	PRISCILLA DE SOUZA ASSIS LOPES	04	05	15/12/2024
3081154	ARIEL FERNANDES ALVES CAVALCANTI	04	05	15/12/2024
3081157	ISABELA OLIVEIRA SANTIAGO	04	05	16/12/2024
3081206	JAIRA CRISTINA DE ARAUJO FELIX	04	05	25/12/2024
3081214	TEREZA VIANNA SUBERINO	04	05	26/12/2024
3082012	JAQUELINE CLAUDINO DA CRUZ	04	05	25/12/2024
3082045	ROMULLO REGIS LIMA LESSA	04	05	25/12/2024
Assistente Social				
1925429	FERNANDA RODRIGUES	04	05	15/12/2024
Auxiliar de Enfermagem				
1291904	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA ROSA CARBONELLI	14	15	17/12/2024
1366056	SIDNEI VENTURA BENJAMIN	14	15	04/12/2024
1366057	SILVIA DANTAS PINTO	14	15	03/12/2024
1366061	RENATO RUSSELL COSTA	14	15	31/12/2024
1366062	VIRGINIA VAZ	14	15	03/12/2024
1366081	DEBORA MATIAS DA SILVA	14	15	07/12/2024
1366129	MONICA ANJOS DE SOUZA	14	15	18/12/2024
1366169	CLAUDIA REGINA ABRANTES	14	15	04/12/2024
1366181	REGINA CELIA FERREIRA	14	15	13/12/2024
1366189	VANIA DE OLIVEIRA FERREIRA ROMANO	14	15	08/12/2024
1366191	JOSELIA MARIA LOPES DA SILVA	14	15	05/12/2024
1367016	FRANCISCO ANTONIO FREITAS SANTOS	14	15	04/12/2024
1367305	LISSANDRA HERMOGENES DOS SANTOS	14	15	03/12/2024
1435787	MARA LUCIA CUNHA	06	07	04/12/2024
1446277	RUBENS BATISTA CHAVES	11	12	20/03/2023
2154347	MARILENE NUNES DA SILVA	14	15	08/12/2024
2400741	MONIQUE SANTANA DOS SANTOS	05	06	11/12/2024
2401024	CESAR ROBERTO FERREIRA CASTRO	05	06	12/12/2024
2402188	CARLOS ALBERTO DA SILVA NASCIMENTO	05	06	24/12/2024
2402200	MARTA VIANA DA SILVA	05	06	20/12/2024
Auxiliar em Administração				
1357258	EVELIN ARAUJO LIMA	05	06	10/12/2024
1700126	IGOR FERNANDES RODRIGUES	05	06	10/12/2024
2400722	FLAVIA PIRES SANTOS	05	06	10/12/2024
2401023	NUBIA SIQUEIRA SILVA	05	06	10/12/2024
2402394	WELLINGTON RODRIGUES DE LIMA	05	06	17/12/2024
Bibliotecário-Documentalista				
1126582	FERNANDO SILVA DE ALMEIDA	07	08	06/12/2024
1246681	BRUNA AMARANTE OLIVEIRA	06	07	14/12/2024
1627672	CARLA DOS SANTOS MARTINS	06	07	14/12/2024
1751627	CLAUDIA MARIA DE CARVALHO	10	11	06/01/2025
1836083	DANIELLE SILVA DOS SANTOS	06	07	14/12/2024
1864890	MARIANA BARROSO SAADI LEITE	06	07	14/12/2024
1865598	RODOLPHO DA SILVA BARROS	09	10	11/11/2024
1875292	INGRID LOPES DE SOUZA	09	10	28/12/2024
2272412	TAIS ELAINE DA SILVA	06	07	14/12/2024
3081098	TALITA LOPES PEREIRA	04	05	15/12/2024



IAPE	Nome do Servidor	Padrão Anterior	Padrão Atual	Data do Exercício
Biomédico				
1059440	LIVIA CARVALHO BARBOSA	03	04	15/12/2024
Enfermeiro/área				
0375563	LAURA MARIA DA COSTA MONTEIRO	10	11	19/12/2024
1097986	MARCELLY FONTES SIMONASSE	04	05	15/12/2024
1366208	ALEXANDRA DE OLIVEIRA MATIAS	14	15	10/12/2024
1366223	VIVIANE DE CASTRO JUNQUEIRA CARDOZO	14	15	15/12/2024
1366254	FLAVIA SILVA DE SOUZA	14	15	03/12/2024
1366307	ANA CARLA NOGUEIRA CAMOES	14	15	05/12/2024
1366993	ERIKA FONSECA CAMARGO MARSICO	14	15	03/12/2024
1367291	JAIRO DE FREITAS NOGUEIRA	14	15	18/12/2024
1518444	LUCIANA FIGUEIREDO DA COSTA	04	05	19/12/2024
1557056	SHINO SHOJI	12	13	04/12/2024
2283867	WASHINGTON RAMOS CASTRO	15	16	13/12/2024
Engenheiro/área				
2271482	VITOR DE SOUZA COLIMODIO	06	07	14/12/2024
2271504	MARCO TULIO CICERO ARAUJO FERNANDES	06	07	14/12/2024
3081730	VICTOR IGLESIAS QUITERIO SANTIAGO	04	05	15/12/2024
3083151	ALMIR GUSTAVO DO NASCIMENTO SANTOS	04	05	17/12/2024
Farmacêutico				
1888504	CELIA CASTANHO JARDIM DE OLIVEIRA	03	04	28/04/2024
2271536	GISELLE DE FATIMA GONCALVES	06	07	14/12/2024
Farmacêutico/habilitação				
1637537	CAMILA SANTIAGO GATTAS	11	12	06/01/2025
3081202	RENATO PEREIRA DIAS	04	05	15/12/2024
Fisioterapeuta				
1366984	PATRICIA COSENTINO CARVALHO	14	15	16/12/2024
1366988	EDUARDO DA SILVEIRA CAMPOS	14	15	16/12/2024
Fonoaudiólogo				
1748468	MARINA HUEI CHIN SU	10	11	05/01/2025
2128762	ELLEN RICARDO NUNES	07	08	04/12/2024
2129007	JULIO CESAR JACOB JUNIOR	07	08	04/12/2024
2130392	MICHELE FERREIRA DA SILVA	07	08	14/12/2024
2132104	DANIELA SCHUEWK DE AGUIAR RUSSO	07	08	16/12/2024
Médico/área				
1102328	AMANDA FERREIRA BARCELOS	04	05	06/01/2025
1126839	FABRICIO GUIMARAES BINO	14	15	07/12/2024
1187993	SANDRO CASTRO ADEODATO DE SOUZA	09	10	28/12/2024
1192487	JACQUES BINES	13	14	17/06/2023
1199265	ANDRE LIMA DA CUNHA	14	15	03/12/2024
1278970	RENATA SOUZA PEREIRA DA SILVA	14	15	16/12/2024
1297215	FERNANDA ALONSO RODRIGUEZ FLEMING	03	04	20/12/2024
1316113	OCTAVIO MATTOS BARROSO	14	15	22/12/2024
1366232	JULIANO CARLOS SBALCHIERO	14	15	03/12/2024
1366238	ALLAN GONCALVES DIAS	14	15	03/12/2024
1366255	CARLOS PEREZ GOMES	14	15	08/12/2024
1366279	PENELOPE SALDANHA MARINHO	14	15	01/12/2024
1366936	MARCOS ANDRE ALVES ROSA SANTOS	15	16	17/12/2024
1366937	SERGIO JOSE WAKSMAN	14	15	16/12/2024
1541723	MARCELO RIBEIRO SCHIRMER	12	13	21/09/2024
1846886	JOAO PAULO GUIMARAES SALVADOR	03	04	13/12/2024
2096329	RENATA CARNEIRO DA CRUZ	04	05	19/12/2024
2298614	LEONARDO HOEHL CARNEIRO	14	15	16/12/2024
2310167	ADRIANA MARTINS DE SOUSA	14	15	18/12/2024



SLAPE	Nome do Servidor	Padrão Anterior	Padrão Atual	Data do Exercício
2313271	BERNARDO KREMER DINIZ GONCALVES	14	15	01/01/2025
2313362	ANA HELENA PEREIRA CORREIA CARNEIRO	14	15	16/12/2024
2518819	CELMIR DE OLIVEIRA VILACA	02	03	18/02/2023
2606708	FLAVIO DOS REIS ALBUQUERQUE CAJARAVILLE	04	05	15/12/2024
2927723	GUSTAVO WAJNSZTOK GITELMAN	06	07	01/03/2024
3081205	LUIS GUSTAVO BELO DE MORAES	04	05	25/12/2024
3154314	FABIO NORO	07	08	01/06/2024
3196582	NINA ROCHA GODINHO DOS REIS VISCONTI	04	05	03/01/2025
Museólogo				
1973817	PENELOPE SALIVEROS BOSIO	08	09	24/12/2024
Musicoterapeuta				
2422614	ANA CAROLINA ARRUDA COSTA	04	05	24/09/2023
Nutricionista/habilitação				
1097945	ERICA SOARES DE SOUZA GUIMARAES	05	06	24/12/2024
2135126	DENISE CALDAS DE JESUS	07	08	24/12/2024
2340827	ANNA CAROLINA TOJAL GONCALVES	04	05	22/10/2022
3075715	JULIA MEDEIROS RAMALHO	04	05	05/11/2024
3082264	JOANA GUIMARAES RODRIGUES	04	05	02/01/2025
Programador Visual				
2400388	LOUISE XAVIER DANTAS DIAS MACHADO	05	06	10/12/2024
Psicólogo/área				
1045241	SILVIA THEREZA VENTURINI DA COSTA	06	07	05/01/2025
1367040	VIRGINIA LUCIA REIS MAFFIOLETTI	14	15	04/12/2024
Químico				
2271560	DANIEL RIBEIRO AZOLIN	06	07	14/12/2024
3081419	JULIANA MARIANO TORRES	04	05	31/12/2024
Secretário Executivo				
1550434	MARIA DA GLORIA LIMA LEONARDO	12	13	01/11/2024
2272567	ELISANGELA DA COSTA LUCENA	06	07	14/12/2024
Técnico de Laboratório/área				
1030642	CAMILLE DE BRITO BUTTER	03	04	04/05/2023
1124033	ALLAN DE OLIVEIRA DE AZEVEDO	04	05	15/12/2024
1300336	MARCELO MARTINS PINHEIRO	15	16	06/11/2023
1485484	FLAVIO SANTOS CARNEIRO	04	05	17/12/2024
1882502	LEONARDO SATTTLER CASSARA	07	08	30/01/2022
2129728	TATIANE PESSANHA DA SILVA PIRES	07	08	17/12/2024
2272438	PRISCILA ANGELICA VICENTE DE OLIVEIRA	06	07	15/12/2024
2400596	ROAN CESAR COUTINHO	05	06	10/12/2024
3081050	RONEI PEREIRA DA SILVA	04	05	15/12/2024
3081152	GABRIEL SAVELLI SOARES	04	05	15/12/2024
3081165	BRUNO PAULINO DE LIMA COSTA	04	05	25/12/2024
3081834	SANDRO TORRENTES DA CUNHA	04	05	10/12/2024
3084633	FABIO AZEVEDO KHALED ABDEL RAHMAN	04	05	15/12/2024
3181824	MARIANA MARQUES RAMOS	03	04	15/09/2024
Técnico de Tecnologia da Informação				
2271011	EMANUEL VICTOR NOGUEIRA GOTARDO	06	07	14/12/2024
2272457	GILBERTO RODRIGUES	06	07	05/01/2025
3081127	RODRIGO LUGAO RIBEIRO PINTO	04	05	16/12/2024
Técnico Desportivo				
3081106	TIAGO SIQUEIRA DA SILVA	04	05	19/12/2024
Técnico em Assuntos Educacionais				
1011130	RAFAEL MIRON DA SILVA OLIVEIRA	04	05	15/12/2024
1064817	NADIA GARCIA MENDES	07	08	29/12/2024
1847986	CEZAR AUGUSTO RUFINO DE SANTA ANA	06	07	06/01/2025



SIAPE	Nome do Servidor	Padrão Anterior	Padrão Atual	Data do Exercício
3170699	TARCILA DE ATAIDE RODRIGUES	03	04	18/08/2024
Técnico em Contabilidade				
2272421	ROZINETE DIAS VAZ FERNANDES	06	07	14/12/2024
Técnico em Enfermagem				
1291934	SALMA EVA PEREIRA	11	12	07/08/2023
1366197	MICHELLE DE AQUINO MARTINS	14	15	15/12/2024
1366201	MONICA MENDES DOS SANTOS	14	15	06/12/2024
1366205	LIVIA LOPES MENESCAL	14	15	05/12/2024
1366229	ALEXANDRE SOARES BASSOUS	13	14	05/01/2025
1366341	ANDERSON MENEZES SOARES	14	15	03/12/2024
1366367	IARA DE ALMEIDA MENDES ALBANO	14	15	03/12/2024
1366378	FERNANDA FERNANDES DA SILVA RODRIGUES	14	15	06/12/2024
1366387	PRISCILA DANIELE FERREIRA MARINHO	14	15	05/12/2024
1366967	ELAINE RANGEL BALBINO	13	14	17/12/2024
1367027	ALINNI BORGES DE ASSIS	14	15	09/12/2024
1367031	MONICA MARIA DOS SANTOS SOUZA	14	15	21/12/2024
1368000	MICHELLE DA HORA ROSA	14	15	18/12/2024
1435011	MONICA CRISTINA TELLES DE AMORIM	07	08	05/03/2022
2130040	GABRIELY TAVARES DE MENDONCA	07	08	04/12/2024
3081100	SCHUBERT DA SILVA MONTEIRO	04	05	19/12/2024
3081156	ANA LUCIA DE LEMOS FIGUEIRA	04	05	15/12/2024
3081204	JOANA D ARC SILVA DA CRUZ	04	05	19/12/2024
3082265	CATIA SILVA LOPES	04	05	02/01/2025
Técnico em Farmácia				
1030076	DANIEL MEIRA DOS ANJOS	07	08	04/12/2024
1508275	ROBSON RODRIGUES DA SILVA	07	08	24/12/2024
3081110	MARIANNE GRILO REZENDE	04	05	19/12/2024
Técnico em Mecânica				
2270953	GABRIELA PROENCA NATAL COSTA	06	07	14/12/2024
2271542	DANIEL ALVES DA SILVA	06	07	14/12/2024
2272430	RAFAEL DE ALMEIDA PEREIRA	06	07	14/12/2024
Técnico em Radiologia				
1443631	TANIA REGINA SIMOES LINHARES	12	13	04/01/2025
1552262	CESAR AUGUSTO VIANA DE ARAUJO	07	08	04/12/2024
2128613	CRISTIANE SOUZA DE OLIVEIRA	07	08	11/12/2024
2128690	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	07	08	04/12/2024
2128824	SANDRO TELLES DE MELO	07	08	04/12/2024
2129002	JONAS TARRAQUE RIBEIRO	07	08	04/12/2024
3077191	RONNIE TIMOTHEO CHUFF	02	03	19/11/2021
3081109	ANA LUCRECIA CORA ROMARIZ CAMELLO	04	05	19/12/2024
3081162	TATIANA MESSIAS RANGEL	04	05	15/12/2024
Tecnólogo/formação				
1040250	RAMON GONZALEZ DE ALMEIDA	02	03	11/12/2024
2271467	PEDRO HENRIQUE REIS CABRAL	06	07	14/12/2024
2272522	FLAVIO CHEDID HENRIQUES	06	07	14/12/2024
2496910	JAIRO DA SILVA ROCHA	06	07	14/12/2024
3081208	MARIO JUNIOR ALVES POLO	04	05	25/12/2024
3081209	JULIANNA FREIRES BARBOSA	04	05	25/12/2024
3081210	LIVIA CARVALHO BARBOSA	04	05	25/12/2024
Terapeuta Ocupacional				
3841979	KERONLAY DA SILVA MACHADO SIMAS	06	07	14/12/2024
Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais				
1035538	MARIA DE FATIMA LUCIA SILVA VIEIRA	03	04	28/04/2024
2272814	MARCOS ANTONIO DA COSTA SOARES	06	07	14/12/2024



PORTARIA Nº 372, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.216462/2024-14, resolve:

Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho ao servidor JORGE LUIZ PEREIRA MARTINS, matrícula SIAPE nº 191****, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classificação: D, Capacitação: 4, Padrão: 09 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I da CF/88, redação dada pelo art. 1º da EC 103/19, c/c o art. 10, §1º, inciso II, e proventos calculados de acordo com o art. 26, §2º, inciso II da referida emenda. Laudo nº 079.958/2024, de 23/09/2024.

PORTARIA Nº 373, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.237141/2024-53, resolve:

PORTARIA Nº 388, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Prorrogar os contratos dos Professores Substitutos, a saber:

NOME	SIAPE	UNIDADE	PROCESSO	TÉRMINO
BERNARDO DINIZ ACCIOLI DE VASCONCELLOS	3410850	Faculdade de Direito	23079.220060/2024-14	31-dez-25
KAYE ANU VASCONCELLOS OZORIO	3408116	Escola de Serviço Social	23079.217366/2024-93	31-dez-25
MANUEL CAMELO FERREIRA DA SILVA NETTO	3411231	Faculdade de Direito	23079.220061/2024-69	31-dez-25

PORTARIA Nº 424, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal – PR4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 6.592, de 4 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 5 de julho de 2023, e tendo em vista o que conta no processo nº 23079.227507/2023-03, resolve:

Retificar as datas de exercício das Progressões por Mérito Profissional, de que trata o Parágrafo 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de Janeiro de 2005, da servidora FABIANE SCHRAMME DE CARVALHO AMARO, cargo: Enfermeiro/área, SIAPE 1196159, conforme segue abaixo:

- Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação E, Padrão 01 para o Nível de Classificação E, Padrão 02, data de exercício: 26/09/2018;
- Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação E, Padrão 02 para o Nível de Classificação E, Padrão 03, data de exercício: 26/09/2019;
- Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação E, Padrão 03 para o Nível de Classificação E, Padrão 04, data de exercício: 26/09/2020;
- Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação E, Padrão 04 para o Nível de Classificação E, Padrão 05, data de exercício: 26/09/2021;

Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora supracitada, conforme segue abaixo:

- Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação E, Padrão 05 para o Nível de Classificação E, Padrão 06, data de exercício: 26/09/2022;
- Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação E, Padrão 06 para o Nível de Classificação E, Padrão 07, data de exercício: 26/09/2023;
- Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação E, Padrão 07 para o Nível de Classificação E, Padrão 08, data de exercício: 26/09/2024.

PORTARIA Nº 410, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.263848/2024-15, resolve:

Conceder pensão temporária a Theo Pimenta Ribeiro, filho(a) menor de 21 (vinte e um) anos do(a) ex-servidor(a) Fernando Luiz Bastos Ribeiro, matrícula SIAPE nº 221****, cargo Professor do Magistério Superior, Classe 8, Nível 801, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019; na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004, art. 217, inciso IV, alínea a e art. 222, IV, da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME Nº 424, de 29 de dezembro de 2020,

Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho ao servidor RICARDO JUSTEN MOREIRA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 220****, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 501, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I da CF/88, redação dada pelo art. 1º da EC 103/19, c/c o art. 10, §1º, inciso II, e proventos calculados de acordo com o art. 26, §2º, inciso II da referida emenda. Laudo nº 082.070/2024, de 04/07/2024.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 17/01/2025

PORTARIA Nº 384, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Rescindir o contrato de BEATRIZ TEMTEMPLES DE CARVALHO, siape nº 1139958, como Professor(a) Substituto(a) a partir de 14/01/2025, conforme processo nº. 23079.230643/2023-72.

observado também o art. 3º, §1º da EC 103/2019, a partir de 14/11/2024, data do óbito do instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I, da Lei nº 8.112/1990.

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE PESSOAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 13/01/2025

PORTARIA Nº 268, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve conceder alteração de carga horária semanal ao(à) servidor(a):

DEBORA CRISTINA CHEVI DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 109****, ocupante do cargo de médico, lotado(a) no(a) HUCFF, de 40h para 20h semanais, a partir do dia 01/02/2025. (Processo 23079.213656/2024-68)

PORTARIA Nº 269, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve conceder alteração de carga horária semanal ao(à) servidor(a):

KARINA SCHIAVONI SCANDELAI CARDOSO DOS REIS, matrícula SIAPE nº 212****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) MACAÉ, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, a partir do dia 01/02/2025. (Processo 23079.239183/2024-29)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 14/01/2025

PORTARIA Nº 281, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve conceder alteração de carga horária semanal ao(à) servidor(a):

VANESSA SOARES LANZIOTTI, matrícula SIAPE nº 231****, ocupante do cargo de médico, lotado(a) no(a) HUCFF., de 40 horas para 30 horas, a partir do dia 01/02/2025. (Processo 23079.250413/2024-19)



ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 14/01/2025

PORTARIA Nº 287, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 6.595, de 05 de julho de 2023, publicada no BUFRJ n.º 126, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Antonio Carlos Sá Mathias, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE n.º 0363901, como fiscal, e a servidora Raquel Cascaes de Albuquerque, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE n.º 2361826, como suplente, para fiscalização do Contrato n.º 41/2024, referente ao posto localizado na unidade da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, celebrado entre a UFRJ e a empresa Atlântica Serviços Gerais Ltda, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de Limpeza, Asseio e Conservação a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MPDG, a competência de suas atribuições caberá à autoridade da unidade responsável pela indicação, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 117 da Lei n.º 14.133/21, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados (...)

§ 1º O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência".

Art. 4º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, o Termo de Referência e o Termo de Contrato, bem como o link para consulta aos demais documentos do processo de contratação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 15/01/2025

PORTARIA Nº 182, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 6.595, de 05 de Julho de 2023, publicada no BUFRJ n.º 126, de 05 de Julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Raí Abrantes, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 3311181, como fiscal, e a servidora Tereza Vianna Suberino, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 3081214, como eventual substituta, para fiscalização do Contrato n.º 45/2024, referente aos postos localizados nas unidades do Prédio JMM - Jorge Machado Moreira e Letras, celebrado entre a UFRJ e a empresa JP Serviços Construções Reformas e Instalação em Geral LTDA, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de Limpeza, Asseio e Conservação a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MPDG, a competência de suas atribuições caberá à autoridade da unidade responsável pela indicação, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 117 da Lei n.º 14.133/21, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados (...)

§ 1º O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência".

Art. 4º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, o Termo de Referência e o Termo de Contrato, bem como o link para consulta aos demais documentos do processo de contratação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 286, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 6.595, de 05 de julho de 2023, publicada no BUFRJ n.º 126, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Robson Nascimento da Silva Nogueira, Administrador de Edifícios, matrícula SIAPE n.º 1497118, como fiscal, e o servidor Fábio Silva de Oliveira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1746652, como eventual substituto, para fiscalização do Contrato n.º 40/2024, referente aos postos localizados nas unidades do Campus Professor Geraldo Cidade, no Município de Duque de Caxias, celebrado entre a UFRJ e a empresa RPL Engenharia e Serviços Ltda, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de Limpeza, Asseio e Conservação a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MPDG, a competência de suas atribuições caberá à autoridade da unidade responsável pela indicação, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 117 da Lei n.º 14.133/21, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados (...)

§ 1º O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência".

Art. 4º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, o Termo de Referência e o Termo de Contrato, bem como o link para consulta aos demais documentos do processo de contratação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 293, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 6.595, de 05 de Julho de 2023, publicada no BUFRJ n.º 126, de 05 de Julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar comissão de fiscalização composta pelos seguintes servidores: Rafael Martins de Almeida, Administrador de Edifícios, SIAPE n.º 1959556, como Presidente da comissão, Diogo Gouvea Lobo, Administrador de Edifícios, SIAPE n.º 1766417 como Suplente, e os Servidores: André Alves Feitosa, SIAPE n.º 1958540, Cláudio Márcio Leonardo da Silva, SIAPE n.º 2326336, Márcio da Silva Marins, SIAPE n.º 1427095, Anderson Dias Pereira Iorio, SIAPE n.º 1968869, Glaucio Velloso Pereira, SIAPE n.º 2415205, Miria Gomes Pereira, SIAPE n.º 3080145, Cleide da Silva Xavier, SIAPE n.º 1556271, Rafael Rodrigues de Souza Filho, SIAPE n.º 1969035, Leonardo Fernandes da Rocha, SIAPE n.º 1888898, Mara Cristina Ferreira Vidal, SIAPE n.º 0360914, Priscila Magalhães Ribeiro, SIAPE n.º 2109642, Lidilhone Hamerski Carbonezi, SIAPE n.º 1843480, Carlos Oliveira Rodrigues, SIAPE n.º 0366577 e Cynthia Pecli e Silva, SIAPE n.º 3308541 para fiscalização do Contrato n.º 31/2024, referente aos postos localizados nas unidades: Prédio do CCS e Prédio do CPMP, celebrado entre a UFRJ e a empresa ÁGIL LTDA, cujo o objeto é a contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MPDG, a competência de suas atribuições caberá à autoridade da unidade responsável pela indicação, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 117 da Lei n.º 14.133/21, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:



"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados (...)

§ 1º O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência".

Art. 4º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, o Termo de Referência e o Termo de Contrato, bem como o link para consulta aos demais documentos do processo de contratação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 295, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 6.595, de 05 de julho de 2023, publicada no BUFRJ n.º 126, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o Servidor João Antônio da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3400000, como fiscal titular, e a Servidora Maria de Souza, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2361826, como suplente, para fiscalização do Contrato nº 42/2024 com a empresa J.R.Q. Master Consultores Associados Ltda, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para realização de atividades em higiene ocupacional, contemplando o seguinte escopo: Avaliação e monitoramento de agentes químicos no âmbito da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, no Campus Ilha do Fundão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referências e seus anexo.

Art. 2º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MPDG, a competência de suas atribuições caberá à autoridade da unidade responsável pela indicação, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 117 da Lei nº 14.133/21, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados (...)

§ 1º O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência".

Art. 4º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, o Termo de Referência e o Termo de Contrato, bem como o link para consulta aos demais documentos do processo de contratação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 300, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 6.595, de 05 de julho de 2023, publicada no BUFRJ n.º 126, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a Servidora Patrícia de Rezende Bragança Ferreira, Arquiteta e Urbanista, matrícula SIAPE nº 3081103, e os Servidores Paulo Roberto Tavares Bellinha, Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE nº 0365151, e Vinícius de Almeida Felix, Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE nº 1419530, como titulares, para fiscalização técnica do Contrato nº 38/2024 com a empresa URBANACON Consultas Urbanas Assessoria e Gerenciamento de Projetos Ltda, cujo objeto, é contratação de projetos básicos e executivos para restauração e modernização das instalações da Faculdade Nacional de Direito (FND), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Art. 2º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MPDG, a competência de suas atribuições caberá à autoridade da unidade responsável pela indicação, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 117 da Lei nº 14.133/21, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados (...)

§ 1º O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência".

Art. 4º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, o Termo de Referência e o Termo de Contrato, bem como o link para consulta aos demais documentos do processo de contratação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 16/01/2025

PORTARIA Nº 378, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 6.595, de 05 de Julho de 2023, publicada no BUFRJ n.º 126, de 05 de Julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores João Roberto Alves, Operador de máquina copiadora, SIAPE nº 0363332, como fiscal, e Antonio Luiz Braga, Soldador/Montador, SIAPE nº 0366408, como substituto, para fiscalização do Contrato nº 08/2024, referente ao posto localizado na unidade Polo Náutico, celebrado entre a UFRJ e a empresa Front Serviço de Segurança Ltda, cujo o objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de vigilância a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MPDG, a competência de suas atribuições caberá à autoridade da unidade responsável pela indicação, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 117 da Lei nº 14.133/21, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados (...)

§ 1º O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência".

Art. 4º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, o Termo de Referência e o Termo de Contrato, bem como o link para consulta aos demais documentos do processo de contratação.

Art. 5º Esta portaria torna sem efeito a portaria nº 6739 de 08 de Agosto de 2024.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 13/01/2025

PORTARIA Nº 283, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

RICARDO FREITAS DE BRITO, ocupante do cargo de VIGILANTE, matrícula SIAPE 036****, lotado na Prefeitura Universitária, com data de admissão em 20/03/1990, fica averbado em seus assentamentos, o tempo de contribuição conforme Certidão expedida em 21/12/2024 pelo INSS, da seguinte forma: nos termos do artigo 100, da Lei 8112/90, UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO de 01/03/1990 a 19/03/1990 e nos termos da Nota Técnica SEI 15790/2020/ME, UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO de 20/03/1990 a 11/12/1990.



BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 14/01/2025

PORTARIA Nº 358, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

ANTONIO FERNANDO FERREIRA, ocupante do cargo de VIGILANTE, matrícula SIAPE 636****, lotado na Prefeitura Universitária, com data de admissão em 20/03/1990, fica averbado em seus assentamentos, o tempo de contribuição conforme Certidão expedida em 09/10/2024 pelo INSS, da seguinte forma: nos termos do artigo 100 caput da Lei 8112/90: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO de 01/03/1990 a 19/03/1990.

ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 13/01/2025

PORTARIA Nº 238, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor do Escritório Técnico da Universidade, nomeado conforme Portaria nº 6.941, de 11/07/2023, publicada no DOU nº 132 de 13/07/2023, seção 2, página 28, no uso de suas atribuições e de sua competência,

Art. 1º Instituir Comissão de Classificação, Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis do Escritório Técnico da Universidade.

Art. 2º A Comissão, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores: ARI ANTONIO MUNIZ SOARES JUNIOR, SIAPE nº 3010042, Contra-Mestre/Ofício; BRUNO DE DEUS SILVA, SIAPE nº 2423070, Contra-Mestre/Ofício; e, JOÃO CLENILSON DA SILVA PEREIRA, SIAPE nº 3010016, Contra-Mestre/Ofício.

Art. 3º Para a realização dos trabalhos, a comissão deverá observar as normas e orientações internas disponíveis em <https://gestao.ufrj.br/index.php/2-uncategorised/596-instrumentos-normativos>, bem como a legislação em vigor, sobretudo o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9373.htm.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

DECANIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 17/01/2025

EDITAL Nº 65, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Processo nº 23079.225150/2024-00

OBJETO: Processo Seletivo de reingresso de alunos concluintes do Curso Bacharelado em Ciências Matemáticas e da Terra para o curso de Graduação Bacharelado em Ciência da Computação

PREÂMBULO

A Decania do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza, a partir da solicitação da Comissão de Coordenação do Curso de Ciências Matemáticas e da Terra, no uso das atribuições definidas no Artigo 6º do Regimento do Curso e da aprovação no Conselho de Coordenação do CCMN, torna público aos interessados que estão abertas, no período fixado no Anexo I deste Edital, as inscrições para os candidatos ao processo seletivo de reingresso dos alunos concluintes do Curso de Ciências Matemáticas e da Terra para o curso de Graduação Bacharelado em Ciência da Computação para o primeiro período de 2025 conforme previsto no Artigo 20 do Regimento do Curso.

O processo seletivo para reingresso do BCMT para o curso de graduação Bacharelado em Ciência da Computação será executado por uma Comissão de Mobilidade indicada pela Comissão de Coordenação do Curso ou pela COAA (Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmica).

Todas as informações referentes a este Edital serão enviadas pelo e-mail do BCMT - secgradbcmt@ccmn.ufrj.br

1. DAS VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas 2 (duas vagas) de reingresso para o curso de Graduação Bacharelado em Ciência da Computação para o primeiro período letivo do ano de 2025.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O período de inscrição para o processo seletivo está determinado no calendário apresentado no Anexo I deste Edital.

2.2 Poderão participar deste processo seletivo somente alunos concluintes do curso de Bacharelado em Ciências Matemáticas e da Terra e que já conste no histórico escolar sua colação de grau.

2.3 A inscrição no processo seletivo será realizada através do e-mail secgradbcmt@ccmn.ufrj.br, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

2.3.1 formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, incluindo declaração de ciência e concordância com as condições expostas neste Edital e no Regimento do Curso;

2.3.2 histórico escolar do candidato, constando a data da colação de grau.

3. DO PROCESSO SELETIVO E DO RESULTADO

3.1 Serão computados apenas alunos concluintes do curso de Bacharelado em Ciências Matemáticas e da Terra.

3.2 As vagas oferecidas para o curso de Graduação Bacharelado em Ciência da Computação serão ocupadas pelos candidatos aprovados seguindo os seguintes critérios:

3.2.1 o maior valor do coeficiente de rendimento acumulado;

3.2.2 o maior valor do número de créditos obtidos em disciplinas obrigatórias do curso de Graduação Bacharelado em Ciência da Computação.

3.3 Em caso de empate, o critério para desempate na classificação final será pela idade do candidato, com preferência para o mais idoso.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos neste Edital serão deliberados pela Comissão de Mobilidade do Curso, com a decisão sujeita à aprovação pela Comissão de Coordenação do Curso ou pela COAA.

4.2 Todos os recursos em relação a este Edital devem ser dirigidos ao Conselho de Coordenação do CCMN por e-mail (secgradbcmt@ccmn.ufrj.br).

5. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

A Comissão de Mobilidade será constituída pelos professores José Ricardo de Almeida França (Coordenador do BCMT), Carla do Amor Divino Moreira Delgado (Instituto de Computação) e Juliana Valério (Instituto de Computação) e pela suplente: Kátia Leite Mansur (Instituto de Geociências).

ANEXO I - CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

21 a 24/01/2025	Pedido de inscrição no processo seletivo
27/01/2025	Divulgação da relação dos candidatos aprovados no processo seletivo
28/01/2025	Prazo final para solicitação de desistência pelo candidato aprovado no processo seletivo.

EDITAL Nº 66, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Processo nº 23079.201453/2025-18

OBJETO: Processo Seletivo de Transferência Especial do Curso Bacharelado em Ciências Matemáticas e da Terra – 2025-1.

PREÂMBULO

A Decania do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza, a partir da solicitação da Comissão de Coordenação do Curso de Ciências Matemáticas e da Terra, no uso das atribuições definidas no Artigo 6º do Regulamento do Curso e da aprovação no Conselho de Coordenação do CCMN, torna público aos interessados que estão abertas, no período fixado no Anexo II deste Edital, as inscrições para os candidatos ao processo seletivo de transferência especial do curso de Ciências Matemáticas e da Terra para o primeiro período de 2025.

O processo seletivo para transferência especial do curso de Ciências Matemáticas e da Terra será executado por uma Comissão de Mobilidade indicada pela Comissão de Coordenação do Curso.

Todas as informações referentes a este Edital serão enviadas pelo e-mail do BCMT: secgradbcmt@ccmn.ufrj.br

1. DAS VAGAS

1.1 As vagas oferecidas para o ingresso por transferência especial para outros cursos no primeiro período de 2025 estão distribuídas conforme o quadro apresentado no Anexo I.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O período de inscrição para o processo seletivo está determinado no calendário apresentado no Anexo II deste Edital.



2.2 Poderão participar deste processo seletivo os alunos regularmente matriculados no curso de Ciências Matemáticas e da Terra que satisfaçam todas as condições abaixo:

- 2.2.1 estar regularmente inscrito em disciplinas no período em curso;
- 2.2.2. ter concluído três períodos com matrícula ativa no curso de Ciências Matemáticas e da Terra (estar finalizando o 4º período, indo para o 5º período);
- 2.2.3. não ter sido aprovado em processo seletivo de mobilidade interna no CCMN num prazo inferior a 14 meses;
- 2.2.4 ter cursado com aproveitamento a disciplina de Cálculo Diferencial e Integral II ou equivalente;
- 2.2.5 ter cursado com aproveitamento a disciplina de Física I ou equivalente.

2.3 A inscrição no processo seletivo será realizada através do e-mail secgradbemt@ccmn.ufrj.br, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

2.3.1 formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, incluindo declaração de ciência e concordância com as condições expostas neste Edital e no Regulamento do Curso;

2.3.2 histórico escolar do candidato.

2.4 O candidato poderá indicar em forma de número ordinal, no formulário de inscrição, até 3 (três) cursos pretendidos (Ex: 1º, 2º ou 3º).

3. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições que estiverem de acordo com as condições expostas neste Edital serão homologadas pela Comissão de Mobilidade nos prazos definidos no Anexo II, e divulgadas pela Secretaria Acadêmica do Curso de Ciências Matemáticas e da Terra.

3.2 Os recursos relativos à homologação de inscrição devem ser encaminhadas por escrito à Secretaria do Curso, num prazo de 24 horas após a data prevista para a divulgação do resultado da homologação das inscrições.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Para cada candidato inscrito, serão computados os seguintes indicadores, com base nos dados disponíveis até o período imediatamente anterior ao da data deste Edital:

- I - No: o número de créditos obtidos pelo estudante em disciplinas obrigatórias do curso de Ciências Matemáticas e da Terra;
- II - Nera: o valor do coeficiente de rendimento acumulado do candidato;
- III - Np: número de períodos cursados com matrícula ativa pelo candidato desde seu ingresso no curso.

4.2 Para o curso, serão computados os seguintes indicadores:

- I - Not: o número de créditos (total) em disciplinas obrigatórias que o estudante teria cursado caso seguisse exatamente a distribuição curricular recomendada, disponível no SIGA, até o semestre anterior à data deste Edital;
- II - Npt: número de períodos cursados recomendado para o candidato a transferência especial.

4.3 O Indicador de Desempenho do candidato, que pode assumir valores entre 0 e 10, será calculado através da seguinte expressão:

$$I - ID = Nera \times (No/Not) \times (Npt/Np)$$

4.4 O candidato com Indicador de Desempenho, calculado de acordo com o previsto no item 4.3 deste Edital, com valor inferior a 2,0 (dois) será eliminado do processo seletivo.

4.5 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do valor do Indicador de Desempenho.

5. DO RESULTADO

5.1 As vagas oferecidas para cada curso serão ocupadas pelos candidatos aprovados em ordem decrescente do valor do Indicador de Desempenho.

5.2 Em caso de empate, o critério para desempate na classificação final será:

- 5.2.1 o maior valor do coeficiente de rendimento acumulado;
- 5.2.2 o maior valor do número de créditos obtidos em disciplinas obrigatórias;
- 5.2.3 a idade do candidato, com preferência para o mais idoso.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os alunos aprovados neste processo seletivo, independentemente da efetivação da matrícula no curso para o qual forem aprovados, não poderão concorrer a nenhum outro processo seletivo de mobilidade interna do curso de Ciências Matemáticas e da Terra no período de 14 meses.

6.2 Os casos omissos neste Edital serão deliberados pela Comissão de Mobilidade do Curso, com a decisão sujeita a aprovação pela Comissão de Coordenação do Curso.

6.3 Todos os recursos em relação a este Edital devem ser dirigidos ao Conselho de Coordenação do CCMN.

7. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

7.1 Para os estudantes que solicitem a transferência especial para o curso de Geologia, além das exigências descritas nos itens 2.2.4 e 2.2.5 deste Edital, será exigido ter cursado as disciplinas Geologia Geral e Física Experimental I com aprovação.

7.2 Excepcionalmente neste edital serão aceitas as inscrições dos alunos que ainda estejam cursando as disciplinas Cálculo Diferencial e Integral II, Física I e Física Experimental I. Entretanto, a análise de seu pedido estará condicionada à aprovação nestas disciplinas.

7.3 Excepcionalmente, para os estudantes que solicitem a transferência especial para o curso de Geografia, não serão aplicadas as exigências descritas nos itens 2.2.4 e 2.2.5 deste Edital.

7.4 Excepcionalmente, para os estudantes que solicitem a transferência especial para os cursos de Meteorologia e Astronomia, serão permitidas as inscrições para os alunos que tenham concluído os dois primeiros períodos com aprovação nas disciplinas Física I e Cálculo Diferencial e Integral I. Serão aceitas as inscrições dos alunos que ainda estejam cursando as disciplinas Cálculo Diferencial e Integral I e Física I. Entretanto, a análise de seu pedido estará condicionada a sua aprovação nestas disciplinas.

7.5 A Comissão de Mobilidade será constituída pelos professores José Ricardo de Almeida França (Coordenador BCMT), Carla do Amor Divino Moreira Delgado (Instituto de Computação) Juliana Valério (Instituto de Computação) e pela suplente: Kátia Leite Mansur (Instituto de Geociências).

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

CURSOS	VAGAS
ASTRONOMIA	05
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	10
CIÊNCIAS ATUARIAIS	05
ESTATÍSTICA	05
FÍSICA	30
FÍSICA MÉDICA	20
GEOGRAFIA	10
GEOLOGIA	10
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (DIURNO)	05
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (NOTURNO)	10
MATEMÁTICA	15
METEOROLOGIA	10
NANOTECNOLOGIA	02

ANEXO II - CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

- 21/01 a 29/01/2025 - Período de inscrição no processo seletivo;
- 03/02/2025 - Divulgação do resultado do Indicador de Desempenho do aluno;
- 03/02/2025 - Divulgação da relação dos candidatos que tiveram a Transferência especial aprovada;
- 04/02/2025 - Prazo final para desistência da solicitação, pelo candidato aprovado no processo da transferência especial.

INSTITUTO DE FÍSICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 14/01/2025

PORTARIA Nº 343, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Física, Professor Nelson Ricardo de Freitas Braga, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE tornar pública a composição da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 1 (uma) vaga de Professor Adjunto A, código de vaga MC-097, Matéria Condensada Experimental - Microscopia, Departamento de Física dos Sólidos, conforme Edital nº 54 de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 24 de 02 de fevereiro de 2024, consolidado pelos Editais nº 73, de 05 de fevereiro de 2024; nº 140, de 19 de março de 2024; nº 352, de 06 de maio de 2024 e nº 455, de 06 de junho de 2024. A composição aprovada pela Congregação do Instituto de Física em 08 de outubro de 2024 é:

Membros Titulares:

- Luis Ghivelder, Professor Titular – IF/UFRJ (presidente);
- Bráulio Soares Archanjo, Pesquisador- INMETRO;



- Rodrigo Prioli Menezes, Professor Associado - PUC/RJ;
- Karla Balzuweit, Professora Associada – UFMG;
- Leonardo Evangelista Lagoeiro, Professor Titular - UFPR

Membros Suplentes:

- Paulo Américo Maia Neto – IF/UFRJ;
- Suzana Bottega Peripolli, Professora Adjunta – UERJ

Apoio Administrativo:

- Renata Borges Leal (matr. Siape 1052961);
- Maria Cristina Frota da Costa (matr. Siape 1125105).

Os Candidatos têm prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação/divulgação, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação, do todo ou de parte, da composição da Comissão Julgadora.

PORTARIA Nº 352, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Física, Professor Nelson Ricardo de Freitas Braga, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE tornar pública a composição da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 1 (uma) vaga de Professor Adjunto A, código de vaga MC-096, Matéria Condensada Experimental - Magnetismo, Supercondutividade e Baixas Temperaturas; Departamento de Física dos Sólidos, conforme Edital nº 54 de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 24 de 02 de fevereiro de 2024, consolidado pelos Editais nº 73, de 05 de fevereiro de 2024; nº 140, de 19 de março de 2024; nº 352, de 06 de maio de 2024 e nº 455, de 06 de junho de 2024. A composição aprovada pela Congregação do Instituto de Física em 08 de outubro de 2024 é:

Membros Titulares:

- Patrícia Lustoza de Souza, Professora Titular – IF/UFRJ (presidente);
- Sergio Alvaro de Souza Camargo Junior, Professor Titular- COPPE/UFRJ;
- Paulo Pureur Neto, Professor Associado - UFRGS;
- Cristina Bormio Nunes, Professora Associada – LORENA;
- Julio Criginski Cezar, Pesquisador - CNPEN

Membros Suplentes:

- Maurício Pamplona Pires – Professor Associado - IF/UFRJ;
- Dante Homero Mosca Junior, Professor Titular –UFPR

Apoio Administrativo:

- Renata Borges Leal (matr. Siape 1052961);
- Andrea Albuquerque de Sá (matr. Siape 0365414).

Os Candidatos têm prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação/divulgação, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação, do todo ou de parte, da composição da Comissão Julgadora.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 13/01/2025

PORTARIA Nº 288, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5.325 de 06/6/2023, publicada no DOU 108 de 07/6/2023 e Portaria 5325 do BUFRJ 15 de 05 a 09/6/2023,

Resolve autorizar o afastamento no país das Professoras Leticia Parente Ribeiro (SIAPE 1527767) e Rebeca Steiman (Siape 2799724) para, no período entre 25/02/2025 até 08/03/2025, realizarem trabalho de campo da disciplina Paleogeografia (IGL-625), nas cidades de Crato-CE, Santana do Cariri-CE e Juazeiro do Norte-CE.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 17/01/2025

PORTARIA Nº 439, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O Substituto Eventual do Diretor do Instituto de Geociências do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da UFRJ, nomeado pela Portaria n. 5.325 de 06/06/2023, publicada no DOU n. 108 de 07/06/2023, resolve tornar público o resultado do processo seletivo simplificado aberto para contratação de uma (1) vaga de Professor Substituto, referente ao Edital 881 de 21/10/2024, consolidado com as retificações dos editais UFRJ 949, de 13/11/2024; 969, de 22/11/2024; e 974, de 22/11/2024; atualizações do Anexo I em 14 e 22/11/2024:

Departamento de Geografia

Setorização: Geografia Humana

- 1- Nathalia Lacerda de Carvalho
- 2- Bernardo José Alvarez de Castro

- 3- William Silva da Rocha
- 4- Patrícia Luana Costa Araújo
- 5- Marília Raiane Rodrigues Silva
- 6- Jonathan Christian Dias dos Santos
- 7- Rebeca da Rocha Azevedo

INSTITUTO DE QUÍMICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 15/01/2025

PORTARIA Nº 82, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Química, no uso de suas atribuições, resolve designar o servidor Alvicler Magalhães, docente lotado no Departamento de Química Orgânica, para exercer a função de Coordenador do projeto intitulado "Operação dos laboratórios que compõem o Polo de Química da UFRJ", financiado com recursos de custos indiretos de projetos CIP, referente ao convênio celebrado entre Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos – COPPETEC e a Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos do Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 e em consonância com a Resolução nº 71/2022 do Conselho Superior de Coordenação Executiva da UFRJ.

INSTITUTO TERCIO PACITTI DE APLICAÇÕES E PESQUISAS COMPUTACIONAIS - INCE

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 16/01/2025

PORTARIA Nº 442, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Averbação de Tempo e Serviço

ANGELICA FONSECA DA SILVA DIAS, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado SIAPE nº 0364xxx, lotado no Instituto Tercio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais/NCE. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço constante na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS no dia 13/09/2019, conforme art.103, inciso V da Lei 8112 de 11/12/1990, considerando se os seguintes períodos: 01/02/1987 a 21/05/1987, 19/11/1987 a 29/04/1988 e 01/05/1988 a 01/09/1988 perfazendo um total de 401 dias, ou seja, 01 Ano, 01 mês e 06 dias. Processo nº 23079.210858/2019-91.

CENTRO DE LETRAS E ARTES

ESCOLA DE BELAS ARTES

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 16/01/2025

PORTARIA Nº 419, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

A Vice-Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora LARISSA CARDOSO FERES ELIAS, nomeada pela portaria nº 6652 de 29 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União(DOU) nº 188, do dia 30 de setembro de 2020, e/ou no Boletim UFRJ(BUFRJ) nº 41, do dia 08 outubro de 2020, no uso de suas atribuições, resolve designar a Servidora KATIA HELENA MANHÃES DA CONCEIÇÃO para secretariar o Concurso Público para Provimento Efetivo de vagas no Cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Edital nº 54 de 30 de janeiro de 2024, DOU nº 24 de 02 de fevereiro de 2024, Seção 3, página 71 a 80, Departamento Comunicação Visual, Setorização Teoria e História do Design, Regime de Trabalho 40 h-DE, Professor Adjunto A - Código vaga MC- 169.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 17/01/2025

PORTARIA Nº 436, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos autos do processo n.º 23079.255403/2024-61, resolve:



Artigo 1º- Tornar pública a constituição de comissão de avaliação de progressão funcional, na classe de Professor Adjunto, do nível 01 para o nível 02, de Paulo Pedrassoli Júnior, SIAPE 164****;

Artigo 2º- A banca será composta pelos seguintes membros:

- efetivos: Prof. Jorge Kundert Ranevsky, Professor Associado II (Escola de Música da UFRJ), Prof.ª Tamara Ujakova Corrêa Schubert, Professora Associada IV (Escola de Música da UFRJ) e Prof. Luiz Otávio Rendeiro Corrêa Braga, Professor (aposentado) Associado III (Instituto Villa-Lobos da UNIRIO);
- suplentes: Prof. Marcos Vinicio Cunha Nogueira, Professor Titular (Escola de Música da UFRJ) e Prof. Nicolas Lehrer de Souza Barros, Professor Titular (Instituto Villa-Lobos da UNIRIO).

Artigo 3º- A indicação dos membros da comissão foi autorizada pela Egrégia Congregação da Escola de Música, em sessão ordinária realizada em 06/12/2024.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 438, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos autos do processo n.º 23079.255404/2024-14, resolve:

Artigo 1º- Tornar pública a constituição de comissão de avaliação de progressão funcional, na classe de Professor Adjunto, do nível 02 para o nível 03, de Paulo Pedrassoli Júnior, SIAPE 164****;

Artigo 2º- A banca será composta pelos seguintes membros:

- efetivos: Prof. Jorge Kundert Ranevsky, Professor Associado II (Escola de Música da UFRJ), Prof.ª Tamara Ujakova Corrêa Schubert, Professora Associada IV (Escola de Música da UFRJ) e Prof. Luiz Otávio Rendeiro Corrêa Braga, Professor (aposentado) Associado III (Instituto Villa-Lobos da UNIRIO);
- suplentes: Prof. Marcos Vinicio Cunha Nogueira, Professor Titular (Escola de Música da UFRJ) e Prof. Nicolas Lehrer de Souza Barros, Professor Titular (Instituto Villa-Lobos da UNIRIO).

Artigo 3º- A indicação dos membros da comissão foi autorizada pela Egrégia Congregação da Escola de Música, em sessão ordinária realizada em 06/12/2024.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 440, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos autos do processo n.º 23079.255405/2024-51, resolve:

Artigo 1º- Tornar pública a constituição de comissão de avaliação de progressão funcional, na classe de Professor Adjunto, do nível 03 para o nível 04, de Paulo Pedrassoli Júnior, SIAPE 164****;

Artigo 2º- A banca será composta pelos seguintes membros:

- efetivos: Prof. Jorge Kundert Ranevsky, Professor Associado II (Escola de Música da UFRJ), Prof.ª Tamara Ujakova Corrêa Schubert, Professora Associada IV (Escola de Música da UFRJ) e Prof. Luiz Otávio Rendeiro Corrêa Braga, Professor (aposentado) Associado III (Instituto Villa-Lobos da UNIRIO);
- suplentes: Prof. Marcos Vinicio Cunha Nogueira, Professor Titular (Escola de Música da UFRJ) e Prof. Nicolas Lehrer de Souza Barros, Professor Titular (Instituto Villa-Lobos da UNIRIO).

Artigo 3º- A indicação dos membros da comissão foi autorizada pela Egrégia Congregação da Escola de Música, em sessão ordinária realizada em 06/12/2024.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

DECANIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 14/01/2025

PORTARIA Nº 346, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE DESFAZIMENTO,
DE CLASSIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

*Institui comissão de desfazimento para realizar a classificação,
a avaliação e o desfazimento dos bens móveis ociosos
no âmbito da Decania do Centro de Filosofia e Ciências Humanas.*

O Decano Substituto do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Classificação, Avaliação e Desfazimento Bens Móveis da Decania do Centro de Filosofia e Ciências Humanas.

Art. 2º A Comissão, sob a presidência da primeira, será composta pelos seguintes servidores: Francielle Palmeira Teles Linhares, Assistente em Administração, SIAPE 3402644; Renan Speranza Nardin, Assistente em Administração, SIAPE nº 3308174 e; Felippo do Nascimento Mota Lima, Assistente em Administração, SIAPE nº 1497175.

Art. 3º Para a realização dos trabalhos, a comissão deverá observar as normas e orientações internas disponíveis em <https://gestao.ufrj.br/index.php/2-uncategorised/596-instrumentos-normativos>, bem como a legislação em vigor, sobretudo o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9373.htm.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos será de trinta dias a partir da publicação desta Portaria.

Paulo Cesar Castro de Sousa

Decano Substituto do Centro de Filosofia e Ciências Humanas

COLÉGIO DE APLICAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 16/01/2025

PORTARIA Nº 434, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

LUCIA HELENA FERREIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, lotada e em exercício no Colégio de Aplicação. Fica averbado em seus assentos funcionais o Tempo de Serviço, conforme certidão expedida pelo Estado de São Paulo - Secretaria de Educação, considerando os seguintes períodos: 18/02/1988 a 30/12/1989; 07/03/1990 a 13/02/1991; 26/02/1991 a 13/02/1996; 14/02/1996 a 11/02/1997. O referido Tempo de Serviço é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 103, I da Lei nº 8112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/90.

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 15/01/2025

PORTARIA Nº 72, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Averbação de Tempo de Serviço

CARLOS MAGNO DOS SANTOS MARINHO, registro UFRJ nº ****482, matrícula SIAPE nº ****528, no cargo de Motorista, localizado na Escola de Comunicação, tem averbado em seus assentamentos o tempo de serviço da Certidão expedida em 06/12/2024, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de 03/12/1984 a 08/09/1986; de 01/12/1986 a 31/03/1988; de 01/07/1988 a 31/07/1988; perfazendo um total de 1163 dias, ou seja, 03 anos, 02 meses e 06 dias. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME. Processo nº 23079.262043/2024-54.

PORTARIA Nº 168, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve constituir a Comissão Avaliadora de Progressão Funcional de Associado III para Associado IV da Professora Victa de Carvalho Pereira da Silva, do Departamento de Expressão e Linguagens, composta pelos seguintes membros:

Membros Efetivos:

- Prof. Dr.ª. Marialva Carlos Barbosa - Presidente - Professora Titular - ECO/UFRJ
- Prof. Dr.ª. Leila Sanches de Almeida - Professora Titular - IP/UFRJ
- Prof. Dr.ª. Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro - Professora Titular - IP/UFRJ

Membros suplentes:

- Prof. Dr. Arthur Arruda Leal Ferreira - Professor Titular IP/UFRJ

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 17/01/2025

PORTARIA Nº 374, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora em exercício da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Marialva Carlos Barbosa, no uso de suas atribuições legais, resolve publicar composição das Comissões Administrativas Organizadoras dos Concursos Públicos de Provas e Títulos de Professor Adjunto da Escola de Comunicação, dos setores de MC-127 a MC-134, referentes ao Edital nº 54, de 30 de Janeiro de 2024, dispostos da seguinte forma:



No Setor de Linguagens em Jornalismo Audiovisual, vaga de nº MC-127:

- Pedro Nunes Barros - SIAPE 2312565 - C - Planejamento
- Andrea de Fatima de Moraes - SIAPE 1864381 - C - Supervisão
- Carine Machado da Rocha - SIAPE 1912477 - C - Coordenação
- Adriele de Jesus Sousa - SIAPE 1260141 - C - Coordenação
- Adriano Carlos Costa - SIAPE 0364992 - D - Fiscalização
- Rosângela Alves Marino do Nascimento - SIAPE 0359597, Valdirene Martos da Silva - SIAPE 1846893, e Anna Carolina Bernardes Branquinho - SIAPE 3182109 - C - Execução
- Moacir Urbano Lima - SIAPE 0361807, Marcelo Antonio de Brito - SIAPE 1649622, e Manuel José Teixeira Nogueira - SIAPE 0363599 - C - Execução

No Setor de Expressão Audiovisual, vaga de nº MC-128:

- Pedro Nunes Barros - SIAPE 2312565 - C - Planejamento
- Andrea de Fatima de Moraes - SIAPE 1864381 - C - Supervisão
- Joice Pinto de Andrade - SIAPE 2310139 - C - Coordenação
- Marlene Cardoso Bonfim - SIAPE 1717640 - C - Coordenação
- Adriano Carlos Costa - SIAPE 0364992 - D - Fiscalização
- Rosângela Alves Marino do Nascimento - SIAPE 0359597, Valdirene Martos da Silva - SIAPE 1846893, e Anna Carolina Bernardes Branquinho - SIAPE 3182109 - C - Execução
- Moacir Urbano Lima - SIAPE 0361807, Marcelo Antonio de Brito - SIAPE 1649622, e Manuel José Teixeira Nogueira - SIAPE 0363599 - C - Execução

No Setor de Linguagens em Fotografia e Cinema, vaga de nº MC-129:

- Pedro Nunes Barros - SIAPE 2312565 - C - Planejamento
- Andrea de Fatima de Moraes - SIAPE 1864381 - C - Supervisão
- Carine Machado da Rocha - SIAPE 1912477 - C - Coordenação
- Adriele de Jesus Sousa - SIAPE 1260141 - C - Coordenação
- Adriano Carlos Costa - SIAPE 0364992 - D - Fiscalização
- Rosângela Alves Marino do Nascimento - SIAPE 0359597, Valdirene Martos da Silva - SIAPE 1846893, e Anna Carolina Bernardes Branquinho - SIAPE 3182109 - C - Execução
- Moacir Urbano Lima - SIAPE 0361807, Marcelo Antonio de Brito - SIAPE 1649622, e Manuel José Teixeira Nogueira - SIAPE 0363599 - C - Execução

No Setor de Expressão Gráfica, vaga de nº MC-130:

- Pedro Nunes Barros - SIAPE 2312565 - C - Planejamento
- Andrea de Fatima de Moraes - SIAPE 1864381 - C - Supervisão
- Joice Pinto de Andrade - SIAPE 2310139 - C - Coordenação
- Marlene Cardoso Bonfim - SIAPE 1717640 - C - Coordenação
- Adriano Carlos Costa - SIAPE 0364992 - D - Fiscalização
- Rosângela Alves Marino do Nascimento - SIAPE 0359597, Valdirene Martos da Silva - SIAPE 1846893, e Anna Carolina Bernardes Branquinho - SIAPE 3182109 - C - Execução
- Moacir Urbano Lima - SIAPE 0361807, Marcelo Antonio de Brito - SIAPE 1649622, e Manuel José Teixeira Nogueira - SIAPE 0363599 - C - Execução

No Setor de Linguagens em Publicidade e Propaganda, vaga de nº MC-131:

- Pedro Nunes Barros - SIAPE 2312565 - C - Planejamento
- Andrea de Fatima de Moraes - SIAPE 1864381 - C - Supervisão
- Thiago Couto - SIAPE 1768650 - C - Coordenação
- Jorgina da Silva - SIAPE 1124799 - C - Coordenação
- Adriano Carlos Costa - SIAPE 0364992 - D - Fiscalização
- Rosângela Alves Marino do Nascimento - SIAPE 0359597 - C - Coordenação
- Valdirene Martos da Silva - SIAPE 1846893, e Anna Carolina Bernardes Branquinho - SIAPE 3182109 - C - Execução
- Moacir Urbano Lima - SIAPE 0361807, Marcelo Antonio de Brito - SIAPE 1649622, e Manuel José Teixeira Nogueira - SIAPE 0363599 - C - Execução

No Setor de Teorias da Comunicação e Antropologia, vaga de nº MC-132:

- Pedro Nunes Barros - SIAPE 2312565 - C - Planejamento
- Andrea de Fatima de Moraes - SIAPE 1864381 - C - Supervisão
- Thiago Couto - SIAPE 1768650 - C - Coordenação
- Jorgina da Silva - SIAPE 1124799 - C - Coordenação
- Adriano Carlos Costa - SIAPE 0364992 - D - Fiscalização
- Rosângela Alves Marino do Nascimento - SIAPE 0359597 - C - Coordenação
- Valdirene Martos da Silva - SIAPE 1846893, e Anna Carolina Bernardes Branquinho - SIAPE 3182109 - C - Execução
- Moacir Urbano Lima - SIAPE 0361807, Marcelo Antonio de Brito - SIAPE 1649622, e Manuel José Teixeira Nogueira - SIAPE 0363599 - C - Execução

No Setor de Comunicação e Sociedade, com ênfase em Economia, vaga de nº MC-133:

- Pedro Nunes Barros - SIAPE 2312565 - C - Planejamento
- Andrea de Fatima de Moraes - SIAPE 1864381 - C - Supervisão
- Marianna de Miranda Lessa Sousa - SIAPE 1348595 - C - Coordenação
- Joyce Barreto de Sá Abbade - SIAPE 1348385 - C - Coordenação
- Mercia Roseli Pessoa e Silva - SIAPE 1124946, e Adriano Carlos Costa - SIAPE 0364992 - D - Fiscalização
- Rosângela Alves Marino do Nascimento - SIAPE 0359597, Valdirene Martos da Silva - SIAPE 1846893, e Anna Carolina Bernardes Branquinho - SIAPE 3182109 - C - Execução
- Moacir Urbano Lima - SIAPE 0361807, Marcelo Antonio de Brito - SIAPE 1649622, e Manuel José Teixeira Nogueira - SIAPE 0363599 - C - Execução

No Setor de Comunicação e Marketing, com ênfase em Comportamento do Consumidor, vaga de nº MC-134:

- Pedro Nunes Barros - SIAPE 2312565 - C - Planejamento
- Andrea de Fatima de Moraes - SIAPE 1864381 - C - Supervisão
- Marianna de Miranda Lessa Sousa - SIAPE 1348595 - C - Coordenação
- Joyce Barreto de Sá Abbade - SIAPE 1348385 - C - Coordenação
- Adriano Carlos Costa - SIAPE 0364992 - D - Fiscalização
- Rosângela Alves Marino do Nascimento - SIAPE 0359597, Valdirene Martos da Silva - SIAPE 1846893, e Anna Carolina Bernardes Branquinho - SIAPE 3182109 - C - Execução
- Moacir Urbano Lima - SIAPE 0361807, Marcelo Antonio de Brito - SIAPE 1649622, e Manuel José Teixeira Nogueira - SIAPE 0363599 - C - Execução

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 14/01/2025

PORTARIA Nº 317, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Vice-Diretor da Escola de Serviço Social, Profº Drº Guilherme Silva de Almeida, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 5881, de 01/07/2022, publicada no Boletim da UFRJ nº 27 do dia 07/07/2022 e no Diário Oficial da União nº 124 do dia 04/07/2022, resolve:

Tornar público o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, encerrado no dia 13 de novembro de 2024, para provimento efetivo de 01 (uma) vaga no cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, conforme o Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU nº 24, Seção 3, em 02 de fevereiro de 2024, MC-135, Professor Adjunto A (40 horas, DE), destinada ao Departamento de Métodos e Técnicas do Serviço Social/DMTSS, Setorização: "Estado, Classe, Economia do Brasil Contemporâneo e Serviço Social", o qual aprovou, em ordem de classificação, o nome do seguinte candidato:

1º lugar: LUÍS EDUARDO DA ROCHA MAIA FERNANDES.

O resultado do Concurso foi homologado na reunião ordinária da Congregação da Escola de Serviço Social, realizada em 09 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 318, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Vice-Diretor da Escola de Serviço Social, Profº Drº Guilherme Silva de Almeida, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 5881, de 01/07/2022, publicada no Boletim da UFRJ nº 27 do dia 07/07/2022 e no Diário Oficial da União nº 124 do dia 04/07/2022, resolve:

Tornar público o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, encerrado no dia 06 de dezembro de 2024, para provimento efetivo de 01 (uma) vaga no cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, conforme o Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU nº 24, Seção 3, em 02 de fevereiro de 2024, MC-138, Professor Adjunto A (40 horas, DE), destinada ao Departamento de Política Social e Serviço Social Aplicado/DPSSS, Setorização: "Política Social e Estágio Supervisionado: trabalho, formação e projeto profissional", o qual aprovou, em ordem de classificação, o nome da seguinte candidata:

1º lugar: IZABEL SOLYSZKO GOMES.

O resultado do Concurso foi homologado na reunião ordinária da Congregação da Escola de Serviço Social, realizada em 09 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 319, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Vice-Diretor da Escola de Serviço Social, Profº Drº Guilherme Silva de Almeida, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 5881, de 01/07/2022, publicada no Boletim da UFRJ nº 27 do dia 07/07/2022 e no Diário Oficial da União nº 124 do dia 04/07/2022, resolve:



Tornar público o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, encerrado no dia 06 de dezembro de 2024, para provimento efetivo de 01 (uma) vaga no cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, conforme o Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU nº 24, Seção 3, em 02 de fevereiro de 2024, MC-136, Professor Adjunto A (40 horas, DE), destinada ao Departamento de Métodos e Técnicas do Serviço Social/DMTSS, Setorização: "Trabalho e Formação Profissional", o qual aprovou, em ordem de classificação, o nome das seguintes candidatas:

- 1º lugar: JULIANA MARIA BATISTUTA TEIXEIRA VALE;
- 2º lugar: MARIA CLARA DE ARRUDA BARBOSA;
- 3º lugar: LUCIMARA PERPÉTUA DOS SANTOS BENATTI;
- 4º lugar: MARIANA FIGUEIREDO DE CASTRO PEREIRA.

O resultado do Concurso foi homologado na reunião ordinária da Congregação da Escola de Serviço Social, realizada em 09 de janeiro de 2025.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 13/01/2025

PORTARIA Nº 260, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Paula de Abreu Costa de Moura, nomeada pela Portaria nº 311 de 04/01/2024, publicada no DOU nº 05, Seção 2, de 08/01/2024, no uso de suas atribuições, resolve nomear a Comissão de Avaliação da Faculdade de Educação, composta pelos docentes abaixo, a fim de avaliar a solicitação de Progressão Funcional na classe D da professora ALINE VERÍSSIMO MONTEIRO (processo nº 23079.201141/2025-04).

Membros Titulares

- Carlos Frederico Bernardo Loureiro (Classe E - Professor Titular - FE/UFRJ) - presidente;
- Walter Omar Kohan (Professor Titular - UERJ);
- Amarílio Ferreira Neto (Classe E - Professor Titular - UFES).

Suplentes

- Roberto Leher (Classe E - Professor Titular - FE/UFRJ);
- Maria Aparecida Campos Mamede Neves (Professor Emérito - PUC-RIO).

PORTARIA Nº 261, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Paula de Abreu Costa de Moura, nomeada pela Portaria nº 311 de 04/01/2024, publicada no DOU nº 05, Seção 2, de 08/01/2024, no uso de suas atribuições, resolve nomear a Comissão de Avaliação da Faculdade de Educação, composta pelos docentes abaixo, a fim de avaliar a solicitação de Progressão Funcional na classe D da professora ALINE VERÍSSIMO MONTEIRO (processo nº 23079.201143/2025-95).

Membros Titulares

- Carlos Frederico Bernardo Loureiro (Classe E - Professor Titular - FE/UFRJ) - presidente;
- Walter Omar Kohan (Professor Titular - UERJ);
- Amarílio Ferreira Neto (Classe E - Professor Titular - UFES).

Suplentes

- Roberto Leher (Classe E - Professor Titular - FE/UFRJ);
- Maria Aparecida Campos Mamede Neves (Professor Emérito - PUC-RIO).

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 15/01/2025

EDITAL Nº 1178, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Processo nº 23079.209440/2024-06

EDITAL DE SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO 2025

TURMA DE 2025

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 06 de janeiro a 06 de fevereiro de 2025, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em Educação, turma de 2025, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas que se seguem.

DAS INSCRIÇÕES

1. Todas as inscrições serão feitas pelo link <https://formularios.tic.ufrj.br/index.php/568368>. Nele, os/as candidatos/as deverão preencher uma ficha online de inscrição com os seguintes dados/documentos:

- (a) Indicação de uma Linha de Pesquisa e duas opções de Orientador/a;
- (b) Dados pessoais;
- (c) Opção de vaga: Ampla concorrência (AC) ou Cotas de Ação Afirmativa (CAA);
- (d) Pré-Projeto de pesquisa que pretende desenvolver, com até 10 páginas, contendo os seguintes itens: título, indicação de dois possíveis orientadores; introdução, justificativa (incluindo a escolha do PPGE-UFRJ, da Linha de Pesquisa que pretende ingressar e possíveis orientadores), objetivos, referencial teórico e metodológico e referências bibliográficas, conforme modelo no anexo II deste edital (anexar);
- (e) Currículo Lattes: será aceito apenas o currículo anexado em pdf (anexar);
- (f) Comprovante de conclusão da graduação (diploma ou declaração) ou termo de responsabilidade para alunos/as que não colaram grau na graduação (Modelo no ANEXO VI).
- (g) Certidão de nascimento de filhos/as até 5 anos, no caso de estudantes que foram mães nos últimos 5 anos (anexar)
- (h) Comprovante de residência (exclusivamente para candidatos/as que residam a mais de 250 Km de distância do Rio de Janeiro e solicitem no formulário a realização da arguição em formato remoto na segunda e na terceira etapa do processo seletivo, caso aprovados/as na primeira etapa do processo seletivo mencionado): conta de consumo no nome do/da candidato/a ou, caso não possua, declaração segundo o modelo disponível no Anexo V deste edital.
- (i) Termo de concordância com o edital;
- (j) Preenchimento do questionário sobre o perfil do candidato. Disponível no link: <https://formularios.tic.ufrj.br/index.php/525558>

1.1. Na página do PPGE-UFRJ (<https://ppge.educacao.ufrj.br/ppge-linhas-curriculo.html>) consta a descrição de cada uma das Linhas de Pesquisa, com suas respectivas temáticas. O Anexo I deste edital registra os nomes dos/as professores/as com disponibilidade de orientação para o mestrado 2025 e seus respectivos temas de pesquisa.

1.2. Não haverá inscrição sob outras formas.

1.3. As inscrições são gratuitas.

2. Os/As candidatos/as aprovados/as e classificados/as enviarão no momento da matrícula cópia dos documentos abaixo relacionados para serem autenticados na secretaria do PPGE. Caso não apresentem esses documentos, serão automaticamente impedidos/as de realizar a matrícula e excluídos/as do processo seletivo.

Relação de documentos a serem apresentados no ato da matrícula (para os/as candidatos/as aprovados):

- a. Cópia do diploma de graduação, devidamente registrado, ou revalidado na forma da lei. O Programa poderá aceitar matrícula de candidatos(as) que ainda não tenham recebido seu diploma de graduação, desde que apresentem certificados de conclusão de curso de graduação devidamente validado por suas instituições de origem. Caso aprovados(as) e classificados(as), os(as) candidatos(as) que estejam nesta situação deverão apresentar seus diplomas de graduação até a data de exame de projeto do mestrado, sob pena de ficarem impedidos de defender seus projetos e, conseqüentemente, de perderem as vagas;
- b. Cópia do documento de identidade em que conste o local de nascimento do/a candidato/a;
- c. Foto digital com fundo branco recente;
- d. Cópia do CPF ou comprovante de situação cadastral, disponível em <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e. Cópia do passaporte para candidatos/as estrangeiros/as;
- f. Certificado militar ou de dispensa militar;

3. Não serão homologadas inscrições com o preenchimento incompleto da ficha de inscrição online.

4. A inscrição de candidatos/as estrangeiros/as, não lusófonos/as, ficará condicionada à comprovação de proficiência em língua portuguesa atestada por instituição reconhecida pela representação do governo brasileiro no exterior ou por instituições de ensino credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).

5. Os/As candidatos/as estrangeiros/as poderão inscrever-se para programas PEC-PG (Programa Estudante Convênio Pós-Graduação), Ministério das Relações Exteriores e/ou OEA (Organização dos Estados Americanos), respeitando as normas e prazos das referidas agências.

5.1. No caso dos/as candidatos/as às vagas do PEC-PG, eles/as deverão também enviar por e-mail (selestrado.ppgueufrj@gmail.com) os seguintes documentos:

5.1.1. Histórico escolar do curso de nível superior concluído com as disciplinas cursadas;

5.1.2. Diploma de graduação digitalizado;

5.1.3. Pré-Projeto de pesquisa que pretende desenvolver, com até 10 páginas, contendo os seguintes itens: título, indicação de dois possíveis orientadores; introdução, justificativa (incluindo a escolha do PPGE-UFRJ, da Linha de Pesquisa que pretende ingressar e possíveis orientadores), objetivos, referencial teórico e metodológico e referências bibliográficas, conforme modelo no anexo II deste edital;

5.1.4. Currículo da Plataforma Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>.

Obs: Este procedimento é exclusivo para estrangeiros/as que optem pelo PEC-PG. Os/As estrangeiros/as que não optem pelo PEC-PG deverão seguir os procedimentos de seleção dos/as demais candidatos/as.

6. O/A candidato/a deverá apresentar-se com o documento de identidade com foto na etapa do processo seletivo apresentada no item 9 deste edital.

DAS VAGAS

7. O número de vagas oferecidas pelo PPGE para o ano de 2025 no curso de mestrado será de 54 vagas, assim distribuídas:

- a) 36 vagas para Ampla Concorrência (AC), distribuídas por Linha de Pesquisa conforme especificadas no anexo I;
- b) 12 vagas para Cotas de Ações Afirmativas (CAA) reservadas para candidatas/os autodeclaradas/os pretos, pardos e indígenas, de acordo com a resolução CEPG/UFRJ Nº 118, de 30 de setembro de 2022, distribuídas por Linha de Pesquisa conforme especificadas no anexo I;
- c) 03 vagas para Cotas de Ações afirmativas (CAA) reservadas para pessoas com deficiência (PcD), de acordo com a resolução CEPG/UFRJ Nº 118, de 30 de setembro de 2022, distribuídas por Linha de Pesquisa conforme especificadas no anexo I;
- d) 03 vagas para Cotas de Ações Afirmativas (CAA) reservadas para pessoas travestis, transexuais e quilombolas, de acordo com a resolução CEPG/UFRJ Nº 118, de 30 de setembro de 2022, distribuídas por Linha de Pesquisa conforme especificadas no anexo I.

7.1. As vagas não serão preenchidas integralmente caso não haja candidatos/as aprovados/as no processo de seleção.

7.2. Em caso de inexistência, insuficiência ou não aprovação no processo seletivo de número previsto de candidatos/as, as vagas poderão ser redistribuídas para qualquer uma das categorias (AC, CAA).

7.3. A distribuição de vagas por Linha de Pesquisa é a seguinte:

- Currículo, Ensino e Diferença (09 vagas)
- Estado, Trabalho-Educação e Movimentos Sociais (10 vagas)
- Formação Docente, Linguagens e Subjetividade (19 vagas)
- História, Sujeitos e Processos Educacionais (04 vagas)
- Inclusão, Ética e Interculturalidade (04 vagas)
- Políticas e Instituições Educacionais (08 vagas)

Cada candidato/a deverá inscrever-se em apenas uma Linha de Pesquisa.

7.4. As indicações de possíveis orientadores servem apenas para a organização do processo seletivo, não assegurando qualquer vínculo de orientação no programa.

DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

8. Estão garantidos 20% (vinte por cento) das vagas para candidatos/as autodeclarados/as pretos/as, pardos/as e indígenas, 5% para pessoas com deficiência e 5% para pessoas travestis, transsexuais e quilombolas, em conformidade com a Resolução CEPG nº 118, de 30 de setembro de 2022.

8.1. Os/As candidatas/os que optarem pelas vagas destinadas a políticas de ações afirmativas concorrerão a estas fazendo sua autodeclaração em campo específico do Formulário de Inscrição no processo seletivo.

8.2. Os/As optantes de ações afirmativas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas às ações afirmativas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

8.3. Os/As optantes de ações afirmativas classificados/as dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados/as para efeito do preenchimento das vagas destinadas às ações afirmativas.

8.4. Em caso de desistência de optantes aprovadas/os em vagas destinadas às ações afirmativas, a vaga não preenchida será ocupada pelo/a optante do mesmo grupo de acordo com a ordem de classificação.

8.5. Na hipótese de não haver optantes aprovados/as em número suficiente para ocupar as vagas destinadas às ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para outra categoria de ação afirmativa. Caso não haja, serão direcionadas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos/as demais candidatos/as aprovados/as, de acordo com a ordem de classificação.

8.6. Os/as optantes autodeclarados/as pretos/as e pardos/as serão submetidos/as ao procedimento de heteroidentificação de forma presencial, por uma comissão específica instituída pela UFRJ de acordo com o estabelecido pela Resolução Consuni nº 24/2020 na forma da lei, para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

8.7. Os/As candidatos/as pretos/as e pardos/as que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas serão definidos como candidatos/as optantes e terão vagas reservadas dentro do percentual disponível e oferecido pelo PPGE, desde que aprovados/as em todas as etapas do processo seletivo e considerados/as aptos pela Comissão de Heteroidentificação no caso de optantes negros/as.

8.8. No caso de optantes indígenas, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual o/a optante pertence, além de uma carta relatando sua trajetória (formação escolar, outros cursos, atuação junto à comunidade ou em movimentos, experiência profissional etc.), com menção à comunidade específica a qual está identificado/a, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente.

8.9. Candidatos/as autodeclarados/as pessoas com deficiência ou com Transtorno do Espectro Autista (TEA) deverão enquadrar-se no Art. 2º. da Lei no. 13.146 de 6 de julho de 2015, nos Art. 3º. e 4º. do Decreto 3.298 de 20 de dezembro de 1999, e/ou no Art. 1º. da Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012 e na Lei 14.768/2023, assim como no enunciado AGU no. 45 de 14 de setembro de 2009. Tais candidatos/as deverão, obrigatoriamente, anexar, no momento da inscrição laudo(s) médico(s) assinado(s) por um/a especialista em TEA ou na área da deficiência da/do candidata/o. O laudo precisa descrever a condição clínica da/do candidata/o, o grau ou nível de deficiência ou do TEA, contendo a referência ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID). Devem constar do laudo o nome completo e o registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do/da profissional emissor do laudo, ambos de forma legível. Devem constar, ainda, deste documento, a assinatura e o carimbo profissional (igualmente legíveis) do(s)/da(s) médico(s)/as(s) que emitir(em) o(s) laudo(s). Os laudos deverão ter sido emitidos dentro dos últimos 18 meses.

8.10. No caso dos/as candidatos/as autodeclarados/as pessoas com deficiência ou com Transtorno do Espectro Autista (TEA), é desejável a apresentação de pareceres e/ou relatórios pedagógicos em papel timbrado que comprovem a realização de Atendimento Educacional Especializado ao longo da escolarização básica e/ou superior, explicitando o tipo e objetivos dos atendimentos ofertados às/aos candidatas/os. Tais documentos devem ser emitidos por profissional especializado/a na área educacional, em serviços de educação especial ou instituição de ensino credenciados em órgãos oficiais competentes (municipais, estaduais e/ou federais).

8.11. Candidatos(as) surdos e surdas deverão apresentar os mesmos documentos do item 8.9 e, facultativamente, do item 8.10. Além disso, devem apresentar exame audiológico que comprove surdez neurossensorial em grau severo e/ou profundo, emitido nos últimos 36 meses. O nome e CRM do médico que forneceu o laudo devem estar legíveis no carimbo.

8.12. Candidatos(as) com deficiência visual (Baixa Visão e Cegueira) deverão apresentar os mesmos documentos do item 8.9 e, facultativamente, do item 8.10. Além disso, devem apresentar exame de acuidade visual emitido nos últimos 36 meses. O nome e CRM do médico que forneceu o laudo devem estar legíveis no carimbo.

8.13. Os documentos especificados nos tópicos 8.9, 8.11 e 8.12 serão avaliados por banca de verificação designada pela DIRAC – Diretoria de Acessibilidade/UFRJ, que emitirá parecer final quanto ao direito do(a) candidato(a) à concorrência na reserva de cotas, no uso das suas atribuições legais e regimentais.

8.14. Caso necessite de atendimento especial ou recursos de acessibilidade e tecnologia assistiva a fim de participar do processo seletivo, será necessário que o/a candidato/a assinalar na ficha de inscrição esta necessidade.

- a) Candidatos(as) com deficiência visual (baixa visão e cegueira), surdos/das, com paralisia cerebral e/ou física ou autistas que precisem de mediador para realização da prova, devem informar esta necessidade na ficha de inscrição.

8.15. Os(as) candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas para pessoas com deficiência(s) e/ou TEA, antes da homologação do resultado final, deverão passar por banca de verificação do Termo de Autodeclaração, conforme consta do formulário de inscrição.

8.16. Considerando a Resolução CEPG nº 118, de 30 de setembro de 2022, para situações específicas de parentalidade, no caso de candidatas mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, será aplicado um fator fixo compensatório de 1,2 na pontuação atribuída à arguição, caso o valor máximo não tenha sido atingido neste quesito. As candidatas devem anexar certidão de nascimento de filhos/as até 5 anos no momento da inscrição.

DA SELEÇÃO

9. Das etapas de seleção:

9.1 As datas e horários das etapas concernentes ao processo seletivo estão previstos no Anexo III e o processo seletivo será realizado em 03 (três) etapas, a saber:

1ª etapa: Prova escrita (Eliminatória)

2ª etapa: Arguição do/a candidato/a baseada na análise do pré-projeto de pesquisa e do currículo Lattes. Esta fase ocorrerá presencialmente, por banca organizada pela Comissão de Seleção. A arguição será gravada. (Eliminatória)



3ª. Etapa: Heteroidentificação (para os candidatos/as autodeclarados/as pretos/as e pardos/as) e Banca de validação da Autodeclaração (pessoas com deficiência) (Eliminatória)

9.2. Dos critérios de seleção de cada etapa:

9.2.1. Da 1ª etapa: prova escrita.

9.2.1.1. Sem consulta, constará de uma primeira questão versando sobre tema educacional de interesse geral entre os indicados no Anexo IV, e de uma segunda questão versando sobre tema específico da linha de pesquisa escolhida, com bases nos temas e bibliografia indicados no Anexo IV.

9.2.1.2. A prova escrita será avaliada conforme os seguintes critérios:

- (a) Conhecimento e reflexão crítica em relação à produção acadêmica atual sobre o tema da questão geral e da linha de pesquisa escolhida;
- (b) Capacidade de argumentação e diálogo com a bibliografia sugerida para a questão específica da linha;
- (c) Organização de ideias, coerência e correção no uso da língua portuguesa.

9.2.1.1. A prova escrita, de caráter eliminatório, será realizada exclusivamente de forma presencial, na UFRJ, no campus Praia Vermelha e terá duração máxima de 4 (quatro) horas. Em nenhuma hipótese o/a candidato/a poderá ingressar no local da prova escrita após o início de sua realização.

9.2.1.2. Na prova escrita, o/a candidato/a só poderá se identificar pelo NÚMERO DE INSCRIÇÃO. Provas identificadas por qualquer outro modo serão eliminadas.

9.2.1.3. Caberá ao candidato consultar a confirmação do local da realização da prova, nas dependências da UFRJ, na página eletrônica da Faculdade de Educação e/ou nas redes sociais oficiais da UFRJ.

9.2.1.4. No dia da realização da prova, o candidato deverá apresentar documento com foto.

9.2.1.5. A prova deverá ser realizada com caneta esferográfica com tinta preta ou azul (transparente).

9.2.1.6. O candidato será eliminado no caso de usar fones, celulares ou equipamentos eletrônicos durante a prova.

9.2.1.7. Os/as candidatos/as que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita serão convocados/as para a segunda etapa referente à arguição sobre o pré-projeto de pesquisa e o currículo Lattes, por meio de listagem afixada no mural da secretaria do PPGE-UFRJ, situado na Faculdade de Educação, e, também, disponível no site da Faculdade de Educação (<https://www.educacao.ufrj.br/>) e do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da UFRJ (<https://ppge.educacao.ufrj.br/ppge-linhas-curriculo.html>).

9.2.2. Da 2ª etapa: Da arguição do/a candidato/a baseada na análise prévia do pré-projeto de pesquisa e do currículo Lattes.

9.2.2.1. A arguição do/a candidato/a será presencial, feita por uma banca de professores/as do PPGE, a qual versará sobre o pré-projeto (relação entre a trajetória profissional e acadêmica do/a candidato/a e o projeto apresentado, articulação do projeto com linha de pesquisa e orientadores/as indicados/as, articulação entre tema, questões e referencial teórico-metodológico proposto, domínio da discussão apresentada no projeto e a coerência entre o escrito e o falado) e sobre o currículo Lattes (produção bibliográfica e técnica, experiência profissional, trajetória acadêmica, coerência entre o escrito e o falado, disponibilidade de tempo para conclusão do curso em 24 meses).

9.2.2.2. Os/as candidatos/as não poderão assistir às arguições dos/as concorrentes.

9.2.2.3. Será facultada a realização da arguição no formato remoto ao/a candidato/a que comprovar sua residência a uma distância superior a 250 Km do município do Rio de Janeiro, através de comprovante de residência apresentado no momento da inscrição. É de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a garantir as condições necessárias de conexão de internet para realização da arguição em formato remoto.

9.2.2.4. Os/As candidatos/as que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) na 2ª etapa serão eliminados/as do processo seletivo. O resultado desta etapa estará disponível na página eletrônica da Faculdade de Educação (www.educacao.ufrj.br).

9.2.3. Heteroidentificação

9.2.3.1. Os/as optantes autodeclarados/as pretos/as e pardos/as serão submetidos/as ao procedimento de heteroidentificação de forma presencial, por uma comissão específica instituída pela UFRJ de acordo com o estabelecido pela Resolução Consuni nº 24/2020 e na Instrução Normativa nº 23 de 25 de julho de 2023, na forma da lei, para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

9.2.3.2. A Comissão de Heteroidentificação é formada por servidoras/es (técnicos administrativos/docentes) e discentes devidamente certificados por curso de capacitação.

9.2.3.3. O/A candidato/a que discordar do parecer da subcomissão de heteroidentificação poderá solicitar recurso para a Comissão Recursal.

9.2.3.4. A entrevista com a Comissão de Heteroidentificação acontecerá após o processo seletivo, e a data e horário serão divulgados pelo PPGE através

de mensagem por correio eletrônico. Em caso de não comparecimento o/a candidato/a será desconsiderado/a optante para fins classificatórios.

9.2.3.5. As pessoas pretas e pardas que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, ainda que tenham sido aprovadas na ampla concorrência, deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

9.2.3.6. O processo de Heteroidentificação será filmado e a negativa implica em eliminação do candidato.

9.2.3.7. Será facultada a realização da heteroidentificação no formato remoto para o/a candidato/a que comprovar sua residência a uma distância superior a 250Km do município do Rio de Janeiro, através de comprovante de residência apresentado no momento da inscrição. Nestes casos o/a candidato/a optante poderá solicitar, no ato da inscrição e mediante justificativa, entrevista no formato remoto. O aceite por parte da comissão vai depender da sua disponibilidade. É de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a garantir as condições necessárias de conexão de internet para realização da heteroidentificação em formato remoto.

9.2.3.8. Não será permitido o uso de nenhum acessório que dificulte a visualização das características fenotípicas.

9.2.3.9. Aos/Às candidatos/as não aptos/as será disponibilizado recurso no mesmo dia, por outra Comissão.

9.2.3.10. Caso o/a candidato/a seja considerado não apto no procedimento de heteroidentificação, o/a candidato/a será eliminado da seleção como cotista, voltando para as vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a classificação.

DA CLASSIFICAÇÃO

10. Os/As candidatos/as receberão na 1ª etapa notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e na 2ª etapa notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo a nota final composta da média aritmética entre as duas etapas.

10.1. A classificação será feita com base na nota final obtida.

10.2. Os critérios para desempate serão, em primeiro lugar, a nota da 2ª etapa e, em segundo lugar, a nota da 1ª etapa. Caso persista o empate, serão considerados, na seguinte ordem:

- (a) Análise do currículo Lattes com ênfase em publicações e participações em Congressos com apresentação de trabalhos;
- (b) Experiência profissional;
- (c) Maior idade;

DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

11. Os/As candidatos/as aprovados/as nas duas etapas da seleção e classificados/as farão um exame escrito de proficiência em língua estrangeira (1. Inglês e 2. Francês ou 3. Espanhol, à escolha do/a candidato/a).

11.1. O exame escrito de proficiência em língua estrangeira terá duração máxima de 2 (duas) horas cada e será realizado em data a ser definida posteriormente e informada pela Coordenação do PPGE,

11.2. Nenhum/a candidato/a poderá ser admitido no local do exame escrito de proficiência em língua estrangeira após o início de sua realização.

11.3. Os/As candidatos/as que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) serão aprovados/as.

11.4. O/A candidato/a reprovado/a no 1º exame escrito de proficiência em língua estrangeira terá que realizar nova prova em data a ser definida pelo programa. A reprovação nessa segunda e última oportunidade acarretará a exclusão do/a candidato/a do Programa.

11.5. Em conformidade com o parágrafo único do Art. 15 do Regulamento do Programa, só serão aceitos, para fins de dispensa da comprovação da capacidade de leitura e compreensão em língua estrangeira, um dos seguintes documentos:

- (a) Resultado obtido em exame exigido como parâmetro para concessão de bolsa no exterior por agências de fomento e que estejam devidamente dentro do prazo de validade;
- (b) Resultado obtido em exame anteriormente feito em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu credenciado pela CAPES, em intervalo de tempo não superior a 4 (quatro) anos contados a partir da data de publicação deste edital.

DISPOSIÇÕES GERAIS

12. Das disposições gerais:

12.1. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas das agências de fomento, recebidas pelo Programa, das normas dessas agências e de Edital específico do próprio Programa.

12.2. A inscrição do/a candidato/a implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital, e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

12.3. Recursos sobre os resultados das etapas deverão ser protocolados junto à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação, através do e-mail selestradado.ppgeufrj@gmail.com, no período previsto no Anexo III.



12.3.1. O requerimento deverá ser justificado, explicitando claramente os pontos que venham a ser considerados como fundamentação do recurso.

12.3.2. A Comissão de Seleção do Edital do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da UFRJ será responsável pela análise dos recursos relativos ao presente Edital de Seleção ao Curso de Mestrado, sendo soberana em suas decisões.

12.4. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a informar-se sobre a realização de todas as etapas do processo seletivo, principalmente dia e horário das arguições.

12.5. O edital estará disponível, durante o período de inscrição, na página da Faculdade de Educação (<https://www.educacao.ufrj.br/>).

12.6. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção;

COMISSÃO DE SELEÇÃO

- José Jairo Vieira - Docente
- Juliana Martins Cassani - Docente
- Mariane Campelo Koslinski – Substituta eventual do Coordenador do PPGE
- Leandro Teófilo de Brito - Docente
- Luciene Cerdas - Docente e presidente da banca
- Tiago Lisboa Bartholo - Docente
- Thiago Fortes Ribas - Docente
- Thiago Ranniery Moreira de Oliveira – Docente – Coordenador do PPGE
- Mariana Chaves Lopes (chefe da secretaria acadêmica do PPGE)

Thiago Ranniery Moreira de Oliveira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
SIAPE 1894207

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

PROFESSORES/AS COM DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO PARA O MESTRADO EM 2025 – PPGE-UFRJ

CURRÍCULO, ENSINO E DIFERENÇA Vagas Ampla Concorrência: 06 Vaga para pretos, pardos e indígenas: 02 Vaga para pessoas travestis, transexuais e quilombolas: 01	
PROFESSOR/A	TEMAS DE PESQUISA
Amilcar Araújo Pereira	Ensino de História, história das relações raciais, história e cultura afro brasileiras, história oral, movimentos sociais e formação de professores
Ana Angelita Costa Neves da Rocha	Currículo. Geografia da Educação. Ensino de Geografia. Avaliação. Epistemologia da Geografia. Arquitetura Escolar.
Juliana Marsico Correia da Silva	História do Currículo, Formação de professores, Estudos multiespécie, Ensino de Ciências e Biologia.
Luciene Cerdas	Alfabetização, ensino de leitura e escrita nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Currículo e diversidade nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Saberes e práticas docentes nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
Thiago Ranniery Moreira de Oliveira	Currículo, gênero e sexualidade. Cultura, diferença e políticas curriculares. Estudos feministas, queers e estudos de currículo. Estudos de ciência e tecnologia, estudos multiespécies e educação.
Carmen Teresa Gabriel	Currículo. Conhecimento. Saber Histórico Escolar. Teorias do discurso.
ESTADO, TRABALHO-EDUCAÇÃO E MOVIMENTOS SOCIAIS Vagas para ampla concorrência: 07 Vaga para pretos, pardos e indígenas: 02 Vaga para pessoas com deficiência (PcD): 01	
PROFESSOR/A	TEMAS DE PESQUISA
Alessandra Nicodemos Oliveira Silva	Ensino de História na perspectiva de incorporação de saberes, leituras de mundo experiências dos educandos/as. Políticas curriculares, propostas pedagógicas e práticas docentes na Educação de Jovens e Adultos. Concepções teóricas e metodológicas da Educação Popular em espaços escolares e movimentos sociais. Reformas Educacionais e seus impactos na relação entre juventude trabalhadora e escola.
Ênio José Serra dos Santos	Políticas e História de Educação de Jovens e Adultos; EJA e mundos do trabalho; EJA e educação popular: história e ações educativas; Geografia da EJA; Geografia das políticas educacionais; Reformas educacionais e seus impactos na educação da classe trabalhadora
Fábio Araújo de Souza	Políticas Educacionais, Financiamento da Educação Básica Pública, Trabalho-Educação.
José Jairo Vieira	Decolonialidade e Educação Antirracista. Políticas de esporte e corpo. Desigualdade social. Diversidade social. Estado e Movimentos Sociais.
Jussara Marques de Macedo	Organismos internacionais e trabalho docente. Políticas de formação para o trabalho docente. Precarização do trabalho docente. Formação para o trabalho docente nos Institutos Federais.
Marcelo Paula de Melo	Políticas Públicas de Esporte e Educação Física na educação básica e no lazer. Relação Estado e Sociedade civil na execução de Políticas educacionais e de Educação Física em tempos de avanço neoliberal. Conservadorismo e impactos na escolarização, no corpo e na Educação Física em tempos de avanço neoliberal.
FORMAÇÃO DOCENTE, LINGUAGENS E SUBJETIVIDADE Vagas para ampla concorrência: 14 Vaga para pretos, pardos e indígenas: 04 Vaga para pessoas com deficiência (PcD): 01	
PROFESSOR/A	TEMAS DE PESQUISA
André Bocchetti	Corporeidades e educação, Práticas somáticas e reverberações educacionais, Corpo, política e educação, Corporeidades e filosofias da diferença, Corporeidade na formação de professores
Daniela de Oliveira Guimarães	Infância e Linguagem; Educação Infantil: Docência e Práticas Pedagógicas; a Creche e as Crianças de 0 a 3
Giseli Barreto da Cruz	Formação docente: inicial, indução profissional e continuada. Didática e docência na Educação Básica e Superior.
Graça Regina Franco da Silva Reis	Currículo, Cotidiano Escolar, Formação de Professores e Pesquisa (Auto)Biográfica.
Marcel Amorim	Literatura e Escola. Educação Literária. Didática da Literatura. Letramentos Literários. Formação de Professoras/es para a Educação Literária. Saberes e Textos Indígenas e Afro-Brasileiros na Educação Literária e na Formação de Professoras/es. Teoria Bakhtiniana e Educação.
Maria das Graças Nascimento	Trabalho docente, a formação de professores e a inserção profissional



Michelle Carreirão Gonçalves	Educação do corpo em ambientes formais e não formais de educação; Educação do corpo e suas dimensões estéticas; Corpo, subjetividades e formação; Teoria Crítica e Educação
Patrícia Raquel Baroni	Pesquisa narrativa negrorreferenciada em educação. Formação antirracista de professores. Narrativa autobiográfica afrorreferenciada e decolonialidade. Caminhos metodológicos e conceituais nas pesquisas a partir das escrituras, do quarto de despejo e da cosmovisão africana. Narrativas afrorreferenciadas pelo Carnaval, pela Capoeira, pela Umbanda, pela Quimbanda e pelo Candomblé.
Patrícia Corsino	Infância e linguagem. Leitura, escrita e literatura infantil. Educação Infantil: formação docente, políticas e práticas educativas.
Teresa Paula Nico Rego Gonçalves	Campo da investigação em educação, teoria da educação e formação de professores e de investigadores em educação.
Thiago Fortes Ribas	A crítica da verdade e a educação. As contribuições éticas do pensamento genealógico para atualidade. A crítica aos modos de subjetivação neoliberais.
HISTÓRIA, SUJEITOS E PROCESSOS EDUCACIONAIS Vagas para ampla concorrência: 02 Vaga para pretos, pardos e indígenas: 01 Vaga para pessoas travestis, transexuais e quilombolas: 01	
PROFESSOR/A	TEMAS DE PESQUISA
José Claudio Sooma Silva	História da Educação, História da Institucionalização Escolar, História da Educação Primária, História da Profissão Docente, Processos de Escolarização.
Juliana Martins Cassani	História dos impressos e dos manuais didáticos. História de intelectuais. Processos de escolarização. História do esporte e das práticas corporais. História da Educação e suas interseções no Brasil e na América Latina.
INCLUSÃO, ÉTICA E INTERCULTURALIDADE Vagas para ampla concorrência: 02 Vaga para pretos, pardos e indígenas: 01 Vaga para pessoas com deficiência (PcD): 01	
PROFESSOR/A	TEMAS DE PESQUISA
Maria Judith Sucupira da Costa Lins	Filosofia da Educação, Ética e Educação Moral, Desenvolvimento Infantil e do Adolescente, Aprendizagem, Escola e Formação de Professores.
Sandra Cordeiro de Melo	Inclusão em Educação, Desenvolvimento. Aprendizagem, Transtorno do Espectro Autista e Tecnologias
Leandro Teófilo de Brito	Estudos sobre homens e masculinidades sob uma perspectiva feminista. Docência e masculinidades. Masculinidades, infâncias, juventudes e suas interseções com a diferença nos espaços educacionais formais e não-formais.
POLÍTICAS E INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS Vagas para ampla concorrência: 05 Vaga para pretos, pardos e indígenas: 02 Vaga para pessoas travestis, transexuais e quilombolas: 01	
PROFESSOR/A	TEMAS DE PESQUISA
Ana Cristina Prado de Oliveira	Gestão e Política Pública Educacional. Gestão Escolar. Liderança e Clima Escolar. Diretores Escolares. Políticas Educacionais. Implementação de Políticas Educacionais. Implementadores de políticas educacionais, Gestão de políticas educacionais.
Ana Pires do Prado	Antropologia e educação, Etnografia em pesquisas educacionais. Sociologia da educação, Políticas educacionais.
Antonio Jorge Gonçalves Soares	Políticas de educação diferenciada (quilombolas e indígenas) no contexto da educação laica e republicana. Políticas Públicas e processos de educação do Corpo na escola e na sociedade.
Rosana Rodrigues Heringer	Acesso e Permanência na Educação Superior, Estudos sociológicos sobre a universidade, Desigualdades Raciais na Educação, Políticas de Ação Afirmativa
Rodrigo Pereira da Rocha Rosistolato	Antropologia da Educação, Etnografia em Pesquisas Educacionais. Sociologia da Educação. Políticas Educacionais. Avaliação Educacional. Juventudes e Educação.
Tiago Lisboa Bartholo	Avaliação de impacto de políticas e programas educacionais. Avaliação de implementação de políticas educacionais. Sociologia das oportunidades educacionais. Condicionantes da segregação escolar e seus efeitos sobre as trajetórias escolares.

**ANEXO II -
ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

O projeto, com até 10 páginas (formatação: Times New Roman corpo 12, espaçamento 1,5, margens superior e esquerda 3cm; inferior e direita 2cm), no formulário on line apresenta os seguintes itens:

- Capa: Indicar a Linha de Pesquisa a que está se candidatando, dois possíveis orientadores dentre os que se encontram no Anexo I, e o título do pré-projeto.
1. Introdução
 2. Justificativa (incluindo a escolha do PPGE-UFRJ, da Linha de Pesquisa que pretende ingressar e possíveis orientadores);
 3. Objetivos;
 4. Referencial teórico e metodológico;
 5. Referências bibliográficas.

Atenção: orientamos os/as candidatos/as a levarem em conta as Diretrizes sobre Integridade Acadêmica que foram aprovadas no dia 29/5/2015, pelo Conselho de Ensino para Graduados (CEPG) da Universidade de Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Documento disponível em: https://conexao.ufjf.br/wp-content/uploads/2021/09/Folder_Diretrizes-Integridade-Academica_UFRJ_2021-1.pdf

**ANEXO III -
CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO
PARA O CURSO DE MESTRADO**

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições	06 de janeiro a 06 de fevereiro de 2025
Resultado da Homologação das inscrições	14 de fevereiro
Recursos	17 e 18 de fevereiro
Resultado do recurso	20 de fevereiro
Prova escrita (1ª. Etapa)	21 de fevereiro
Resultado parcial (1ª etapa)	02 de abril
Recursos (1ª etapa): via e-mail	3 e 4 de abril
Resultados do recurso (1ª etapa)	09 de abril
Arguição dos/as candidatos/as aprovados/as na 1ª etapa (2ª etapa)	15 abril a 13 de maio
Resultado 2ª etapa	21 de maio
Recurso	22 e 23 de maio
Resultado do Recurso	28 de maio
Comissão de heteroidentificação (3ª. Etapa)	11 de junho
Banca de verificação da condição de deficiência (3ª. Etapa)	A ser divulgada
Resultado final	27 de junho
Matrícula	A partir do dia 01 de julho

**ANEXO IV -
PONTOS PARA A PROVA ESCRITA - QUESTÃO GERAL**

1. Políticas públicas e reformas educacionais na Educação Básica e no Ensino Superior na contemporaneidade
2. Contribuições da pesquisa no enfrentamento dos desafios atuais da educação pública
3. Educação pública na promoção da justiça social

**BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A PROVA ESCRITA DE MESTRADO
POR LINHA DE PESQUISA**

Currículo, Ensino e Diferença

- MACEDO, E.. Base Nacional Comum para Currículos: direitos de aprendizagem e desenvolvimento para quem?. Educação & Sociedade, v. 36, n. 133, p. 891-908, out. 2015. <https://doi.org/10.1590/ES0101-73302015155700>
- MILLER, J. L. TEORIZAÇÃO DO CURRÍCULO COMO ANTÍDOTO CONTRA/NA CULTURA DA TESTAGEM. Revista e-Curriculum, São Paulo, v. 12, n. 03 p. 2043 - 2063 out./dez. 2014 ISSN: 1809-3876 2043. Programa de Pós-graduação Educação: Currículo – PUC/S file:///C:/Users/lucie/Downloads/21679-Texto%20do%20artigo-55646-1-10-20141226-1.pdf
- PARAÍSO, M. A.. Currículo e seus Dizeres, Fazeres e Quereres: vontade de potência de uma professora?. Educação & Realidade, v. 47, p. e124429, 2022. <https://doi.org/10.1590/2175-6236124429vs01>
- VEIGA-NETO, A.. É preciso ir aos porões. Revista Brasileira de Educação, v. 17, n. 50, p. 267-282, maio 2012. <https://doi.org/10.1590/S1413-24782012000200002>
- YOUNG, M.. Teoria do currículo: o que é e por que é importante. Cadernos de Pesquisa, v. 44, n. 151, p. 190-202, jan. 2014. <https://doi.org/10.1590/198053142851>

Formação Docente, Linguagens e Subjetividades

- DINIZ-PEREIRA, J. E. (2013). A construção do campo de pesquisa sobre formação de professores. Revista da FAEBA – Educação e Contemporaneidade, Salvador, v. 22, n. 40, p. 145-154. <http://educa.fcc.org.br/pdf/faeba/v22n40/v22n40a13.pdf>
- HOOKE, B. “A construção de uma comunidade pedagógica” in Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade. Trad.: Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: WMF, Martins Fontes, 2013. https://www.ufrb.edu.br/ppgcom/images/sele%C3%A7%C3%A3o_2020.1/hooks_-_Ensinando_a_transgredir.pdf
- LUCIANO, G. J. dos S. (2017) Língua, educação e interculturalidade na perspectiva indígena. Revista de Educação Pública, [S. l.], v. 26, n. 62/1, p. 295-310. <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/educacaopublica/article/view/4996>

- MASSCHELEIN, J., & FREITAS FILHO, L. C. M. (2021). Uma história educacional da caverna: (sobre os animais que vão à ‘escola’). Educação Em Foco, 26(1), e26060. <https://doi.org/10.34019/2447-5246.2021.v26.36575>
- SARAIVA, K. (2014). A aliança biopolítica educação-trabalho. Pro-Posições, v. 25, n. 2 (74), maio/ago, pp. 139-156. <https://www.scielo.br/j/pp/a/5BCw7ypmhxN7bvqfFjntCH/?format=pdf&lang=pt>

Estado, Trabalho-Educação e Movimentos Sociais

- DERMEVAL, Saviani. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. Rev. Bras. Educ. 12 (34) • Abr 2007 • <https://doi.org/10.1590/S1413-24782007000100012>
- MACHADO, M. M. Educação de Jovens e Adultos/as Trabalhadores/as: mais uma vez convocados/as. Retratos da Escola, [S. l.], v. 18, n. 41, 2024. DOI: 10.22420/rde.v18i41.2149. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/2149>
- LINO, Nilma Gomes. O combate ao racismo e a descolonização das práticas educativas e acadêmicas. Revista de Filosofia Aurora, vol. 33, no. 59, 2021. DOI: <https://doi.org/10.7213/1980-5934.33.059.DS06>
- RIKOWSKI, G. Privatização em educação e formas de mercadoria. Retratos da Escola, [S. l.], v. 11, n. 21, p. 393-414, 2018. DOI: 10.22420/rde.v11i21.810. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/810>
- SOLANO, E.. A evolução do Bolsonarismo: análise qualitativa da percepção deste eleitorado em 2019 e 2020. Journal of democracy em português, v. 1, p. 50-80, 2021. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=3572718&forceview=1>

História, Sujeitos e Processos Educacionais

- CHARTIER, Anne-Marie. Fazeres ordinários da classe: uma aposta para a pesquisa e para a formação. Educação e Pesquisa, São Paulo, v.26, n.2, p. 157-168, jul./dez. 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/zLZZZYgf6hMkpQzxwJfpmNv/?lang=pt>
- DE CERTEAU, Michel. A Invenção do Cotidiano. Rio de Janeiro: Vozes, 1998. Disponível em: <https://search.app/Sew8w3wE5nd3eLBS9>
- GONDRA, José Gonçalves. A emergência da Infância. Educação em Revista, v. 26, n. 1, p. 195-214, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/XkXqxRhvbJG7dDQhddPdTh/>
- JULIA, Dominique. A cultura escolar como objeto histórico. Revista Brasileira de História da Educação, n. 1, jan.-jun. 2001, p. 9-44. Disponível em: <https://repositorio.unifesp.br/items/e9023977-ec31-43ec-802a-7ba9759d8ea2>
- NUNES, Clarice. A disciplina História da Educação na formação de professores: desafios contemporâneos. História da Educação (UFPEl), v. 10, n. 19, p. 173-180, 2006. Disponível em: <https://seer.ufrrj.br/index.php/asphe/article/view/29411>

Inclusão, Ética e Interculturalidade

- SCOTT, Joan. O enigma da igualdade. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 13, n. 01, p. 11-30, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/H5rJm7gXQR9zdTJPBf4qRTy#>. Acesso em: 29 nov. 2024.
- BRAH, Avtar. Diferença, diversidade, diferenciação. Cadernos Pagu, Campinas, p. 329-376, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/B33FqnvYyTPDgwK8SxCpMhy/?lang=pt>. Acesso em: 29 nov. 2024.
- COLLING, Leandro. A igualdade não faz o meu gênero - Em defesa das políticas das diferenças para o respeito à diversidade sexual e de gênero no Brasil. Revista Contemporânea, São Carlos, v. 3, n. 2, p. 405, 2013. Disponível em: <https://www.contemporanea.ufscar.br/index.php/contemporanea/article/view/149>. Acesso em: 29 nov. 2024.
- LORIERI, Marco Antonio. Relações interculturais, ética e educação. Revista Trama Interdisciplinar, v. 10, n. 2, p. 18-30, 2020. Disponível em: <https://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/tint/article/view/12502>. Acesso em: 29 nov. 2024.

- COSTA, Maria Antônia Ramos. A ética e a diversidade na educação inclusiva. In: BRAGA, Daniel L. S. Pesquisas e Inovações em Ciências Humanas e Sociais: Produções Científicas Multidisciplinares no Século XXI – v. 2. Disponível em: https://institutoscientia.com/wp-content/uploads/2022/09/capitulo-humanas_sociais_2-45.pdf. Acesso em: 29 nov. 2024.

Políticas e Instituições Educacionais

- ALVES, M. T. G. Caracterização das Desigualdades Educacionais com Dados Públicos: Desafios para Conceituação e Operacionalização Empírica. Lua Nova: Revista de Cultura E Política, n. 110, 189-214, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1809-214.2020>
- BARBOSA, M. L.; GANDIN, L. A. Sociologia da educação brasileira: diversidade e qualidade. Revista Brasileira De Informação Bibliográfica em Ciências Sociais - BIB, v. 91, p. 1-38, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/Kgn3rk4gnpRT3XhNCDMLTsF/?format=pdf&lang=pt>



CANO, I. G. Nas trincheiras do método: o ensino da metodologia nas Ciências Sociais no Brasil. *Sociologias*, v. 14, n. 31, 2012. Disponível em: scielo.br/j/soc/a/QC6rphm93gZgXmt6FSqWJys/?format=pdf&lang=pt

LOTTA, Gabriela. A política pública como ela é: contribuições dos estudos sobre implementação para a análise de políticas públicas. In: Lotta, G. (Org.) *Teoria e análises sobre implementação de políticas públicas no Brasil*. Brasília: Enap, 2019, p. 11-38. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/4162/1/Livro_Teorias%20e%20An%C3%A1lises%20sobre%20Implementa%C3%A7%C3%A3o%20de%20Pol%C3%ADticas%20P%C3%BAblicas%20no%20Brasil.pdf

NOGUEIRA, M. A.; RESENDE, T. F. Relação família-escola no Brasil: um estado do conhecimento (1997-2011). *Educação: Teoria e Prática*, v. 32, p. 0-19, 2022. Disponível em: [Vista do Relação família-escola no Brasil: um estado do conhecimento \(1997-2011\)](https://www.ufrj.br/revista/ver/1997-2011)

**ANEXO V -
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
PARA OS CANDIDATOS QUE NÃO POSSUAM COMPROVANTE
E QUE SOLICITARAM NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
A REALIZAÇÃO DE ARGUIÇÃO NO FORMATO REMOTO**

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA LEI 7115/1983

Eu, _____, CPF: _____,
Profissão: _____, Nacionalidade: _____, Estado
civil: _____, declaro que resido na _____,
Nº _____, Complemento: _____, Bairro: _____, no município:
_____, Estado: _____.

Declaro ainda que estou ciente que a falsidade da presente declaração me sujeitará às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

_____/_____/_____. (Cidade, e estado) Dia Mês Ano

Assinatura

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>

**ANEXO VI - TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA ALUNOS QUE
NÃO COLARAM GRAU NA GRADUAÇÃO**

Eu _____, CPF _____, responsabilizo-me a entregar cópia do comprovante de conclusão do curso de Graduação no ato da matrícula. Estou ciente de que, em caso de aprovação no processo seletivo, a não entrega do referido documento implicará na perda da vaga no mestrado, turma 2025.

Rio de Janeiro, _____, de _____ de 2025.

Assinatura

**ANEXO VII -
GRADE CURRICULAR E PERCURSO DESEJÁVEL**

O estudante de mestrado deverá obter 225 horas-aula em disciplinas obrigatórias, 180 horas em disciplinas de livre escolha (quatro disciplinas de 45 horas-aula), para computar o mínimo de 405 horas-aula. As disciplinas obrigatórias para o mestrado são: Educação Brasileira (45h); Pesquisa Educacional (45h); Prática de Pesquisa I (45h); Prática de Pesquisa II (45h); Seminário de Dissertação (45h); Pesquisa de Dissertação (não conta crédito).

Além disso, de acordo com o regimento do PPGE/UFRJ, o(a) estudante de mestrado deverá:

- Realizar o exame de projeto (com apresentação do projeto de dissertação) até 15 meses após o início do mestrado.
- Defender a dissertação até 24 meses após o início do mestrado.

As disciplinas obrigatórias são oferecidas às terças e quintas (com exceção da disciplina Prática de Pesquisa). Há oferta de duas turmas para cada disciplina obrigatória, uma turma no período da manhã e outra no período da tarde.

A disciplina Prática de Pesquisa é oferecida em dia e horário específicos, definidos pelo docente orientador.

A reprovação em duas disciplinas implicará no cancelamento da matrícula.

O(a) estudante também deverá realizar o exame de proficiência em língua estrangeira. As provas serão realizadas no primeiro semestre e no segundo semestre do ano. O(A) estudante deverá realizar o exame no primeiro semestre do curso e terá uma segunda chance no segundo semestre, caso não seja aprovado no primeiro exame de proficiência. Duas reprovações implicarão no cancelamento da matrícula.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 17/01/2025

PORTARIA Nº 457, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Paula de Abreu Costa de Moura, nomeada pela Portaria nº 311 de 04/01/2024, publicada no DOU nº 05, Seção 2, de 08/01/2024, no uso de suas atribuições, resolve nomear a Comissão de Avaliação da Faculdade de Educação, composta pelos docentes abaixo, a fim de avaliar a solicitação de Progressão Funcional na classe C da professora Júlia Polessa Maçaira (processo nº 23079.260742/2024-60).

Membros Titulares:

- Victor de Andrade Melo - (Faculdade de Educação - UFRJ - Presidente)
- Maria Naise de Oliveira Peixoto - (Instituto de Geografia - UFRJ)
- Sergio Potech de Carvalho e Silva - (Instituto de Biologia - UFRJ)

Suplentes:

- Patricia Corsino (Faculdade de Educação - UFRJ)
- Joaquim Fernando Mendes da Silva (Instituto de Química - UFRJ)

**INSTITUTO DE FILOSOFIA
E CIÊNCIAS SOCIAIS**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 13/01/2025

PORTARIA Nº 195, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Fernando José de Santoro Moreira, no uso de suas atribuições legais, delegado pela Portaria de designação nº 7714 de 30 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 187 de 01 de outubro de 2021, resolve designar para compor a Comissão de Avaliação de Progressões Funcionais Múltiplas na Classe de Associado no Nível 2 para o 3 e do Nível 3 para o 4 do docente Jean-Yves Beziau, do Departamento de Filosofia:

Membros Titulares:

- Prof. Guido Imaguire (Titular - UFRJ/PPGLM) - Presidente;
- Prof. Décio Krause (Titular - UFRJ/PPGLM);
- Prof. André Leclerc (Titular - UnB)

Membros Suplentes:

- Prof. Edelcio Gonçalves de Souza (Livre docente - USP);
- Prof. Dirk Greimann (Titular - UFF).

Aprovada na 437ª Sessão Ordinária da Congregação do IFCS, em 04 de dezembro de 2024.

INSTITUTO DE HISTÓRIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 15/01/2025

EDITAL Nº 46, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Processo nº 23079.263888/2024-67

A Diretora do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve retificar o Edital nº 1161 de 19/12/2024, publicado no DOU de 24/12/2024 e no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ de 24/12/2024.

Onde se lê: Divulgar o resultado do processo seletivo de provas e títulos para provimento de duas vagas de professor substituto para o setor de História da América (Séculos XVI a XIX) do Instituto de História (Edital nº 881, de 21 de outubro de 2024 - publicado no Diário Oficial da União nº 208, de 25 de outubro de 2024, seção 03, página 63, consolidado com suas alterações) por ordem de classificação.

Leia-se: Divulgar o resultado do processo seletivo de provas e títulos para provimento de uma vaga de professor substituto para o setor de História da América (Séculos XVI a XIX) do Instituto de História (Edital nº 881, de 21 de outubro de 2024 - publicado no Diário Oficial da União nº 208, de 25 de outubro de 2024, seção 03, página 63, consolidado com suas alterações) por ordem de classificação.

Marta Mega de Andrade
Diretora do Instituto de História



BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 15/01/2025

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

PORTARIA Nº 296, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Retificação de Averbação

A averbação de tempo de serviço feita erroneamente, foi publicada no Boletim de 14/05/2020. Retificar com o seguinte texto: MARCOS AGUIAR DE SOUZA, SIAPE 222****, Professor do Magistério Superior, lotado e em exercício no Instituto de Psicologia - Departamento de Psicometria. Averbado nos seus assentamentos funcionais, conforme Certidão, o tempo de serviço referente ao MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, período de 06/02/1984 a 30/07/1997, perfazendo o total de 4.924 dias (quatro mil, novecentos e vinte e quatro) dias, ou seja, 13 (treze) anos, 05 (cinco) meses, e 29 (vinte e nove) dias. O referido Tempo de Serviço é computável para fins de Aposentadoria e Disponibilidade de acordo com o Artigo 103 da Lei 8.112/90, conforme consta no Processo 23079.018564/1998-13.

**CENTRO DE CIÊNCIAS
JURÍDICAS E ECONÔMICAS**

**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO
E CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 15/01/2025

EDITAL Nº 49, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Processo nº 23079.201280/2025-20

A Vice-Diretora da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Carolina Pimentel Duarte da Fonseca, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 5233 de 30 de junho de 2021 publicada no BUFRJ nº 27 de 08 de julho de 2021,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo para contratação temporária de pessoal (professor substituto) do Departamento de Ciências Contábeis referente ao Edital nº 881 de 21/10/2024, divulgando em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados conforme abaixo:

Setor: Orçamento e Contabilidade Governamental (PSS 046) (01 vaga):

- Moisés Fiuza Gracez Junior
- Augusto Boade Accarino Yunes Rocha
- Alexandre Cardoso Quintanilha

Ana Carolina Pimentel Duarte da Fonseca
Vice-Diretora da FACC

EDITAL Nº 51, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Processo nº 23079.201286/2025-05

A Vice-Diretora da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Carolina Pimentel Duarte da Fonseca, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 5233 de 30 de junho de 2021 publicada no BUFRJ nº 27 de 08 de julho de 2021,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo para contratação temporária de pessoal (professor substituto) do Departamento de Ciências Contábeis referente ao Edital nº 881 de 21/10/2024, divulgando em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados conforme abaixo:

Setor: Auditoria e Perícia (PSS 044) (01 vaga):

- Ted Jefferson Pereira da Silva
- Pedro Cosentino Delvizio
- Maria da Glória Cruz de Souza

Ana Carolina Pimentel Duarte da Fonseca
Vice-Diretora da FACC

EDITAL Nº 54, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Processo nº 23079.201293/2025-07

A Vice-Diretora da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Carolina Pimentel Duarte da Fonseca, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 5233 de 30 de junho de 2021 publicada no BUFRJ nº 27 de 08 de julho de 2021,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo para contratação temporária de pessoal (professor substituto) do Departamento de Ciências Contábeis referente ao Edital nº 881 de 21/10/2024, divulgando em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados conforme abaixo:

Setor: Contabilidade Geral e de Custos (PSS 045) (01 vaga):

- Ludmila Z. de Sá Vasconcellos
- Wilison A. R. Santos
- Sergio dos S. Vieira
- José Mauro B. de Almeida

Ana Carolina Pimentel Duarte da Fonseca
Vice-Diretora da FACC

INSTITUTO DE ECONOMIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 13/01/2025

PORTARIA Nº 243, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Carlos Frederico Leão Rocha, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 9.529, de 31 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 01 de setembro de 2023, resolve:

Art.1º Tornar pública a constituição da comissão julgadora do concurso para Professor Adjunto A no setor de Métodos Quantitativos com Ênfase em Econometria do Instituto de Economia da UFRJ, referente ao Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, Publicado no Diário Oficial da União publicado no Diário Oficial da União nº 24, de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A indicação da Comissão foi aprovada na Reunião Ordinária da Congregação, realizada em 02 de outubro de 2022.

Membros Titulares:

- Dr. Eduardo Pontual Ribeiro, Professor Titular do Instituto de Economia da UFRJ
- Dra. Danielle Carusi Machado, Professora Associada da Faculdade de Economia da UFF Dr. José Gustavo Féres, Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA
- Dr. Marco Antônio Freitas de Hollanda Cavalcanti, Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA
- Dra. Viviane Patrizzi Luporini, Professora Associada do Instituto de Economia da UFRJ - Presidenta

Membros Suplentes:

- Dra. Ana Maria Hermeto Camilo de Oliveira, Professora Associada da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG
- Dr. André Portela Fernandes de Souza, Professor Titular da Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas

Artigo 3º Os candidatos têm o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação para se quiserem, protocolar requerimento de impugnação do todo ou de parte da composição da comissão julgadora.

Art. 4º Fica revogada a portaria IE/CCJE/UFRJ nº 11591, de 25 de novembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 26 de novembro 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 251, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Carlos Frederico Leão Rocha, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 9.529, de 31 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 01 de setembro de 2023, resolve:

Art.1º Tornar pública a constituição da comissão julgadora do concurso para Professor Adjunto A no setor de Microeconomia e Meio Ambiente do Instituto de Economia da UFRJ, referente ao Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, Publicado no Diário Oficial da União publicado no Diário Oficial da União nº 24, de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A indicação da Comissão foi aprovada na Reunião Ordinária da Congregação, realizada em 09 de dezembro de 2024.

Membros Titulares:

- Dr. Carlos Frederico Leão Rocha, Professor Titular do Instituto de Economia da UFRJ - Presidente
- Dra. Márcia Jucá Teixeira Diniz, Professora Associada do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da UFPA
- Dr. Marco Antonio Martins da Rocha, Professor Livre Docente do Instituto de Economia da UNICAMP
- Dr. Ronaldo Serôa da Motta, Professor Titular da Faculdade de Ciências Econômicas da UERJ
- Dra. Valéria Lúcia Pero, Professora Associada do Instituto de Economia da UFRJ



Membros Suplentes:

- Dra. Claude Adélia Moema Jeanne Cohen, Professora Associada da Faculdade de Economia da UFF
- Dra. Marta dos Reis Castilho, Professora Associada do Instituto de Economia da UFRJ

Artigo 3º Os candidatos têm o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação para se quiserem, protocolar requerimento de impugnação do todo ou de parte da composição da comissão julgadora.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 14/01/2025

PORTARIA Nº 308, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Carlos Frederico Leão Rocha, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 9.529, de 31 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 01 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar pública a constituição da comissão julgadora do concurso para Professor Adjunto A no setor de Métodos Quantitativos com Ênfase em Econometria do Instituto de Economia da UFRJ, referente ao Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, Publicado no Diário Oficial da União publicado no Diário Oficial da União nº 24, de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A indicação da Comissão foi aprovada na Reunião Ordinária da Congregação, realizada em 02 de outubro de 2024.

Membros Titulares:

- Dr. Eduardo Pontual Ribeiro, Professor Titular do Instituto de Economia da UFRJ
- Dra. Danielle Carusi Machado, Professora Associada da Faculdade de Economia da UFF Dr. José Gustavo Féres, Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA
- Dr. Marco Antônio Freitas de Hollanda Cavalcanti, Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA
- Dra. Viviane Patrizzi Luporini, Professora Associada do Instituto de Economia da UFRJ - Presidenta

Membros Suplentes:

- Dra. Ana Maria Hermeto Camilo de Oliveira, Professora Associada da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG
- Dr. André Portela Fernandes de Souza, Professor Titular da Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas

Artigo 3º Os candidatos têm o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação para se quiserem, protocolar requerimento de impugnação do todo ou de parte da composição da comissão julgadora.

Art. 4º Fica revogada a portaria IE/CCJE/UFRJ nº 243, de 09 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 13 de janeiro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL - IPPUR

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 17/01/2025

PORTARIA [IPPUR/CCJE/UFRJ] Nº 1053, DE 15 DE janeiro DE 2025

O Diretor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – IPPUR, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela portaria nº 1310, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no BUFRJ Nº 08, página 15, de 23 de fevereiro de 2023,

Publica, de acordo com o que define a Resolução CONSUNI Nº 15, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020, art. 54, parágrafo único, o resultado final do CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO NA ÁREA DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL – MC 089 - EDITAL N. 54/2024, código de opção de vaga MC-089, aprovado na sessão extraordinária do Conselho Deliberativo do IPPUR/UFRJ realizada no dia dezois de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

ANEXO I -

ATA DE JULGAMENTO DA BANCA EXAMINADORA

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, no Auditório do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, às 10h00 horas, reuniu-se a Comissão Julgadora para apuração e proclamação pública dos resultados das provas do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor da Carreira do Magistério Superior na área de Gestão e Políticas Públicas no Brasil (MC-089) do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro – IPPUR/UFRJ. Inicialmente, procedeu-se à abertura pública dos envelopes na ordem das provas. Em seguida foram lançadas as notas das provas escritas de todas/os as/os candidatas/os e das demais provas para as/os candidatas/os que não foram eliminados/as na prova escrita.

Candidato(a): FERNANDA PERNASETTI DE FARIAS FIGUEIREDO					
Membros da Banca Examinadora	Prova Escrita	Prova Didática	Arguição do Memorial	Prova de Títulos e Trabalhos	Média
Profª. Bianca Scarpelino de Castro	8,0	7,0	9,0	6,43	7,61
Profª. Christiana Soares de Freitas	8,0	7,0	9,0	6,43	7,61
Prof. Frederico José Lustosa da Costa	8,0	7,5	8,5	6,43	7,61
Prof. Gustavo Costa de Souza	8,6	8,0	8,5	6,43	7,88
Prof. Vantuil Pereira	8,0	6,9	9,5	6,43	7,71
Candidato (a): FERNANDO BICHARA PINTO					
Membros da Banca Examinadora	Prova Escrita	Prova Didática	Arguição do Memorial	Prova de Títulos e Trabalhos	Média
Profª. Bianca Scarpelino de Castro	7,5	6,0	4,0	4,98	5,62
Profª. Christiana Soares de Freitas	7,5	5,5	4,0	4,98	5,5
Prof. Frederico José Lustosa da Costa	6,0	6,0	5,0	4,98	5,5
Prof. Gustavo Costa de Souza	7,2	6,0	4,0	4,98	5,55
Prof. Vantuil Pereira	7,0	6,9	4,0	4,98	5,72



Candidato (a): MARCELO CAMACHO SILVA					
Membros da Banca Examinadora	Prova Escrita	Prova Didática	Arguição do Memorial	Prova de Títulos e Trabalhos	Média
Profª. Bianca Scarpeline de Castro	7,6	7,5	5,5	8,34	7,24
Profª. Christiana Soares de Freitas	8,5	8,0	4,5	8,34	7,34
Prof. Frederico José Lustosa da Costa	7,0	7,5	4,0	8,34	6,71
Prof. Gustavo Costa de Souza	8,1	7,0	4,0	8,34	6,86
Prof. Vantuil Pereira	7,0	7,5	5,2	8,34	7,01
Candidato (a): MARIANA MAZZINI MARCONDES					
Membros da Banca Examinadora	Prova Escrita	Prova Didática	Arguição do Memorial	Prova de Títulos e Trabalhos	Média
Profª. Bianca Scarpeline de Castro	7,7	9,0	10,0	9,25	8,99
Profª. Christiana Soares de Freitas	7,0	9,0	10,0	9,25	8,81
Prof. Frederico José Lustosa da Costa	8,5	9,0	10,0	9,25	9,19
Prof. Gustavo Costa de Souza	8,4	9,0	10,0	9,25	9,16
Prof. Vantuil Pereira	7,5	7,0	7,5	9,25	7,81

RESULTADO: As candidatas FERNANDA PERNASETTI DE FARIAS FIGUEIREDO e MARIANA MAZZINI MARCONDES foram aprovadas por unanimidade dos integrantes da Banca e o candidato MARCELO CAMACHO SILVA foi aprovado com 3 indicações. Com 5 indicações foi classificada em primeiro lugar a candidata MARIANA MAZZINI MARCONDES. Com 5 indicações, foi classificada em segundo lugar a candidata FERNANDA PERNASETTI DE FARIAS FIGUEIREDO. Com 3 indicações, foi classificado em terceiro lugar o candidato MARCELO CAMACHO SILVA. O candidato FERNANDO BICHARA PINTO não foi indicado por nenhum(a) das(os) examinadoras(es) e não foi classificado.

Nome do candidato	Inscrito (Lei 12.990/2014) SIM ou NÃO	Inscrito (Dec. 8.590/2018) SIM ou NÃO	Classificação Geral (Art. 52)	Classificação Reservada (PN)	Classificação Reservada (PcD)	Ordem de Provimento (Preliminar)
Fernanda Pernasetti de Farias Figueiredo	NÃO	NÃO	2	-	-	2
Marcelo Camacho Silva	NÃO	NÃO	3	-	-	3
Mariana Mazzini Marcondes	NÃO	NÃO	1	-	-	1

E, para constar, foi lavrada a presente ata pelos membros da Banca Examinadora.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2024.

Prof. Gustavo Costa de Souza (Presidente)
 Profª. Bianca Scarpeline de Castro
 Profª. Christiana Soares de Freitas
 Prof. Frederico José Lustosa da Costa
 Prof. Vantuil Pereira

RELATÓRIO DA COMISSÃO EXAMINADORA

Concurso Público vaga MC-089, Edital nº54/2024, para ingresso na denominação de Professor(a) Adjunto(a) A.

O concurso público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, regido pelo Edital n.o 54/2024, referente ao código de opção de vagas MC-089 – Gestão e Políticas Públicas no Brasil, para o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e

Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, foi realizado entre os dias 25 e 29/11/2024 no Auditório do IPPUR, no 5o andar do Ed. Jorge Machado Moreira da UFRJ. Havia 38 (trinta e oito) candidatas/os inscritas/os e nove compareceram para realização da prova escrita.

A Prova Escrita foi realizada antes das demais etapas do concurso previstas em edital. As provas foram desidentificadas, com códigos de desidentificação gerados por meios computacionais, e assim permaneceram até serem corrigidas pela Comissão Julgadora. As fotocópias foram afixadas no mural do IPPUR no acesso à sala João do Rio, na Faculdade de Letras, até a divulgação do resultado final do concurso público. A Comissão Julgadora, sem divulgar as notas, fez a apuração dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nesta fase, quais sejam, os(as) que obtiveram nota na prova escrita maior ou igual a 7 (sete) de, no mínimo 3 (três) membros da Comissão Julgadora. Avaliaram-se as provas escritas considerando: a articulação do conteúdo e adequação ao tema; a bibliografia que lhe serviu de base; a coesão e coerência do texto; o domínio do vocabulário técnico; a capacidade de síntese e generalização; a capacidade de reflexão crítica. Encerrada a apuração, a Comissão Julgadora, em sessão pública, divulgou uma lista com os códigos de desidentificação dos(as) 4 (quatro) candidatos(as) aprovados(as) com nota igual ou superior a 7 (sete) e uma lista com os códigos de desidentificação dos(as) 5 (cinco) candidatos(as) eliminados(as) com nota inferior a 7 (sete). Um candidato apresentou recurso contra o resultado da prova escrita, o qual foi indeferido pela comissão julgadora.

A Prova Didática foi realizada em sessão pública e teve 50 (cinquenta) minutos de duração determinada pela Comissão Julgadora. O objetivo da prova didática consistiu na apresentação oral de um ponto sorteado e divulgado para cada candidato(a) a partir da lista de tópicos constante no edital do concurso. Avaliaram-se as provas didáticas, considerando: a articulação do conteúdo e adequação ao tema; a bibliografia que lhe serviu de base; a coesão e coerência da aula; o domínio do vocabulário técnico; a capacidade de síntese e generalização; a capacidade de reflexão crítica; e a distribuição do tema específico pelo tempo previsto de duração da prova. Após a avaliação, cada examinador(a) atribuiu a cada candidato(a) uma nota de zero a dez e cada nota foi registrada em documento próprio, acondicionado em envelope que foi lacrado.



A Arguição do Memorial foi realizada em sessão pública e teve 50 (cinquenta) minutos de duração determinada pela Comissão Julgadora. Visou expor as atividades culturais, científicas, tecnológicas ou artísticas das/os candidatas/os, realçando sua própria contribuição acadêmica, as qualidades relevantes para o exercício das funções universitárias em alto nível e explicitar uma proposta de plano de atividades acadêmicas. As/os candidatas/os foram indagadas/os sobre a significação que eles mesmos atribuem aos títulos obtidos e trabalhos realizados e a respeito dos planos de atividades acadêmicas relativos à atuação no ensino, na pesquisa e na extensão. Após a avaliação, cada examinador(a) atribuiu a cada candidato(a) uma nota de zero a dez e cada nota foi registrada em documento próprio, acondicionado em envelope que foi lacrado.

A Apreciação de Títulos e Trabalhos obedeceu a tabela com pontuação devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo do IPPUR, conforme Portaria IPPUR/CCJE/UFRJ nº 841 de 28 de Maio de 2024 e publicada no Boletim da UFRJ. A Banca Examinadora levou em conta ainda a natureza, a área específica e a qualidade da produção científica e do plano de atividades apresentado, em função do nível para o qual os candidatos realizaram o concurso. Após a avaliação, cada examinador(a) atribuiu a cada candidato(a) uma nota de zero a dez e cada nota foi registrada em documento próprio, acondicionado em envelope que foi lacrado.

A Apuração do Resultado ocorreu no dia 29/11 às 10h00 em sessão pública em que as notas foram divulgadas, com a abertura dos envelopes lacrados. As candidaturas nº 1702347 e 1700551 foram aprovadas por unanimidade dos integrantes da Banca e a de nº 1703346 foi aprovada com 3 indicações. A candidatura de inscrição nº 1700887 não obteve médias aritméticas simples igual ou superior a 7,00 de nenhum dos examinadores. Desta forma, não foi indicado por nenhum/a das/os examinadoras/es e não foi classificado. A partir das médias que foram atribuídas por cada examinador(a), a candidatura de nº 1700551 foi indicada para a primeira colocação, a candidatura de nº 1702347 foi indicada para a segunda colocação e a candidatura de nº 1703346 foi indicada para a terceira colocação.

Não houve recursos contra o resultado das etapas do concurso posteriores à prova escrita nem contra o resultado final do concurso. A forma como transcorreu o concurso pode ser melhor observado nas atas de cada sessão de trabalho.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2024.
 Prof. Gustavo Costa de Souza (Presidente)
 Profa. Biancca Scarpeline de Castro
 Profa. Christiana Soares de Freitas
 Prof. Frederico José Lustosa da Costa
 Prof. Vantuil Pereira

PORTARIA [IPPUR/CCJE/UFRJ] Nº 1054, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – IPPUR, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela portaria nº 1310, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no BUFRJ Nº 08, página 15, de 23 de fevereiro de 2023,

Publica, de acordo com o que define a Resolução CONSUNI Nº 15, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020, art. 54, parágrafo único, o resultado final do CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO NA ÁREA DE SOCIEDADE, TERRITÓRIO E GESTÃO PÚBLICA – MC-091 - EDITAL N. 54/2024, código de opção de vaga MC-091, aprovado na sessão extraordinária do Conselho Deliberativo do IPPUR/UFRJ realizada no dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

**ANEXO I -
 ATA DA APURAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

em 29 de novembro de 2024, a sala 528, auditório do IPPUR às 17:30 horas, reuniu-se a Comissão Julgadora para apuração e proclamação pública dos resultados das provas do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor da Carreira do Magistério Superior na área de Sociedade, Território e Gestão Pública (MC-091) do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro – IPPUR/UFRJ. Inicialmente, procedeu-se à abertura pública dos envelopes, acompanhada do lançamento das notas em planilha de cálculo projetada em tela.

CANDIDATO: AFONSO HENRIQUE DE MENEZES FERNANDES					
MEMBROS DA COMISSÃO JULGADORA	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	ARGUIÇÃO DO MEMORIAL	APRECIÇÃO DE TÍTULOS E TRABALHOS	MÉDIA
FLAVIA BRAGA VIEIRA	8,50	9,50	9,50	6,36	8,47
PEDRO DE NOVAIS LIMA JUNIOR	7,30	9,00	10,00	6,36	8,17
ROLF MALUNGO DE OUZA	8,00	8,00	9,00	6,36	7,84
VERA DA SILVA TELES	8,00	9,50	9,50	6,36	8,34
WANIAMÉLIA BELCHIOR MESQUITA	8,00	9,50	9,50	6,36	8,34
CANDIDATA: ANA CLARA CHEQUETTI DA ROCH DUARTE					
MEMBROS DA COMISSÃO JULGADORA	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	ARGUIÇÃO DO MEMORIAL	APRECIÇÃO DE TÍTULOS E TRABALHOS	MÉDIA
FLAVIA BRAGA VIEIRA	7,50	5,00	5,00	5,34	5,71
PEDRO DE NOVAIS LIMA JUNIOR	7,00	6,00	8,00	5,34	6,59
ROLF MALUNGO DE OUZA	7,00	8,50	6,00	5,34	6,71
VERA DA SILVA TELES	8,00	6,00	6,00	5,34	6,34
WANIAMÉLIA BELCHIOR MESQUITA	8,00	6,00	6,00	5,34	6,34
CANDIDATA: CARLA HIRT					
MEMBROS DA COMISSÃO JULGADORA	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	ARGUIÇÃO DO MEMORIAL	APRECIÇÃO DE TÍTULOS E TRABALHOS	MÉDIA
FLAVIA BRAGA VIEIRA	8,50	10,00	10,00	10,00	9,63
PEDRO DE NOVAIS LIMA JUNIOR	8,00	10,00	10,00	10,00	9,50
ROLF MALUNGO DE OUZA	8,50	8,50	10,00	10,00	9,25
VERA DA SILVA TELES	8,00	9,50	10,00	10,00	9,38
WANIAMÉLIA BELCHIOR MESQUITA	8,50	10,00	10,00	10,00	9,63



CANDIDATO: EDSON AGOSTINHO MACIEL					
MEMBROS DA COMISSÃO JULGADORA	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	ARGUIÇÃO DO MEMORIAL	APRECIÇÃO DE TÍTULOS E TRABALHOS	MÉDIA
FLAVIA BRAGA VIEIRA	7,00	6,00	6,00	5,31	6,08
PEDRO DE NOVAIS LIMA JUNIOR	6,00	6,50	6,00	5,31	5,95
ROLF MALUNGO DE OUZA	8,00	7,00	7,00	5,31	6,83
VERA DA SILVA TELES	7,50	6,00	6,00	5,31	6,20
WANIAMÉLIA BELCHIOR MESQUITA	8,00	7,00	7,50	5,31	6,95
CANDIDATO: GUILHERME CAVICCHIOLI UCHIMURA					
MEMBROS DA COMISSÃO JULGADORA	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	ARGUIÇÃO DO MEMORIAL	APRECIÇÃO DE TÍTULOS E TRABALHOS	MÉDIA
FLAVIA BRAGA VIEIRA	7,50	5,00	9,50	8,32	7,58
PEDRO DE NOVAIS LIMA JUNIOR	6,20	6,00	9,00	8,32	7,38
ROLF MALUNGO DE OUZA	7,00	7,00	9,00	8,32	7,83
VERA DA SILVA TELES	7,50	6,00	9,00	8,32	7,71
WANIAMÉLIA BELCHIOR MESQUITA	7,50	7,00	9,00	8,32	7,96
CANDIDATO: JOÃO FELIPE PEREIRA BRITO					
MEMBROS DA COMISSÃO JULGADORA	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	ARGUIÇÃO DO MEMORIAL	APRECIÇÃO DE TÍTULOS E TRABALHOS	MÉDIA
FLAVIA BRAGA VIEIRA	9,00	9,50	8,50	7,96	8,74
PEDRO DE NOVAIS LIMA JUNIOR	8,70	9,00	8,00	7,96	8,42
ROLF MALUNGO DE OUZA	8,00	8,00	8,00	7,96	7,99
VERA DA SILVA TELES	9,00	9,00	8,50	7,96	8,62
WANIAMÉLIA BELCHIOR MESQUITA	8,50	8,50	8,50	7,96	8,37
CANDIDATO: SAMUEL NOGUEIRA COSTA					
MEMBROS DA COMISSÃO JULGADORA	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	ARGUIÇÃO DO MEMORIAL	APRECIÇÃO DE TÍTULOS E TRABALHOS	MÉDIA
FLAVIA BRAGA VIEIRA	8,00	7,00	6,00	4,74	6,44
PEDRO DE NOVAIS LIMA JUNIOR	7,00	7,00	6,00	4,74	6,19
ROLF MALUNGO DE OUZA	8,00	7,00	6,00	4,74	6,44
VERA DA SILVA TELES	8,00	6,00	6,00	4,74	6,19
WANIAMÉLIA BELCHIOR MESQUITA	7,50	6,00	7,00	4,74	6,31
CANDIDATA: TAÍSA DE OLIVEIRA AMENDOLA SANCHES					
MEMBROS DA COMISSÃO JULGADORA	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	ARGUIÇÃO DO MEMORIAL	APRECIÇÃO DE TÍTULOS E TRABALHOS	MÉDIA
FLAVIA BRAGA VIEIRA	8,00	8,00	8,50	9,85	8,59
PEDRO DE NOVAIS LIMA JUNIOR	7,40	7,50	7,50	9,85	8,06
ROLF MALUNGO DE OUZA	8,50	8,50	9,00	9,85	8,96
VERA DA SILVA TELES	8,00	8,00	8,50	9,85	8,59
WANIAMÉLIA BELCHIOR MESQUITA	8,00	8,50	9,00	9,85	8,84

RESULTADO: Os candidatos Afonso Henrique de Menezes Fernandes, Carla Hirt, Guilherme Cavicchioli Uchimura, João Felipe Pereira Brito e Taisa de Oliveira Amendola Sanches foram aprovados por unanimidade dos integrantes da Banca. Os candidatos Ana Clara Chequetti da Rocha Duarte, Elson Agostinho Maciel e Samuel Nogueira Costa não alcançaram a média aritmética simples mínima de 7 (sete) na maioria dos examinadores e foram desclassificados.

MÉDIAS ALCANÇADAS PELOS CANDIDATOS

CANDIDATOS/ MEMBROS DA COMISSÃO JULGADORA	FLAVIA BRAGA VIEIRA	PEDRO DE NOVAIS LIMA JUNIOR	ROLF MALUNGO DE OUZA	VERA DA SILVA TELES	WANIAMÉLIA BELCHIOR MESQUITA	CLASSIFICADO(?)
AFONSO HENRIQUE DE MENEZES FERNANDES	8,47	8,17	7,84	8,34	8,34	SIM
ANA CLARA CHEQUETTI DA ROCHA DUARTE	5,71	6,59	6,71	6,34	6,34	NÃO
CARLA HIRT	9,63	9,50	9,25	9,38	9,63	SIM
EDSON AGOSTINHO MACIEL	6,08	5,95	6,83	6,20	6,95	NÃO
GUILHERME CAVICCHIOLI UCHIMURA	7,58	7,38	7,83	7,71	7,96	SIM
JOÃO FELIPE PEREIRA BRITO	8,74	8,42	7,99	8,62	8,37	SIM
SAMUEL NOGUEIRA COSTA	6,44	6,19	6,44	6,19	6,31	NÃO
TAÍSA DE OLIVEIRA AMENDOLA SANCHES	8,59	8,06	8,96	8,59	8,84	SIM



Com 5 (cinco) indicações, a candidata Carla Hirt foi classificada em primeiro lugar. Em seguida, isto é, após a retirada do primeiro colocado das listas dos(as) avaliadores(as) e refeito o mesmo processo de cálculo do número de indicações (Art.52 Resolução CONSUNI nº15/2020). com 3 indicações, o candidato João Felipe Pereira Brito foi classificado em segundo lugar. Novamente refeito o cálculo, com 4 (quatro) indicações, foi classificada em terceiro lugar a candidata Taisa de Oliveira Amendola Sanches e, em seguida, com 4 indicações, foi classificado em quarto lugar o candidato Afonso Henrique de Menezes Fernandes. Finalmente, em quinto lugar, foi classificado o candidato Guilherme Cavicchioli Uchimura, conforme a tabela a seguir:

COLOCAÇÃO FINAL	
COLOCAÇÃO	CANDIDATO
1º LUGAR	CARLA HIRT
2º LUGAR	JOÃO FELIPE PEREIRA BRITO
3º LUGAR	TAÍSA DE OLIVEIRA AMENDOLA SANCHES
4 LUGAR	AFONSO HENRIQUE DE MENEZES FERNANDES
5º LUGAR	GUILHERME CAVICCHIOLI UCHIMURA

E, para constar, foi lavrada a presente ata pelos membros da Banca Examinadora.

Prof. Pedro de Novais Lima Junior (Presidente)
Prof.ª Flavia Braga Vieira
Prof. Rolf Malungo de Souza
Prof.ª Vera da Silva Telles
Prof.ª Wania Amélia Belchior Mesquita
Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2024.

RELATÓRIO DA COMISSÃO JULGADORA CONCURSO -MC-091

O concurso público para professor adjunto na área de Sociedade, Território e Gestão Pública, MC-091, Edital 54/2024 foi realizado entre os dias 22 e 29 de novembro de 2024, na sala 522 do Edifício Jorge Machado Moreira, onde encontram-se as salas de aula do IPPUR. A sessão de apuração e publicação dos resultados foi realizada no Auditório do IPPUR, sala 528 do mesmo prédio. A divulgação de resultados e afixação de notas da prova escrita, foi feita no quadro de avisos do IPPUR, na Sala João do Rio, onde funciona o setor administrativo do IPPUR.

Dos 43 candidatos inscritos, nove compareceram para fazer a Prova Escrita no dia 22 de novembro de 2024. Na primeira hora, os candidatos puderam fazer consultas a anotações e textos, exceto se em forma digital. Concluída a etapa de consulta, foi dado início à redação, que teve a duração de quatro horas. Tanto a consulta quanto a a redação transcorreram sem problemas. As provas, identificadas por códigos, foram digitalizadas e disponibilizadas à Comissão Julgadora que após avaliação reuniu-se para apurar os candidatos não classificados, ou seja, os que receberam nota menor que 7 (sete) de 3 ou mais membros da Comissão Julgadora. Dos nove candidatos que fizeram a prova escrita, um recebeu cinco notas abaixo de 7 (sete) e foi considerado desclassificado. Os oito candidatos restantes foram classificados.

A Prova Didática foi realizada nos dias 26 e 27 de novembro, em horários previamente definidos para cada um dos oito candidatos: quatro provas-aula em cada dia, iniciando às 9h00 e seguindo a ordem de inscrição no Concurso. Com antecedência de 24 horas em relação à hora prevista para o início de cada prova didática, nos dias 25 e 26 de novembro foram feitos os sorteios dos pontos para os candidatos. Não houve ausências, nem qualquer tipo de transtorno na realização das provas Didáticas.

A Arguição do Memorial foi iniciada às 9h00 do dia 28 de novembro e concluída às 12h30 horas do mesmo dia. Seguindo a ordem de inscrição dos candidatos. Esses foram indagados sobre suas atividades, realizações, perspectivas científicas e culturais, bem como sobre seus planos de atividades acadêmicas. Não houve ausências, nem qualquer tipo de transtorno na Arguição do Memorial.

A Apreciação de Títulos e Trabalhos respeitou os critérios para o julgamento definidos na PORTARIA [IPPUR/CCJE/UFRJ] nº 841, de 28 de Maio de 2024. A avaliação dos documentos submetidos pelos candidatos foi concluída às 11h00 horas do dia 29 de novembro de 2024. Todos os candidatos classificados na prova escrita entregaram os documentos para a apreciação.

A Apuração do Resultado foi realizada em sessão pública iniciada às 17h30 do dia 29 de novembro de 2024. Na ocasião, o Presidente da Comissão Julgadora abria os envelopes, lia em voz alta as notas recebidas pelos candidatos e, em seguida, mostrava ao público os documentos onde foram registradas as notas. Simultaneamente, a Secretária do Concurso registrava as notas em planilha eletrônica, também projetada na tela do auditório para acompanhamento dos presentes. Dos oito candidatos que continuaram no certame após a prova escrita, cinco foram classificados. Posteriormente à alimentação da planilha eletrônica foi apresentado ao público o processo de classificação adotado pela UFRJ e aplicado tal processo às notas expostas na tela para chegar ordem de classificação dos 5 candidatos.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2024.
Prof. Pedro de Novais Lima Junior (Presidente)
Prof.ª Flavia Braga Vieira
Prof. Rolf Malungo de Souza
Prof.ª Vera da Silva Telles
Prof.ª Wania Amélia Belchior Mesquita

PORTARIA [IPPUR/CCJE/UFRJ] Nº 1056, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – IPPUR, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela portaria nº 1310, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no BUFRJ Nº 08, página 15, de 23 de fevereiro de 2023,

Resolve designar a Comissão de Avaliação de Promoção de Professor Adjunto nível 4 à Professor Associado do nível 1, do servidor docente Gustavo Costa de Souza, matrícula SIAPE: 2562355, lotado no Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – IPPUR. A indicação da Comissão de Avaliação foi aprovada na Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do IPPUR, em 21 de dezembro de 2024.

- Titulares: Alberto (IPPUR), Ana Célia Castro (CBAE/UFRJ) e Marco Antonio Ferreira de Souza (UFRRJ)
- Suplentes: Orlando (IPPUR), Fernanda Sanchez (UFF)



CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 14/01/2025

PORTARIA Nº 310, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora Pro Tempore da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Dr^a. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 24, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 06/01/2025, e no D.O.U de 06/01/2025, seção 2, página 26, no uso de suas atribuições e de sua competência, e após homologação no dia 12/12/2024,

RESOLVE tornar pública a nova composição da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) dos Cursos de:

Bacharelado em Dança

- Prof^a Julia Coelho Franca de Mamari
- Prof^a Maria Alice Monteiro Motta
- Discente Méliani Zmorzynski

Licenciatura em Dança

- Prof^a Laís Bernardes Monteiro
- Prof^a Maria Aparecida Donato de Matos
- Discente Priscila Francisco da Silva

Teoria da Dança

- Prof^a Lídia Larangeira
- Prof^a Cláudia Regina Garcia Millás

PORTARIA Nº 368, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora Pro Tempore da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Dr^a. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 24, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 06/01/2025, e no D.O.U de 06/01/2025, seção 2, página 26, no uso de suas atribuições e de sua competência, e após homologação no dia 12/12/2024,

RESOLVE tornar pública a nova composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Dança:

- Prof^a. Vanessa Fernanda Tozetto
- Prof^a. Patrícia Gomes Pereira

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 16/01/2025

PORTARIA FM/CCS/UFRJ Nº 1031, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Alberto Schanaider, nomeado pela Portaria n. 439 de 9 de janeiro de 2024, publicada no DOU nº 9 - Seção 2, de 12 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições institucionais, resolve:

Art. 1º Tornar pública a tabela geral com a pontuação e com os critérios da Faculdade de Medicina para o julgamento dos Títulos e Trabalhos entregues pelos candidatos inscritos para o concurso público da carreira do Magistério Superior regido pelo Edital nº 54 de 30 de janeiro de 2024, conforme aprovado na Sessão Ordinária da Congregação realizada em 21/11/2024 (Anexo I);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para cumprimento dos prazos dispostos pelo cronograma do concurso.

Alberto Schanaider
Diretor

ANEXO I - TABELA DE PONTUAÇÃO

CRITÉRIOS PARA O JULGAMENTO DE TÍTULOS E TRABALHOS

CATEGORIA PROFESSOR ASSISTENTE A – CURSO DE MEDICINA

Grupo I – Atividades de Ensino de Graduação e Pós-Graduação	Pontuação por item	Pontuação máxima
Participação em ensino de disciplina na Graduação	12	12
Participação em ensino de disciplina de Pós-Graduação	9	9
Participação em supervisão de monitoria e tutorias	0,5	2
Participação em orientação acadêmica de Iniciação Científica	0,5	3
Participação em orientação de Residência/Especialização	1	4
Participação em orientação de Mestrado	1,5	6
Participação em orientação de Doutorado	2	10
Participação em orientação de Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) de Graduação	0,1	0,4

- Prof^a Maria Alice Cavalcanti Poppe
- Prof^a Maria Aparecida Donato de Matos
- Prof^a Silvia Câmara Soter da Silveira
- Prof^a Isabela Maria Azevedo Gama Buarque
- Prof^a Lara Seidler de Oliveira
- Prof^a Marina Fernanda Elias Volpe
- Prof^a Laís Bernardes Monteiro
- Prof. André Meyer Alves de Lima

FACULDADE DE MEDICINA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 14/01/2025

PORTARIA Nº 301, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Averbação de Tempo de Serviço

ROMILDO VIEIRA DO BOMFIM, Matrícula SIAPE nº 127****, Professor do Magistério Superior, lotado e em exercício no Departamento de Psiquiatria e Medicina Legal da Faculdade de Medicina. Averbado em seus assentamentos funcionais os tempos de contribuição a seguir:

- Nos termos do Art. 100, da Lei nº 8.112/1990, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar, considerando o período de 15/01/1977 a 13/02/1978, totalizando 394 dias.
- Nos termos do art. 103, I da Lei nº 8112/90, conforme consta na Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio, considerando o período de 04/02/1991 a 30/04/1992, totalizando 451 dias. Processo nº 23079.258791/2024-32.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 15/01/2025

PORTARIA Nº 390, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Averbação de Tempo de Serviço

Lidia Cardoso de Souza, Matrícula SIAPE nº 1172430, cargo: Professor do Magistério Superior, lotada e em exercício no Departamento de Psiquiatria e Medicina Legal da Faculdade de Medicina.

Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço prestado, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, em 22/11/2024, referente ao período de 01/03/1995 a 31/07/1995, perfazendo um total de 153 dias. O referido tempo de serviço á computável para fins de aposentadoria de acordo com o Art. 103, V, da Lei nº 8.112/1990. Proc. Nº 23079.260402/2024-39.



Participação em supervisão de estágios curriculares	0,5	1
Preceptoria de Residência/Especialização	0,5	1
Participação em Banca Examinadora de Residência/Especialização/TCC	1	3
Participação em Banca Examinadora de Dissertações e Teses (exceto orientador)	1	6
Participação em Comissão de Qualificação de Pós-Graduação stricto sensu	1	2
Participação em Banca para seleção profissional	1	4
Total máximo:	30	
Grupo II – Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual	Pontuação por item	Pontuação máxima
Publicações e ou apresentação de resumos em Anais de eventos científicos nacionais	0,2	2
Publicações e ou apresentação de resumos em Anais de eventos científicos internacionais	0,25	3
Participação em corpo editorial de periódico com ISSN	0,25	1
Revisor de periódico com ISSN	0,5	1
Artigos científicos publicados ou aceitos para publicação em periódico não indexado	0,25	2
Artigos científicos publicados ou aceitos para publicação em periódico indexado nacional	2	8
Artigos científicos publicados ou aceitos para publicação em periódico indexado internacional	3	9
Participação em projeto de pesquisa (comprovar com aprovação do CEP e cadastro do órgão de pesquisa da instituição) ou participação em Grupo(s) de Pesquisa Cadastrado(s) no “Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil”.	0,2	1
Editoria, organização, autoria e coautoria de livro didático com ISBN	2	2
Autoria e coautoria de capítulo de livro didático com ISBN	1	3
Depósitos de patente	1	2
Total máximo:	20	
Grupo III – Atividades de Extensão	Pontuação por item	Pontuação máxima
Participação em equipe de ações de extensão do tipo eventos/palestras, oficinas/cursos, projetos ou programas	0,5	5
Organização de eventos científicos internacionais	0,5	2
Participação em comissão científica de eventos científicos internacionais	0,25	2
Organização de eventos científicos nacionais	0,25	2
Participação em comissão científica de eventos científicos nacionais	0,2	1
Participação em orientação de extensionista	0,5	2
Total máximo:	10	
Grupo IV – Atividades de Gestão e Representação	Pontuação por item	Pontuação máxima
Participação em comissões e grupos de trabalho para tarefas administrativas e/ou acadêmicas específicas como representante discente ou membro externo à IES	2	4
Participação em órgãos colegiados da IES como representante discente (Graduação e/ou Pós-Graduação)	2	4
Participação em diretorias ou conselhos de sociedades científicas não remuneradas	1	2
Participação em associações discentes de Graduação e/ou Pós-Graduação	1	2
Total máximo:	10	
Grupo V – Qualificação Acadêmico-Profissional e Outras Atividades	Pontuação por item	Pontuação máxima
Participação como membro em comitês/grupos de trabalho de associações profissionais ou instituições governamentais	0,1	1
Participação como palestrante em atividade de formação e curso de atualização ministrado na área/subárea de conhecimento do concurso, em congressos, jornadas, seminários e equivalentes	1,5	12
Participação como presidente, moderador ou debatedor em congresso ou equivalente	1	2
Prêmios, comendas ou distinções recebidas por atividades científicas/profissionais	0,5	1
Pós-Doutorado concluído	6	6
Doutorado concluído	6	6
Mestrado concluído	4	4
Residência Médica/Curso de Especialização concluídos em área de atuação do concurso	1	1
Título de especialista reconhecido em área de atuação do concurso	1	2
Parecerista em periódicos científicos e membro de comitês assessores	0,5	1,5
Bolsas de produtividade em pesquisa, bolsa Jovem Cientista do Nosso Estado e Cientista do Nosso Estado e outras de natureza semelhante, sem vínculo empregatício	2	4
Total máximo:	30	

**PORTARIA Nº 350, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Alberto Schanaider, nomeado pela Portaria n. 439 de 9 de janeiro de 2024, publicada no DOU nº 9 - Seção 2, de 12 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições institucionais e tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 03 de janeiro de 2025, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 10770, de 01 de novembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 04/11/2024, considerando a solicitação feita pela presidente da Comissão, no Documento - 5034751.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 14/01/2025****PORTARIA Nº 265, DE 10 DE JANEIRO DE 2025***Averbação de Tempo de Contribuição*

A Vice-Diretora da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Marcia Grillo Cabral, nomeada pela portaria nº 5965, de 5 de julho de 2022, publicada no BUFRJ nº 28, de 14 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Fazer saber que; fica averbado nos assentos funcionais do servidor Luis Eduardo Magioli e Mello, ocupante do cargo de Odontólogo, matrícula SIAPE nº 0366624, lotado(a) no(a) Faculdade de Odontologia, com data de admissão em 20/03/1990, o seu tempo que consta na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 02/01/2025 devendo ser averbado nos termos da Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME, considerando-se o seguinte período trabalhado na UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, de 20/03/1990 a 11/12/1990, perfazendo um total de 262 dias, ou seja, 08 meses e 22 dias. Processo nº 23079.200410/2025-15.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 16/01/2025**PORTARIA Nº 355, DE 14 DE JANEIRO DE 2025***Averbação de Tempo de Contribuição*

A Vice-Diretora da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Marcia Grillo Cabral, nomeada pela portaria nº 5965, de 5 de julho de 2022, publicada no BUFRJ nº 28, de 14 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Fazer saber que; fica averbado nos assentos funcionais da servidora MARISOL LIMA DA COSTA MARTINS, ocupante do cargo de Atendente de Consultório, matrícula SIAPE nº 0366807, lotado(a) no(a) Faculdade de Odontologia, com data de admissão em 01/10/1989, o seu tempo que consta na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 11/10/2024, considerando-se os seguintes períodos trabalhados na UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, devendo ser averbado nos termos do artigo 100, caput da Lei nº 8112 de 11/12/1990, o período de: 01/10/1989 a 19/03/1990, e nos termos da Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME, o período de 20/03/1990 a 11/12/1990, perfazendo um total de 01 ano, 02 mês e 12 dias. Processo nº 23079.260452/2024-16.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
CLEMENTINO FRAGA FILHO****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 13/01/2025****PORTARIA Nº 290, DE 13 DE JANEIRO DE 2025***Averbação de Tempo de Serviço*

MARCELO ZYLBERBERG, ocupante do cargo de Médico/área, matrícula SIAPE nº 144****, lotado no HUCFF, com data de admissão na UFRJ em 26/09/2017, tem averbado em seus assentamentos o tempo de serviço da Certidão expedida em 11/10/2024, pelo Instituto Nacional de Câncer - Ministério da Saúde, de 07/08/2015 a 09/11/2015; perfazendo um total de 95 dias. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artº 100, da Lei nº 8.112/90. Processo nº 23079.263769/2024-12

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 14/01/2025**PORTARIA Nº 307, DE 13 DE JANEIRO DE 2025***Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0238976, no cargo de Enfermeiro, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.237630/2021-62, no seguinte período: de 06/07/2009 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 40%, totalizando 1513 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 309, DE 13 DE JANEIRO DE 2025*Averbação de Tempo de Serviço*

SIDNEI DA CONCEIÇÃO BELARMINO, registro UFRJ nº 0061018, matrícula SIAPE nº 0363999, no cargo de Motorista, localizado no HUCFF, tem averbado em seus assentamentos o tempo de serviço da Certidão expedida em 07/11/2024, pelo INSS, de 27/09/1976 a 30/07/1977; 01/05/1984 a 31/03/1985; 01/05/1985 a 31/05/1985; 01/09/1985 a 30/11/1985; 16/04/1986 a 16/10/1986; 17/10/1986 a 30/09/1988; perfazendo um total de 1.663 dias, ou seja, 04 anos, 06 meses e 23 dias. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artº 103, V, da Lei nº 8.112/90. Processo nº 23079.260256/2024-41

PORTARIA Nº 311, DE 13 DE JANEIRO DE 2025*Averbação de Tempo de Serviço*

SIDNEI DA CONCEIÇÃO BELARMINO, registro UFRJ nº 0061018, matrícula SIAPE nº 0363999, no cargo de Motorista, localizado no HUCFF, tem averbado em seus assentamentos o tempo de serviço da Certidão expedida em 07/11/2024, pelo INSS, de 01/10/1988 a 11/12/1990; perfazendo um total de 802 dias, ou seja, 02 anos, 02 meses e 12 dias. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME. Processo nº 23079.260256/2024-41.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 16/01/2025**PORTARIA Nº 312, DE 13 DE JANEIRO DE 2025***Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

Carla Sá Freire da Silva Carvalho, matrícula SIAPE nº 229****, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.228324/2024-88, no seguinte período: de 28/06/2016 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 246 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 341, DE 14 DE JANEIRO DE 2025*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

DANIELE RAMIRES HENRIQUE LOPES, matrícula SIAPE nº 1447061, no cargo de Técnico em Enfermagem, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.215506/2021-46, no seguinte período: de 14/09/2004 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 1107 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.



PORTARIA Nº 361, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

GLAUCILESSA CASTILHO, matrícula SIAPE nº 143****, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no HUCFF, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.245945/2024-26, no seguinte período: de 26/11/2004 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 1093 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa n.º 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 380, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Averbação de Tempo de Serviço

ODETE ALVES DE MORAES, registro UFRJ nº 2054982, matrícula SIAPE nº 1620116, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, localizado no HUCFF, tem averbado em seus assentamentos o tempo de serviço da Certidão expedida em 23/11/2023, pela MARINHA DO BRASIL, de 01/02/2010 a 29/02/2016; perfazendo um total de 2220 dias, ou seja, 06 anos, 01 mês e 00 dias. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artº 100, da Lei nº 8.112/90. Processo nº 23079.251479/2024-18.

PORTARIA Nº 381, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Averbação de Tempo de Serviço

ODETE ALVES DE MORAES, registro UFRJ nº 2054982, matrícula SIAPE nº 1620116, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, localizado no HUCFF, tem averbado em seus assentamentos o tempo de serviço da Certidão expedida em 13/06/2024, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de 01/08/2001 a 30/09/2002,

01/01/2004 a 30/04/2004, 01/05/2004 a 31/05/2007 e 01/06/2007 a 01/01/2010; perfazendo um total de 2558 dias, ou seja, 07 anos e 03 dias. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artº 103, V, da Lei nº 8.112/90. Processo nº 23079.251479-2024-18

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 17/01/2025

PORTARIA Nº 458, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Averbação de Tempo de Serviço

CATIA REGINA ROGERIO DE MORAVIA, registro UFRJ nº 1204674, matrícula SIAPE nº 1184326, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, localizado no HUCFF, tem averbado em seus assentamentos o tempo de serviço da Certidão expedida em 26/09/2024, pelo Ministério da Saúde, de 18/12/1995 a 27/10/1997; perfazendo um total de 680 dias, ou seja, 01 ano, 10 meses e 15 dias. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artº 100, da Lei nº 8.112/90. Processo nº 23079.250821/2024-62.

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - HESFA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 16/01/2025

PORTARIA Nº 163, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

Edineia da Silva, matrícula SIAPE nº 0364188, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.007549/2011-07, no seguinte período: de 12/12/1990 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 2112 (dois mil cento e doze) dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa n.º 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 164, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Averbação de Tempo de Contribuição

ANDREIA OLIVEIRA VICENTE, SIAPE nº 0366783, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, localizada no Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição, conforme Certidão expedida pelo INSS em 16/10/2024, referente ao seguinte período: 20/03/1990 a 11/12/1990 - 08 meses e 22 dias. TEMPO GERAL = 262 (duzentos e sessenta e dois) dias, ou seja, 08 meses e 22 dias. AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME. PROCESSO: 23079.246271/2023-04

PORTARIA Nº 371, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Averbação de Tempo de Contribuição

CELSON DINIZ LEMOS, SIAPE nº 0366741, ocupante do cargo de Pedreiro, localizado no Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição, conforme Certidão expedida pelo INSS em 03/12/2024, referente aos seguintes períodos: 02/02/1985 a 31/12/1985 - 10 meses e 29 dias (de acordo com Artigo 103, Inciso V da Lei 8112/90); 20/03/1990 a 11/12/1990 - 08 meses e 22 dias (nos termos da Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME). TEMPO GERAL = 596 (quinhentos e noventa e seis) dias, ou seja, 01 ano, 07 meses e 21 dias. AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com Artigo 103, Inciso V da Lei 8112/90, e nos termos da Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME. PROCESSO: 23079.015304/2014-77

Obs.: Esta portaria torna sem efeitos a portaria 10892 publicada no BUFRJ 47 de 12/11/2014.

INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE - NUPEM

PORTARIA Nº 353, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NUPEM), CINTIA MONTEIRO DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 2688066, nomeada pela Portaria nº 5.266 de 14/06/2022, publicada no BUFRJ nº 25, de 23/06/2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Autorizar o Afastamento no País de NAIARA VIANA CAMPOS, ocupante do cargo de Biólogo, Matrícula SIAPE nº 2076343, para Atividades de campo do projeto "Avaliação do efeito da proximidade de atividade de mineração sobre as populações de espécies endêmicas da Serra de Carajás" - Nupem/Vale, Parauapebas/PA, no período de 26 de janeiro a 09 de fevereiro de 2025.

INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 13/01/2025

PORTARIA Nº 278, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Tornar Sem Efeito

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, Prof. Robson Coutinho Silva, no uso de suas atribuições resolve tornar sem efeito a averbação de tempo de serviço de HERCULES ANTONIO DA SILVA SOUZA, publicada no BUFRJ nº 03 de 01 de fevereiro de 2007. Proc. nº 23079.029170/2006-81.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 16/01/2025

PORTARIA Nº 351, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Averbação de Tempo de Contribuição

NILSON NUNES TAVARES, Técnico em Química, Matrícula SIAPE nº 0363049, lotado e em exercício no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho – IBCCF, com data de admissão em 01/08/1985. Tem averbado em seus assentamentos funcionais o Tempo de Contribuição prestado à Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 01/08/1985 a 11/12/1990, perfazendo um total de 1.956 dias (5 anos, 4 meses e 11 dias), conforme Certidão emitida em 07/11/2024, pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade nos termos da Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME.



PORTARIA Nº 360, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Averbação de Tempo de Contribuição

PAULO CESAR CORDEIRO DA SILVA, Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1124213, lotado e em exercício no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho – IBCCF, com data de admissão em 01/06/1990. Tem averbado em seus assentamentos funcionais o Tempo de Contribuição prestado à Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 01/06/1990 a 11/12/1990, perfazendo um total de 176 dias (5 meses e 26 dias), conforme Certidão emitida em 22/11/2024, pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade nos termos da Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME.

INSTITUTO DE BIOLOGIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 13/01/2025

EDITAL Nº 55, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Processo nº 23079.264400/2024-19

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1 Tornar público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto Edital UFRJ nº 881, de 21 de outubro de 2024, do Departamento de Biologia Marinha do Instituto de Biologia desta Universidade, Setor Biologia Marinha/Técnicas de Trabalho no Mar, Código da Opção de Vaga: PSS-032, disposto em ordem crescente da média final das notas.

- 1º lugar - Fernando Augusto Pereira Tuna
- 2º lugar - Camila Augusto Puga
- 3º lugar - Mariana Santos Menezes da Silva

Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto
Diretor do Instituto de Biologia

PORTARIA Nº 267, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1 Autorizar o afastamento da sede da Bióloga Ines Correa Goncalves, SIAPE: 1933508 para realizar Trabalho de campo com coleta de material Entomológico, no período de 14 a 21/01/2025, em Campos de Jordão - SP.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 15/01/2025

PORTARIA Nº 386, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede do Doente REINALDO LUIZ BOZELLI, SIAPE: 2124326 para Atividades de campo na Floresta Nacional de Saracá-Taquera, PA, no Porto Trombetas, no período de 08 a 28/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE NEUROLOGIA DEOLINDO COUTO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 15/01/2025

PORTARIA Nº 406, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Neurologia Deolindo Couto, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Clynton Lourenço Correa, nomeado pela Portaria nº 10508 de 25 de outubro de 2024, publicada no DOU, Seção 2, página 29, nº 209 de 29 de outubro de 2024, do Magnífico Reitor, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para constituírem o Núcleo Interno de Regulação do INDC:

- VERA LÚCIA ANDRADE MONTEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE 6359742, médica, para exercer a função de coordenadora geral.
- MÁRCIA MELLO DE OLIVEIRA ARAÚJO, Matrícula SIAPE 1280347, enfermeira, para exercer a função de coordenadora adjunta.

Art. 2º Revogar a portaria 3118 de 15 de abril de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação no Boletim da UFRJ.

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 14/01/2025

EDITAL Nº 48, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Processo nº 23079.201277/2025-14

A Vice-Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro, do Centro de Ciências da Saúde, da UFRJ, nomeada pela Portaria nº 6943 de 01/08/2022, publicada no Boletim da UFRJ nº 32 de 11/08/2022, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de Professor Substituto do Departamento de Nutrição e Dietética, setor Nutrição Clínica, referente ao Edital nº 881, de vinte e um de outubro de dois mil e vinte e quatro, com extrato publicado no D.O.U nº 208, de vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e quatro, Seção 3, divulgando os nomes das candidatas aprovadas:

- 1º Patricia Hanako Ribeiro Sato
- 2º Anna Carolina Coimbra de Souza Coelho
- 3º Aline Pereira Pedrosa

Não houve candidatos inscritos e aprovados para a reserva de vagas destinadas a pessoas com deficiência e a pessoas negras, autodeclaradas pretas ou pardas.

Veronica Oliveira
Vice-Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro

EDITAL Nº 50, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Processo nº 23079.201283/2025-63

A Vice-Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro, do Centro de Ciências da Saúde, da UFRJ, nomeada pela Portaria nº 6943 de 01/08/2022, publicada no Boletim da UFRJ nº 32 de 11/08/2022, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de Professor Substituto do Departamento de Nutrição Básica e Experimental, setor Ciências de Alimentos, referente ao Edital nº 881, de vinte e um de outubro de dois mil e vinte e quatro, com extrato publicado no D.O.U nº 208, de vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e quatro, Seção 3, divulgando os nomes dos candidatos aprovados:

- 1º André Luis Rodrigues de Souza
- 2º Juliana Souza Alves

Não houve candidatos inscritos e aprovados para a reserva de vagas destinadas a pessoas com deficiência e a pessoas negras, autodeclaradas pretas ou pardas.

Veronica Oliveira
Vice-Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro

EDITAL Nº 52, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Processo nº 23079.201288/2025-96

A Vice-Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro, do Centro de Ciências da Saúde, da UFRJ, nomeada pela Portaria nº 6943 de 01/08/2022, publicada no Boletim da UFRJ nº 32 de 11/08/2022, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de Professor Substituto do Departamento de Gastronomia, setor Gastronomia, referente ao Edital nº 881, de vinte e um de outubro de dois mil e vinte e quatro, com extrato publicado no D.O.U nº 208, de vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e quatro, Seção 3, divulgando os nomes dos candidatos aprovados:

- 1º Filipe Augusto Ramos Rodrigues
- 2º Marlon da Silva Amorim Gomes
- 3º Annah Barbara Pinheiro dos Santos

Não houve candidatos inscritos e aprovados para a reserva de vagas destinadas a pessoas com deficiência e a pessoas negras, autodeclaradas pretas ou pardas.

Veronica Oliveira
Vice-Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro



EDITAL Nº 53, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Processo nº 23079.201291/2025-18

A Vice-Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro, do Centro de Ciências da Saúde, da UFRJ, nomeada pela Portaria nº 6943 de 01/08/2022, publicada no Boletim da UFRJ nº 32 de 11/08/2022, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de Professor Substituto do Departamento de Gastronomia, setor Gestão de Serviços, referente ao Edital nº 881, de vinte e um de outubro de dois mil e vinte e quatro, com extrato publicado no D.O.U nº 208, de vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e quatro, Seção 3, divulgando os nomes dos candidatos aprovados:

- 1º Annah Barbara Pinheiro dos Santos
- 2º Marlon da Silva Amorim Gomes
- 3º Filipe Augusto Ramos Rodrigues

Não houve candidatos inscritos e aprovados para a reserva de vagas destinadas a pessoas com deficiência e a pessoas negras, autodeclaradas pretas ou pardas.

Veronica Oliveira

Vice-Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro

PORTARIA Nº 398, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora em exercício do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições

Resolve autorizar o afastamento no país de Cláudia Mesquita Pinto Soares, Professora do Magistério Superior, no período de 15 a 18 de janeiro de 2025, para participar de atividades acadêmicas junto ao Curso de Gastronomia da Universidade Federal da Bahia - UFBA, em Salvador - BA, processo SEI nº 23079.200693/2025-97.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 17/01/2025

EDITAL Nº 1199, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Processo nº 23079.264192/2024-58

Retificação

Na portaria nº 1199, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 27/12/2024, retifica-se:

Onde se lê:

"I- Relação de candidatos aprovados - Ampla Concorrência:
1º Paula Normando dos Reis Cosa"

Leia-se:

"I- Relação de candidatos aprovados - Ampla Concorrência:
1º Paula Normando dos Reis Costa"

Veronica Oliveira

Vice-Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro

PORTARIA Nº 459, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

A Vice-Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições

Resolve dispensar a docente JOYCE TARSIA GARCIA CAFIERO, matrícula SIAPE nº 2125382, Professora do Magistério Superior, da função de Representante de Acessibilidade do Instituto de Nutrição Josué de Castro, da Universidade Federal do Rio de Janeiro. A referida dispensa foi aprovada em reunião ordinária de Congregação deste Instituto, realizada em 09 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 460, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

A Vice-Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições

Resolve dispensar a docente ALINE ALVES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2054131, Professora do Magistério Superior, da função de Substituta Eventual da Representante de Acessibilidade do Instituto de Nutrição Josué de Castro, da Universidade Federal do Rio de Janeiro. A referida dispensa foi aprovada em reunião ordinária de Congregação deste Instituto, realizada em 09 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 461, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

A Vice-Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições

Resolve designar a docente ALINE ALVES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2054131, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Representante

de Acessibilidade do Instituto de Nutrição Josué de Castro, da Universidade Federal do Rio de Janeiro. A referida designação foi aprovada em reunião ordinária de Congregação deste Instituto, realizada em 09 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 462, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

A Vice-Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições

Resolve designar a docente JOYCE TARSIA GARCIA CAFIERO, matrícula SIAPE nº 2125382, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Substituta Eventual da Representante de Acessibilidade do Instituto de Nutrição Josué de Castro, da Universidade Federal do Rio de Janeiro. A referida designação foi aprovada em reunião ordinária de Congregação deste Instituto, realizada em 09 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 464, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

A Vice-Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições

Resolve designar MÁRCIA PIMENTEL MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 1875498, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Substituta Eventual da Coordenadora de Extensão do Instituto de Nutrição Josué de Castro, da Universidade Federal do Rio de Janeiro. A referida designação foi aprovada em reunião ordinária de Congregação deste Instituto, realizada em 16 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 466, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Atualização

A Vice-Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições

Resolve dispensar a docente Fernanda Ribeiro dos Santos de Sá Brito, Professora do Magistério Superior, da função de Coordenadora geral de estágio e a docente Verena Duarte Moraes, Professora do Magistério Superior, da função de suplente da Coordenadora geral de estágio do Departamento de Nutrição Social e Aplicada, do Instituto de Nutrição Josué de Castro, da Universidade Federal do Rio de Janeiro;

e designar a docente Verena Duarte Moraes, Professora do Magistério Superior, para assumir a função de Coordenadora geral de estágio e a docente Maria Beatriz Trindade de Castro, para assumir a função de suplente da Coordenadora geral de estágio do Departamento de Nutrição Social e Aplicada, do Instituto de Nutrição Josué de Castro, da Universidade Federal do Rio de Janeiro; atualizando a Portaria nº 6021, de 24 de julho de 2024, publicada no BUFRJ eletrônico de 26 de julho de 2024. As dispensas e as designações em tela foram aprovadas em reunião ordinária de Congregação deste Instituto, realizada no dia 16 de dezembro de 2024.

As Coordenações de Estágio do curso de Nutrição do Instituto de Nutrição Josué de Castro, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, passam a ter a seguinte composição:

- Wilza Arantes Ferreira Peres, Professora do Magistério Superior, como Coordenadora de estágio do setor de Nutrição Clínica, do Departamento de Nutrição e Dietética;
- Sílvia Regina Magalhaes Couto Garcia, Professora do Magistério Superior, como Coordenadora de estágio do setor de Alimentação Coletiva, do Departamento de Nutrição e Dietética;
- Elizabeth Accioly, Professora do Magistério Superior, como Coordenadora de estágio do setor Materno-Infantil, do Departamento de Nutrição e Dietética;
- Juliana de Paula Lima, Professora do Magistério Superior, como Coordenadora de estágio do setor de Ciência de Alimentos, do Departamento de Nutrição Básica e Experimental;
- Verena Duarte Moraes, Professora do Magistério Superior, como Coordenadora geral de estágio do Departamento de Nutrição Social e Aplicada, e Maria Beatriz Trindade de Castro, Professora do Magistério Superior, como suplente da Coordenadora geral.

INSTITUTO DE PESQUISA DE PRODUTOS NATURAIS

PORTARIA Nº 463, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a Comissão Julgadora do Concurso do Magistério Superior do IPPN.

O Diretor do Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais, Prof. Dr. Alcides José Monteiro da Silva, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria



nº 5.144 de 9 de junho de 2022, publicada no BUFRJ nº 24 de 16 de junho de 2022 e no DOU nº 111 de 13 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 11998, de 3 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 4 de dezembro 2024.

Art. 2º Tornar pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso do Magistério Superior para 1 (uma) vaga de Professor Adjunto A, setor de Síntese Orgânica com ênfase em Química Medicinal - 40h - DE (MC-060), conforme Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 24, Seção 3, Página 71, em 02 de fevereiro de 2024.

Membros Efetivos:

- Prof. Dr. Alessandro Bolis Costa Simas – UFRJ – Presidente
- Prof.ª Dr.ª Sabrina Baptista Ferreira – UFRJ
- Prof. Dr. Paulo Henrique Schneider – UFRGS
- Prof.ª Dr.ª Fernanda Andreia Rosa – UEM
- Prof. Dr. Sílvio do Desterro Cunha – UFBA

Membros Suplentes:

- Prof. Dr. Pierre Mothé Esteves – UFRJ
- Prof. Dr. Marcus Vinicius Nora de Souza – Fiocruz

Parágrafo Único. Os candidatos têm o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para protocolar requerimento de impugnação, inclusive por razões de impedimento de qualquer dos membros, do todo ou de parte da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 13/01/2025

PORTARIA Nº 304, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Averbação de Tempo de Contribuição

KLEBER BORGES DE CARVALHO, Eletricista, SIAPE nº 0362603, lotado no INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DA UFRJ. Averbado o tempo de serviço prestado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ no período de 01/07/1987 a 11/12/1990. Totalizando 1.260 dias, equivalentes a 03 anos 05 meses e 15 dias. O referido tempo de serviço é compatível para fins de aposentadoria de acordo com o art. 103 da lei 8112/90 (RJU) e Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME. Processo nº 23079.200296/2025-15

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 15/01/2025

PORTARIA Nº 4392, DE 11 DE MAIO DE 2023

Retificação de Averbação de Tempo de Contribuição

Resolve: retificar a Portaria nº 4.932, de 11 de Maio de 2023, que publica a averbação de tempo de serviço da servidora Bianca Bruno Barbara, Professor do Magistério Superior, SIAPE 3217763. Publicado no Boletim de 11/05/2023.

Onde se lê: Averbado o tempo de serviço prestado a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no período de de 01/07/2012 a 29/12/2020. Totalizando 3.103 dias, equivalentes a 8 anos, 6 meses e 3 dias.

Leia-se: Averbado o tempo de serviço prestado a PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no período de de 07/01/2002 a 30/06/2012; averbado o tempo de serviço prestado a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no período de de 01/07/2012 a 29/12/2020. Totalizando 6.910 dias, equivalentes a 18 anos, 11 meses e 10 dias Processo: 23079.213490/2023-07

PORTARIA Nº 400, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Averbação de Tempo de Contribuição

LUIZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA, Pintor, SIAPE nº 0366838, lotado no INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DA UFRJ. Averbado o tempo de serviço prestado à EMP DE OBRAS PUB DO ESTADO DO RJ, no período de 27/02/1985 a 18/06/1986; averbado o tempo de serviço prestado à TECHINT ENGENHARIA E CONSTRUCAO S/A, no período de 28/01/1987 a 01/04/1987; averbado o tempo de serviço prestado à COMPANHIA HOTEIS PALACE, no período de 20/05/1987 a 19/01/1988; averbado o tempo de serviço prestado à CASAS DA BANHA COMERCIO E INDUSTRIA SA, no período de 15/07/1988 a 02/01/1989; averbado o tempo de serviço prestado à VEPLAN HOTEIS E TURISMO S/A, no período de 03/03/1989 a 22/04/1989; averbado o tempo de serviço prestado

a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ no período de 20/03/1990 a 11/12/1990. Totalizando 1.280 dias, equivalentes a 3 ano 06 meses e 05 dias. O referido tempo de serviço é compatível para fins de aposentadoria de acordo com o art. 103 da lei 8112/90 (RJU) e Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME. Processo nº 23079.262210/2024-67

PORTARIA Nº 402, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Averbação de Tempo de Contribuição

REGINA CELIA CELESTINO MARCONDES, Psicólogo, SIAPE nº 1154389, lotada no INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DA UFRJ. Averbado o tempo de serviço prestado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ no período de 01/09/1988 a 11/12/1990. Totalizando 831 dias, equivalentes a 02 anos 03 meses e 11 dias. O referido tempo de serviço é compatível para fins de aposentadoria de acordo com o art. 103 da lei 8112/90 (RJU) e Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME. Processo nº 23079.262025/2024-72

MATERNIDADE ESCOLA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 17/01/2025

PORTARIA Nº 78, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

NEUZA DOS ANJOS SAMPAIO – Nutricionista, do QUP/UFRJ, matrícula n.º 0364050, lotada e em exercício na Maternidade Escola. Autorizada a averbação do tempo de contribuição de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS, no período de 08/09/1987 a 25/11/1987 (OTIMA REFEIÇÃO INDUSTRIAL LTDA); no período de 02/01/1988 A 01/08/1988 (FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA JOSE BONIFACIO); no período de 01/07/2000 a 31/08/2000 (AUTONOMO) E no período de 01/10/2000 a 03/10/2002 (AUTONOMO) no total de 1.058 dias, correspondendo a 02 anos, 10 meses e 28 dias. Este tempo é para fins de aposentadoria e disponibilidade de acordo com art. 103, V da Lei n.º 8.112/90. Processo nº 23079.048496/2016-60.

Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA Nº 313, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

CARLA SIMONE ODILON LINDORFER – Técnico em Farmácia, do QUP/UFRJ, matrícula n.º 1435543, lotada e em exercício na Maternidade Escola. Autorizada a averbação do tempo de contribuição de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS, no período de 01/06/1995 a 08/03/1996 (AFA ASSESSORIA HOSPE INFORMATICA) e no período de 01/07/1996 A 01/02/2000 (EXPEL CONSULTORIA); no total de 1.593 dias, correspondendo a 04 anos, 04 meses e 13 dias. Este tempo é para fins de aposentadoria e disponibilidade de acordo com art. 103, V da Lei n.º 8.112/90. Processo nº 23079.254912/2024-77.

Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA Nº 348, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

CELIA DIAS CASTEGLIONE – Farmacêutico, do QUP/UFRJ, matrícula n.º 1280399, lotada e em exercício na Maternidade Escola. Autorizada a averbação do tempo de contribuição de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição(4652576), expedida pela Prefeitura Municipal de Petrópolis, no período de 03/12/1990 a 22/08/1993 (SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO); no período de 09/02/1994 A 30/06/1994 (PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS) e no período de 01/01/1995 a 31/07/1996 (PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS); no total de 1.714 dias, correspondendo a 04 anos, 08 meses e 14 dias. Este tempo é para fins de aposentadoria e disponibilidade de acordo com art. 103, I da Lei n.º 8.112/90. Processo nº 23079.245079/2024-73.

Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

CENTRO DE TECNOLOGIA

ESCOLA POLITÉCNICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 16/01/2025

EDITAL Nº 61, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Processo nº 23079.201775/2025-59

Processo Seletivo Professor Substituto - PSS 091

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Claudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 935 de 08/02/2022, publicada no DOU nº 28 de 09/02/2022,



RESOLVE tornar público o resultado do Processo Seletivo Público para Contratação Temporária de Pessoal - 20h, conforme Edital nº 881 de 21 de Outubro de 2024, publicado no DOU n. 208, Seção 3 de 25/10/2024 para a vaga no Departamento de Construção Civil - DCC - Materiais de Construção - PSS 091, divulgando em ordem de classificação, o(s) nome(s) do(s) candidato(s) aprovado(s):

1º Classificado Amanda Lorena Dantas de Aguiar

2º Classificado Giuseppe Ciaramella Moita

"não houveram inscrito e/ou aprovados para concorrer à reserva de vagas destinadas a pessoas negras nem à reserva de vagas a pessoas com deficiência."

Claudia do Rosário Vaz Morgado
Diretora da Escola Politécnica da UFRJ

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 17/01/2025

PORTARIA Nº 392, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Claudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 935 de 08/02/2022, publicada no DOU nº 28, Seção 2 de 09/02/2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a nova constituição do Conselho de Estágio do Curso de Engenharia de Computação da Informação

COMISSÃO:	NOME:
Presidente	Pedro Henrique Cruz Caminha
Membro	Luigi Gelabert Simonetti
Membro	Flávio Luís de Mello

Art. 2º Tornando sem efeito a anterior.

PORTARIA Nº 401, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Claudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 935 de 08/02/2022, publicada no DOU nº 28, Seção 2 de 09/02/2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a nova constituição do Conselho de Estágio do Curso de Engenharia Naval e Oceânica

COMISSÃO:	NOME:
Presidente	Alexandre Teixeira de Pinho Alho
Membro	Marcelo Caire
Membro	Ulisses Admar Barboza Vicente Monteiro
Membro	Marta Cecilia Tapia Reyes

Art. 2º Tornando sem efeito a anterior.

PORTARIA Nº 403, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Claudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 935 de 08/02/2022, publicada no DOU nº 28, Seção 2 de 09/02/2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a constituição do Conselho de Estágio do Curso de Engenharia Civil

COMISSÃO:	NOME:
Presidente	Luís Otávio Cocito de Araújo
Membro	Antônio Ribeiro Santana Filho
Membro	Fernando Jorge Mendes de Sousa
Membro	Jorge Henrique Alves Prodanoff

Art. 2º Tornando sem efeito a anterior.

PORTARIA Nº 404, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Claudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 935 de 08/02/2022, publicada no DOU nº 28, Seção 2 de 09/02/2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a constituição do Conselho de Estágio do Curso de Engenharia Mecânica

COMISSÃO:	NOME:
Presidente	Gabriel Lisboa Veríssimo
Membro	Fabio da Costa Figueiredo
Membro	Albino José Kalab Leiroz

Art. 2º Tornando sem efeito a anterior.

PORTARIA Nº 407, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Claudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 935 de 08/02/2022, publicada no DOU nº 28, Seção 2 de 09/02/2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a constituição do Conselho de Estágio do Curso de Engenharia de Automação e Controle

COMISSÃO:	NOME:
Presidente	Fernando Cesar Lizarralde
Membro	Gustavo da Silva Viana
Membro	Alexandre Visintainer Pino

Art. 2º Tornando sem efeito a anterior.

PORTARIA Nº 408, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Claudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 935 de 08/02/2022, publicada no DOU nº 28, Seção 2 de 09/02/2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a constituição do Conselho de Estágio do Curso de Engenharia Elétrica

COMISSÃO:	NOME:
Presidente	Sérgio Sami Hazan
Membro	Antônio Lopes de Souza
Membro	Gustavo da Silva Viana

Art. 2º Tornando sem efeito a anterior.

PORTARIA Nº 409, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Claudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 935 de 08/02/2022, publicada no DOU nº 28, Seção 2 de 09/02/2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a constituição do Conselho de Estágio do Curso de Engenharia Eletrônica e de Computação

COMISSÃO:	NOME:
Presidente	Fernando Antônio Pinto Baruqui
Membro	Fernanda Duarte Vilela Reis de Oliveira
Membro	Natanael Nunes de Moura Júnior

Art. 2º Tornando sem efeito a anterior.

PORTARIA Nº 411, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Claudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 935 de 08/02/2022, publicada no DOU nº 28, Seção 2 de 09/02/2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a constituição do Conselho de Estágio do Curso de Engenharia de Petróleo

COMISSÃO:	NOME:
Presidente	Rafael Mengotti Charin
Membro	Jorge Figueiredo
Membro	Theodoro Antoun Netto

Art. 2º Tornando sem efeito a anterior.

PORTARIA Nº 412, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Claudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 935 de 08/02/2022, publicada no DOU nº 28, Seção 2 de 09/02/2022, resolve:



Art. 1º Art. 1º Tornar pública a constituição do Conselho de Estágio do Curso de Engenharia Metalúrgica

COMISSÃO:	NOME:
Presidente	Renata Antoun Simão
Membro	Rossana Mara da Silva Moreira Thiré
Membro	André Luiz Moraes Alves

Art. 2º Tornando sem efeito a anterior.

PORTARIA Nº 441, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Claudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 935 de 08/02/2022, publicada no DOU nº 28, Seção 2 de 09/02/2022, resolve:

Art. 1º Art. 1º Tornar pública a constituição do Conselho de Estágio do Curso de Engenharia de Materiais

COMISSÃO:	NOME:
Presidente	Rossana Mara da Silva Moreira Thiré
Membro	Renata Antoun Simão
Membro	André Luiz Moraes Alves

Art. 2º Tornando sem efeito a anterior.

INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA - COPPE

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 13/01/2025

PORTARIA Nº 298, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Averbação de Tempo de Serviço

LUZIDELLE DA CONCEIÇÃO PEIXOTO, Técnico em Secretariado, Matrícula nº 1124949, lotado e em exercício na COPPE/UFRJ. Averbado em seus assentamentos funcionais, o tempo de serviço prestado, conforme certidão do INSS. PREFEITURA DE CABO FRIO, 02/01/1990 A 28/01/1991, 01 anos, 0 meses e 27 dias; SECRETARIA DE ESTADO SAÚDE, 29/01/1991 A 16/06/1994, 03 anos, 04 meses e 20 dias; perfazendo o total de 1.627 (Mil seiscentos e vinte e sete) dias, correspondente a 04 anos, 05 meses e 17 dias, para aposentadoria e disponibilidade nos termos do Artigo 103, I da Lei nº 8112 de 11/12/1990. Processo nº 23079.044447/2005-98

PORTARIA Nº 303, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Averbação de Tempo de Serviço

AMAURY DE JESUS XAVIER, Técnico em Mecânica, Matrícula nº 0361233, lotado e em exercício na COPPE/UFRJ. Averbado em seus assentamentos funcionais, o tempo de serviço prestado, conforme certidão do INSS.

RETIFICA RECAMOVO LTDA, 01/01/1981 A 26/02/1982, 01 anos, 01 mês e 27 dias; CONDOMÍNIO DO EDIF. JARDIM DAS PALMEIRAS, 04/10/1983 A 31/12/1983, 0 anos, 02 meses e 29 dias; ENGEMAP IND. COM. MAQ. LTDA, 24/05/1984 A 18/10/1984, 0 anos, 04 meses e 28 dias; FABRICA DE APARELHOS DE PRECISÃO FAP LTDA, 14/01/1985 A 13/05/1985, 0 anos, 04 meses e 0 dias; Perfazendo o total de 779 (Setecentos e setenta e nove) dias, correspondente a 02 anos, 01 mês e 19 dias, para aposentadoria e disponibilidade nos termos do Artigo 103, V da Lei nº 8.112 de 11/12/1990. Processo nº 23079.000802/2019-20.

PORTARIA Nº 305, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Averbação de Tempo de Serviço

AMAURY DE JESUS XAVIER, Técnico em Mecânica, Matrícula nº 0361233, lotado e em exercício na COPPE/UFRJ. Averbado em seus assentamentos funcionais, o tempo de serviço prestado, conforme certidão do INSS. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, 20/05/1985 A 11/12/1990, 05 anos, 06 meses e 27 dias; Perfazendo o total de 2.032 (Dois mil e trinta e dois) dias, correspondente a 05 anos, 06 meses e 27 dias, para aposentadoria e disponibilidade nos termos da Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME. Processo nº 23079.000802/2019-20.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 16/01/2025

PORTARIA Nº 298, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Averbação de Tempo de Serviço

LUZIDELLE DA CONCEIÇÃO PEIXOTO, Técnico em Secretariado, Matrícula nº 1124949, lotado e em exercício na COPPE/UFRJ. Averbado em seus assentamentos funcionais, o tempo de serviço prestado, conforme expedido pela PMCF e SES (RJ). PREFEITURA DE CABO FRIO, 02/01/1990 A 28/01/1991, 01 anos, 0 meses e 27 dias; SECRETARIA DE ESTADO SAÚDE, 29/01/1991 A 16/06/1994, 03 anos, 04 meses e 20 dias; perfazendo o total de 1.627 (Mil seiscentos e vinte e sete) dias, correspondente a 04 anos, 05 meses e 17 dias, para aposentadoria e disponibilidade nos termos do Artigo 103, I da Lei nº 8112 de 11/12/1990. Processo nº 23079.044447/2005-98

PORTARIA Nº 303, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Averbação de Tempo de Serviço

AMAURI DE JESUS XAVIER, Técnico em Mecânica, Matrícula nº 0361233, lotado e em exercício na COPPE/UFRJ. Averbado em seus assentamentos funcionais, o tempo de serviço prestado, conforme certidão do INSS. RETIFICA RECAMOVO LTDA, 01/01/1981 A 26/02/1982, 01 anos, 01 mês e 27 dias; CONDOMÍNIO DO EDIF. JARDIM DAS PALMEIRAS, 04/10/1983 A 31/12/1983, 0 anos, 02 meses e 29 dias; ENGEMAP IND. COM. MAQ. LTDA, 24/05/1984 A 18/10/1984, 0 anos, 04 meses e 28 dias; FABRICA DE APARELHOS DE PRECISÃO FAP LTDA, 14/01/1985 A 13/05/1985, 0 anos, 04 meses e 0 dias; perfazendo o total de 779 (Setecentos e setenta e nove) dias, correspondente a 02 anos, 01 mês e 19 dias, para aposentadoria e disponibilidade nos termos do Artigo 103, V da Lei nº 8.112 de 11/12/1990. Processo nº 23079.000802/2019-20.

PORTARIA Nº 305, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Averbação de Tempo de Serviço

AMAURI DE JESUS XAVIER, Técnico em Mecânica, Matrícula nº 0361233, lotado e em exercício na COPPE/UFRJ. Averbado em seus assentamentos funcionais, o tempo de serviço prestado, conforme certidão do INSS. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, 20/05/1985 A 11/12/1990, 05 anos, 06 meses e 27 dias; perfazendo o total de 2.032 (Dois mil e trinta e dois) dias, correspondente a 05 anos, 06 meses e 27 dias, para aposentadoria e disponibilidade nos termos da Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME. Processo nº 23079.000802/2019-20.

PORTARIA Nº 382, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia – COPPE, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Profª Suzana Kahn Ribeiro nomeada através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 12º do Regimento Interno da COPPE (Resolução 26/2019, do Conselho Universitário- CONSUNI/UFRJ); resolve:

Autorizar o Afastamento da Sede do (a) servidor (a) Celina Miraglia Herrera de Figueiredo, Matrícula SIAPE nº 0365****, Cargo: Professora do Magistério Superior, no período de 31/03/2025 A 04/04/2025, para participação em Comissão Julgadora do CNPq, no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, em Brasília/DF.

INSTITUTO DE MACROMOLÉCULAS PROFESSORA ELOÍSA MANO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 15/01/2025

PORTARIA Nº 367, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Jorge Henrique Cavalcante Fiel, Assistente Administrativo, SIAPE nº. 0362578, lotado no Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano. Averbado em seus assentamentos funcionais o "tempo de serviço", conforme Certidão do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), deferido pela DVDE da PR-4, presente no processo nº 23079.214863/2023-59, o período de 01/07/1987 a 11/12/1990, totalizando 03 anos, 5 meses e 11 dias ou 1228 dias.



CENTRO MULTIDISCIPLINAR DA UFRJ - MACAÉ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MÉDICAS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 15/01/2025

RESOLUÇÃO DIR/ICM/MACAÉ/UFRJ Nº 351, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova o Regimento do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina do Instituto de Ciências Médicas do Centro Multidisciplinar da UFRJ-Macaé.

O Diretor Geral do Instituto de Ciências Médicas (ICM) do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Joelson Tavares Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais concedidas através da Portaria nº 8.445, de 10 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ) em 11 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Regimento do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina do Instituto de Ciências Médicas do Centro Multidisciplinar da UFRJ-Macaé.

Art. 2º Fica revogado a Portaria nº 13279, de 02 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da Universidade Federal do Rio de Janeiro (BUFRJ).

Joelson Tavares Rodrigues
Diretor-Geral do ICM

ANEXO I

ANEXO À RESOLUÇÃO DIR/ICM/MACAÉ/UFRJ Nº 351, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ-MACAÉ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MÉDICAS

COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

REGIMENTO INTERNO

TÍTULO I

DA NATUREZA E DAS FINALIDADES

CAPÍTULO I

Da Natureza

Art. 1º - O Colegiado do Curso de Graduação em Medicina do Instituto de Ciências Médicas do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé é órgão primário de função normativa, deliberativa e de planejamento acadêmico do curso, com composição, competências e funcionamento definidos pelo Conselho Deliberativo do Instituto de Ciências Médicas do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé e disciplinado neste regimento interno, observadas as disposições dos órgãos universitários superiores.

CAPÍTULO II

Das Finalidades

Art. 2º - O Colegiado do Curso de Graduação em Medicina do Instituto de Ciências Médicas do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé tem, por finalidade, promover a coordenação didática e a integração do Curso de Graduação em Medicina.

TÍTULO II

DA CONSTITUIÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES

CAPÍTULO III

Da Constituição

Art. 3º - O Colegiado do Curso será constituído pelo:

I - Coordenador (Presidente);

II - Substituto eventual do coordenador (com direito a voto quando substituindo o presidente);

III - De representantes docentes indicados por cada Departamento assim distribuídos:

01 (um) representante escolhido entre os docentes localizados no Departamento de Biociências Aplicadas à Saúde;

01 (um) representante escolhido entre os docentes localizados no Departamento de Clínica Médica;

01 (um) representante escolhido entre os docentes localizados no Departamento de Clínica Cirúrgica;

01 (um) representante escolhido entre os docentes localizados no Departamento de Materno Infantil;

01 (um) representante escolhido entre os docentes localizados no Departamento de Saúde Coletiva, Mental e da Família;

IV - 01 (um) representante da categoria dos Professores Titulares;

V - 01 (um) representante escolhido dentre os docentes da Comissão do Internato Médico;

VI - 02 (dois) representantes do Corpo Discente e

VII - 01 (um) representante do Corpo Técnico-Administrativo lotado no Campus UFRJ-Macaé.

Art. 4º - Cada um dos representantes servidores terá um mandato de 02 (dois) anos, sendo indicado 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente, com possibilidade de recondução.

Art. 5º - Para efeito de composição do colegiado não serão considerados os docentes que ministram apenas disciplinas eletivas para o Curso.

Art. 6º - Caberá ao Conselho Deliberativo do Instituto de Ciências Médicas do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé a expedição do Ato Formal de Constituição do Colegiado de Curso.

Art. 7º - A representação discente será eleita anualmente pelo Centro Acadêmico de Medicina.

Art. 8º - O Coordenador do Curso será eleito entre os docentes do Corpo Docente do Curso de Graduação em Medicina e o colégio eleitoral será composto pelos docentes que ministrem aulas para o Curso, técnicos lotados no Campus UFRJ-Macaé e Discentes do Curso, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Parágrafo Único - Em caso de vacância no cargo assumirá a Presidência do Colegiado o substituto eventual da coordenação, e na vacância de ambos, o representante docente mais antigo entre os localizados em um dos Departamentos relacionados no artigo 3º, inciso III, e em caso de empate o mais idoso.

CAPÍTULO IV

Das Atribuições do Colegiado

Art. 9º - São atribuições do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina do Instituto de Ciências Médicas do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé:

I - Garantir através da gestão acadêmica e da coordenação integrada o perfil profissional e a proposta de formação didático pedagógica do Curso, propondo revisões sempre que se fizerem necessárias;

II - Apreciar o seu Regimento Interno, submetendo-o ao Conselho Deliberativo do Instituto de Ciências Médicas do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé;

III - Apreciar o currículo do Curso e suas alterações, bem como oferecer sugestões para a apreciação pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Graduação em Medicina;

IV - Apreciar os Programas Curriculares dos Módulos e Disciplinas integrantes do Curso, propondo as alterações quando necessárias;

V - Promover a integração horizontal e vertical do Curso, respeitados os eixos estabelecidos pelo Projeto Político Pedagógico do Curso;

VI - Fixar normas para a coordenação de Módulos e Disciplinas, visando garantir a qualidade didático-pedagógica do Curso e articular seus interesses com os das Áreas Temáticas, Rede de Serviços e professores responsáveis pelos conteúdos e atividades programáticas ministradas;

VII - Fixar o horário de funcionamento do Curso;

VIII - Fixar normas quanto a matrícula e integralização do Curso, respeitando o estabelecido pela Câmara de Ensino de Graduação CEG - UFRJ;

IX - Deliberar em primeira instância sobre os pedidos de prorrogação de prazo e jubilação de alunos;

X - Homologar pedidos de transferências e retorno;

XI - Acompanhar os atos do Coordenador do Curso;

XII - Julgar, em grau de recurso, as decisões do Coordenador;

XIII - Estabelecer normas e procedimentos para a escolha do Coordenador e do Substituto Eventual do Colegiado do Curso de Medicina;

XIV - Estudar na qualidade de relator ou de membro de comissão especial, as matérias submetidas à apreciação do Colegiado, apresentando o relato e a decisão no prazo estabelecido pelo Colegiado ou pelo Coordenador;

XV - Recepcionar os calouros do Curso, orientando-os no que se refere ao funcionamento e organização da Universidade Federal do Rio de Janeiro;

XVI - Aprovar o horário das aulas do Curso de Graduação em Medicina, elaborado pelos coordenadores de módulos e consolidados pela secretaria, após ouvir as coordenações das disciplinas envolvidas e verificar a disponibilidade de espaço físico;

XVII - Homologar matérias aprovadas ad referendum do Colegiado, pelo Coordenador;

XVIII - Promover a avaliação global do Perfil do Egresso a cada 5 (cinco) anos.



§ 1º - Das decisões do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina caberá recurso ao Conselho Deliberativo do Instituto de Ciências Médicas do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé e sucessivamente de acordo com as normas desta Universidade.

§ 2º - São atribuídas 02 (duas) horas semanais no Plano Individual de Trabalho aos Membros Titulares do Colegiado, pertencentes ao corpo docente da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

§ 3º - Perderá o mandato aquele que, sem causa justificada, faltar a mais de três reuniões consecutivas ou seis alternadas do Colegiado, ou tenha sofrido penalidade por infração incompatível com a dignidade da vida Universitária.

§ 4º - O Colegiado assegura a participação discente nas reuniões do Colegiado do Curso, dispensando seus representantes das atividades didáticas naqueles horários, exceto em caso de avaliação.

CAPÍTULO V

Das Atribuições da Secretaria do Colegiado do Curso

Art. 10 - A Secretaria do Colegiado será constituída de:

- I - Um Coordenador;
- II - Um Substituto Eventual da Coordenação;
- III - Um Secretário;
- IV - Um Servidor Técnico Administrativo, como colaborador.

Art. 11 - Compete ao Coordenador do Curso:

- I - Convocar, presidir, suspender e encerrar as reuniões do Colegiado do Curso, com direito apenas ao voto de qualidade;
- II - Representar o Colegiado junto aos órgãos da Universidade;
- III - Superintender a secretaria do Colegiado;
- IV - Executar as deliberações do Colegiado;
- V - Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Colegiado;
- VI - Decidir, ad referendum, em caso de urgência, sobre matéria de competência do Colegiado;
- VII - Coordenar a elaboração dos horários de aula;
- VIII - Orientar os alunos quanto à matrícula e a integralização do Curso;
- IX - Recepcionar os calouros do curso no início de cada semestre letivo;
- X - Verificar o cumprimento do currículo do Curso e demais exigências para a concessão de grau acadêmico aos alunos concluintes;
- XI - Superintender a integração com os demais cursos do Campus;
- XII - Exercer outras atribuições previstas em lei, regulamento ou regimento;
- XIII - Convocar, por escrito, as reuniões do Colegiado;
- XIV - Propor a pauta das reuniões;
- XV - Resolver as questões de ordem.

Art. 12 - Compete ao Substituto Eventual da Coordenação:

- I - Substituir o Coordenador nas suas faltas e impedimentos;
- II - Realizar outras atividades que lhe forem designadas pelo Coordenador ou pelo Colegiado do Curso.

Art. 13 - Compete à Secretaria Administrativa:

- I - Encarregar-se da convocação dos Membros do Colegiado, segundo determinação do Coordenador;
- II - Secretariar e lavrar as atas das reuniões do Colegiado;
- III - Executar outras atividades inerentes a sua área de atuação ou que venham a ser delegadas pelo Coordenador.

TÍTULO III

DAS REUNIÕES DO COLEGIADO

Art. 14 - O Colegiado do Curso se reunirá ordinariamente, pelo menos uma vez por mês, de acordo com as datas estabelecidas em calendário anualmente aprovado, e extraordinariamente, se convocado pelo Presidente, com indicação de motivo, ou a requerimento de 1/3 (um terço) do total dos membros do Colegiado de Curso, com indicação de motivo.

Parágrafo único - As reuniões serão públicas e com duração máxima de 02 (duas) horas. Excepcionalmente este horário poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) minutos a requerimento de um dos membros do Colegiado; ocorrendo o impedimento, por motivo de força maior, a reunião será realizada no primeiro dia útil a seguir, no mesmo horário, independente de convocação.

Art. 15 - As reuniões extraordinárias do Colegiado serão convocadas por escrito pelo seu Coordenador, por iniciativa própria ou atendendo a pedido de, pelo menos, 1/3 (um terço) dos membros, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, mencionando-se o assunto que deverá ser tratado.

Art. 16 - A pauta da reunião será organizada pelo Coordenador e apreciada pelo Colegiado.

Art. 17 - Os membros do Colegiado poderão sugerir a inclusão, a alteração ou a retirada de assunto de pauta, que se aprovado pelo Colegiado constituirão a Ordem do Dia desta reunião, ou de reuniões seguintes.

Art. 18 - Em cada reunião haverá:

- I - Leitura, apreciação e aprovação da ata de reunião anterior;
- II - Expediente (informes do presidente e conselheiros);
- III - Leitura e apreciação da ordem do dia;
- IV - Encerramento.

Parágrafo Único - Não havendo manifestações em contrário, a ata será aprovada e subscrita pelos membros presentes.

Art. 19 - No Expediente o Coordenador dará ciência de todos os documentos e correspondências encaminhadas à Secretaria.

Art. 20 - Durante o Expediente, os membros do Colegiado poderão usar a palavra por até 05 (cinco) minutos, versando sobre assuntos tratados no Expediente ou outros de livre escolha.

§ 1º O prazo para Expediente não excederá a 15 (quinze) minutos.

§ 2º O Membro do Colegiado inscrito que não puder utilizar o prazo neste espaço, estará inscrito para a reunião seguinte, a fim de completar o seu tempo.

Art. 21 - A Ordem do Dia será organizada pela Secretaria e aprovada pelo Coordenador, não podendo as matérias serem discutidas e votadas senão com as respectivas inscrições, salvo mediante requerimento de preferência, aprovado pelo Colegiado.

§ 1º - Na organização da Ordem do Dia deve ser observada uma sequência, de forma a colocar em primeiro lugar as matérias em regime de urgência, seguidas daquelas em regime de prioridade e, finalmente, daquelas em tramitação ordinária.

§ 2º - Para cada grupo de matérias será observada a seguinte disposição, na ordem cronológica dos registros:

- I - projeto de Resolução;
- II - parecer;
- III - indicação;
- IV - regulamento;
- V - moção;
- VI - requerimento.

Art. 22 - Para deliberar nas sessões ordinárias é indispensável a presença de maioria absoluta dos membros do colegiado e as decisões serão tomadas por maioria dos presentes.

Parágrafo Único - o quórum mínimo será calculado considerando apenas o número de membros em efetivo exercício.

Art. 23 - As reuniões obedecerão ao que prescreve o Regimento Geral da Universidade.

Art. 24 - O comparecimento às reuniões do Colegiado é obrigatório e preferencial em relação a qualquer outra atividade administrativa, de ensino, pesquisa ou extensão universitária, exceto em caso de discente sob avaliação.

Art. 25 - As votações serão simbólicas, podendo também serem usadas votações nominais.

Parágrafo Único - Havendo voto vencido, far-se-á menção sobre o mesmo na ata.

Art. 26 - Encerradas as discussões, nenhum membro do colegiado poderá fazer uso da palavra para se manifestar sobre o assunto, salvo para encaminhamento de votação.

Parágrafo Único - Antes do início da votação de qualquer matéria, poderá ser concedida vista ao Membro do Colegiado que a solicitar, devendo o processo ser devolvido a Secretaria uma (01) semana após acompanhado de um parecer que deverá ser emitido no prazo de até 7 (sete) dias, o qual será aprovado ou reprovado na próxima reunião.

Art. 27 - A discussão da matéria se inicia com a concessão da palavra ao relator.

Art. 28 - A Ordem do dia será encerrada 10 (dez) minutos antes do término da reunião.

Art. 29 - A reunião do Colegiado poderá ser suspensa ou encerrada por:

- I - Conveniência da ordem;
- II - Falta de "quórum" para deliberações;
- III - Falta de matéria a ser discutida.

Art. 30 - Nenhum Membro do Colegiado poderá manifestar-se sem que lhe tenha sido concedida a palavra pelo Coordenador.

§ 1º - Cada Membro do Colegiado, salvo o relator, deverá se manifestar preferencialmente uma única vez e limitado a falar entre 03 (três) a 05 (cinco) minutos, em qualquer das discussões, incluindo o tempo que conceder para apartes.

§ 2º - Ao manifestar-se, o Membro do Colegiado deverá ater-se à matéria da discussão.

Art. 31 - Aparte é a interrupção do orador, para indagação ou esclarecimento, relativo à matéria em debate.



Art. 32 - A palavra será dada ao Membro do Colegiado que primeiro a tiver solicitado, cabendo ao Coordenador regular a precedência, quando mais de um a tiverem pedido ao mesmo tempo.

Parágrafo Único - O relator terá preferência para manifestar-se sobre a matéria em discussão e por mais de uma vez.

Art. 33 - Para assegurar a manutenção da ordem:

I - O Membro do Colegiado que usar a palavra, sem que lhe tenha sido concedida, será convidado pelo Coordenador a aguardar a permissão;

II - Nenhum Membro do Colegiado poderá referir-se ao Colegiado ou aos seus Membros de forma descortês ou injuriosa.

Art. 34 - As questões de ordem poderão ser levantadas em qualquer fase dos trabalhos da reunião para arguir a inobservância de preceito regimental.

Art. 35 - Caberá ao Coordenador solucionar, soberanamente, as questões de ordem.

Art. 36 - Suscitada a questão de ordem, sobre ela só poderá falar um Membro do Colegiado, que contra-argumente as razões apresentadas pelo autor.

Art. 37 - O tempo para levantar uma questão de ordem ou contraditá-la, não poderá exceder a 02 (dois) minutos.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38 - As modificações deste Regimento poderão ser propostas pelo Coordenador ou por 1/3 (um terço) dos membros e deverão ser aprovadas por 2/3 (dois terços) dos membros do Colegiado.

Art. 39 - Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado por maioria absoluta dos membros e integrarão este Regimento.

Art. 40 - Este documento passa a vigorar a partir da data de sua aprovação pelo Conselho Deliberativo do Instituto de Ciências Médicas do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé e devida publicação no Boletim da UFRJ.

INSTITUTO DE ENFERMAGEM

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 13/01/2025

PORTARIA Nº 294, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Comissão de avaliação para progressão funcional horizontal docente.

A Diretora Geral do Instituto de Enfermagem do Centro Multidisciplinar da UFRJ - Macaé, Professora Raquel Silva de Paiva, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 190 de 9 de janeiro de 2023, publicada no BUFRJ, nº 3, de 19 de janeiro de 2023, pág. 4, resolve:

Art. 1º Designar e tornar públicos os membros da comissão de avaliação para a progressão funcional horizontal docente, de Professor Adjunto IV para Professor Associado I, do professor Ítalo Rodolfo Silva, matrícula SIAPE nº 2068175, aprovada pelo Conselho Deliberativo do Instituto de Enfermagem em sua 1ª Sessão Ordinária de 2025, ao 10º dia de janeiro, a saber:

Docente	Classe	Instituição	Posição
Marialda Moreira Christoffel SIAPE: 1137263	E	IENF CMUFRJ-Macaé	Presidente e Titular interno
Marluci Andrade Conceição Stipp SIAPE: 2168164	E	EEAN/UFRJ	Titular externo
Kelse Tibau Albuquerque SIAPE: 1567245	E	IAN CMUFRJ-Macaé	Titular externo
Maria Antonieta Rubio Tyrrell SIAPE: 0371651	E	EEAN/UFRJ	Suplente Externo
Beatriz Gonçalves Ribeiro SIAPE: 1189884	E	IAN/CMUFRJ-Macaé	Suplente Externo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação do Boletim da UFRJ.

PORTARIA Nº 297, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Comissão de avaliação para progressão funcional horizontal docente.

A Diretora Geral do Instituto de Enfermagem do Centro Multidisciplinar da UFRJ - Macaé, Professora Raquel Silva de Paiva, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 190 de 9 de janeiro de 2023, publicada no BUFRJ, nº 3, de 19 de janeiro de 2023, pág. 4, resolve:

Art. 1º Designar e tornar públicos os membros da comissão de avaliação para a progressão funcional horizontal docente, de Professor Adjunto IV para Professor Associado I, da professora SABRINA AYD PEREIRA JOSE, SIAPE 1730558, aprovada pelo Conselho Deliberativo do Instituto de Enfermagem em sua 1ª Sessão Ordinária de 2025, ao 10º dia de janeiro, a saber:

Docente	Classe	Instituição	Posição
Marialda Moreira Christoffel SIAPE: 1137263	E	IENF CMUFRJ-Macaé	Presidente e Titular interno
Marluci Andrade Conceição Stipp SIAPE: 2168164	E	EEAN/UFRJ	Titular externo
Kelse Tibau Albuquerque SIAPE: 1567245	E	IAN CMUFRJ-Macaé	Titular externo
Maria Antonieta Rubio Tyrrell SIAPE: 0371651	E	EEAN/UFRJ	Suplente Externo
Beatriz Gonçalves Ribeiro SIAPE: 1189884	E	IAN/CMUFRJ-Macaé	Suplente Externo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação do Boletim da UFRJ.

FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 17/01/2025

PORTARIA Nº 478, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Licença Prêmio por Assiduidade

ANTONIO CARLOS DE SOUZA COSTA, Matrícula SIAPE nº 0366149, cargo de Programador de Computador, lotado no Fórum de Ciência e Cultura e localizado na Editora da UFRJ, teve concessão de três meses de licença prêmio, referentes ao quinquênio de 20/3/1990 a 19/3/1995. Processo 23079.210317/2024-20.

MUSEU NACIONAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 15/01/2025

PORTARIA Nº 369, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Licença-Prêmio por Assiduidade – Concessão

MARILIZA ROSALINO, Assistente em Administração, lotado e em exercício no Museu Nacional. Concedido três meses de licença prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de: 01/07/1987 a 28/06/1992, a serem usufruídas em época oportuna.

Obs.: Quinquênio de: 01/07/1987 a 28/06/1992, foram usufruídos 30 dias, de 21/02/1997 a 22/03/1997, restando 60 dias a serem usufruídos. Processo nº 23079.201563/2025-71

PORTARIA Nº 370, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.201563/2025-71, resolve:

Autorizar Mariliza Rosalino, Assistente em Administração, da Seção de Pessoal do Museu Nacional, a usufruir 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao quinquênio de 01/07/1987 a 28/06/1992, conforme concessão publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ, de 15/01/2025, no período de 21/01/2025 a 21/03/2025.

PORTARIA Nº 395, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.200028/2025-01, resolve:

Autorizar o afastamento da sede de PEDRO GUILHERME BARRIOS DE SOUZA DIAS, Professor do Magistério Superior, do Departamento de Entomologia do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 20/01 a 23/01/2025, no município de Nova Iguaçu, RJ, na Reserva Biológica de Tingua, para coleta de espécimes para a recomposição da Coleção Entomológica.



PORTARIA Nº 396, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.200055/2025-76, resolve:

Autorizar o afastamento da sede de THAMARA ZACCA BISPO TAUMATURGO, Professor do Magistério Superior, do Departamento de Entomologia do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 20/01 a 23/01/2025, no município de Nova Iguaçu, RJ, na Reserva Biológica de Tinguá, para coleta de espécimes para a recomposição da Coleção Entomológica.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE	
REITORIA				
Reitor Professor Roberto de Andrade Medronho	Rua Antônio Barros de Castro, 119. Cidade Universitária - Rio de Janeiro, RJ. 21941-853 Endereço de correspondência: Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ CEP 21491-901	Tels.: (21) 3733-1985 ou 3938-3827	reitoria@reitoria.ufrj.br	
Vice-Reitora Professora Cássia Curan Turci			vicereitoria@reitoria.ufrj.br	
Procuradoria Federal - UFRJ Procurador-Geral Dr. Renato Candido Vianna		Tels.: (21) 3733-4141	atendimento@procuradoria.ufrj.br	
Chefe de Gabinete Professor Helio de Mattos Alves		Tels.: (21) 3733-4136 (Assistente da Chefia de Gabinete)	chefiadegabinete@reitoria.ufrj.br	
Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD Presidente: Prof. Fábio Francisco de Araújo Vice-Presidente: Prof. Roberto Mamud Guedes da Silva Secretária Executiva: Letícia C. Lopes		Sem telefone	cppd@reitoria.ufrj.br	
Secretaria dos Órgãos Colegiados Secretário: Ivan da Silva Hidalgo	Tels.: (21) 3938-3818	soc@reitoria.ufrj.br		
Superintendência-Geral de Relações Internacionais Superintendente: Prof. Papa Matar Ndiaye	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - 2º andar Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-901	Tel.: (21) 3938-0468	sgri@internacional.ufrj.br	
Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC Superintendente: Ana Maria de Almeida Ribeiro	Avenida Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria - Módulo da TIC - Cidade Universitária - Campus Fundão - CEP 21941-901		tic.ufrj.br servicos.tic.ufrj.br	
Ouvidoria-Geral Ouvidora-Geral: Luzia da Conceição de Araújo	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro/RJ	Tels.: (21) 3938-1619 e 3938-1620	www.ouvidoria.ufrj.br	
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR-1				
Pró-reitora Professora Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes	Prédio do CCMN Av. Athos da Silveira Ramos, 274, Bloco D, térreo Cidade Universitária, Rio de Janeiro/RJ CEP: 21941-916	(21) 3938-9900	pro-reitora@pr1.ufrj.br	
Secretaria de Gabinete Lu Cavalheiro		(21) 3938-9900	gabinete@pr1.ufrj.br	
Superintendência Geral Professora Geórgia Correa Atella		(21) 3938-9423	sup.geral@pr1.ufrj.br	
Superintendência Acadêmica Professor Carlos Eduardo Bielschowsky		(21) 3938-9423	biel@pr1.ufrj.br	
Superintendência Administrativa Rosiléia Castório Damasceno		(21) 3938-9905	sup.admin@pr1.ufrj.br	
Superintendência de Acesso e Registro Ricardo Ballesterio Anaya		(21) 3938-9906	superar@dre.ufrj.br	
Superintendência Executiva de Sistemas Acadêmicos Corporativos Ricardo Storino		(21) 3938-9903	storino@pr1.ufrj.br	
Procuradoria Educacional Institucional Professora Maria Antonieta Gimenes Peixoto			npi@pr1.ufrj.br	
Secretaria do Conselho de Ensino de Graduação Úrsula Andrews Barbosa Barroso		(21) 3938-9424	secretariaceg@pr1.ufrj.br ursula.andrews@pr1.ufrj.br	
Divisão de Registro de Estudantes Guilherme Pichnine de Carvalho		(21) 3938-9501	direcao@dre.ufrj.br	
Divisão de Acesso aos Cursos de Graduação Isabel Ottoni Luiz		(21) 3938-9423	acessograduacao@pr1.ufrj.br	
Divisão de Diplomas Alexandre Souza da Silva		Prédio do CCMN Av. Athos da Silveira Ramos, 274, Bloco A, 2º andar		diplomas@pr1.ufrj.br
Divisão de Integração Acadêmica Christiane Maria de Sá Moreira		Cidade Universitária, Rio de Janeiro/RJ CEP: 21941-916	(21) 3938-0677	dia.direcao@pr1.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Núcleo de Ensino à Distância Professor Carlos Eduardo Bielschowsky	Prédio do CCMN Av. Athos da Silveira Ramos, 274, Bloco F, 3º andar	Tel.: (0xx21) 3938-9925	secretaria@nead.ufrj.br
Divisão de Ensino Daniely Moreira Vieira	Cidade Universitária, Rio de Janeiro/RJ CEP: 21941-916		daniely@pr1.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PR-2			
Pró-Reitor Professor João Torres de Mello Neto	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária - CEP 21941-590 Rio de Janeiro-RJ	Tels.: (0xx21) 3938-9622/9659	gabinetepr2@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Pesquisa Superintendente: Prof. Felipe Siqueira de Souza da Rosa	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	www.pr2.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Pós-Graduação Superintendente: Profª Fernanda Carvalho de Queiroz Mello	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	www.pr2.ufrj.br
Superintendência Administrativa Superintendente: Marília da Conceição Moraes Lopes	Prédio da Reitoria Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1740	marilia@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR-3			
Pró-Reitor Professor Helios Malebranche Olbrisch Freres Filho	Rua Paulo Emídio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP: 27941-907	Tel.: (0xx21) 3938-0717	planejamento.ufrj.br helios@pr3.ufrj.br
Chefe de Gabinete Laurides Lescano		Tel.: (0xx21) 3938-0717	laurides@pr3.ufrj.br
Superintendência Geral de Planejamento e Desenvolvimento Superintendente: George Pereira da Gama Júnior		Tel.: (0xx21) 3938-0717	george@pr3.ufrj.br
Superintendência Geral de Finanças Superintendente: Leilane Costa do Nascimento Tavares		Tel.: (0xx21) 3938-0717	leilane@pr3.ufrj.br
Superintendência de Planejamento Institucional Superintendente Profª Maria de Fátima Bruno de Faria		Tel.: (0xx21) 3938-0717	fatimabruno@pr3.ufrj.br
Contadoria Contador Geral: Elias Costa Martins	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN - Bloco F 3º andar - NEAD - Cidade Universitária Rio de Janeiro - CEP: 21941-909	Tels.: (0xx21) 3938-9528/3938-9933	elias@pr3.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PESSOAL - PR-4			
Pró-Reitora Neuza Luzia Pinto	Rua Aloisio Teixeira, 278 Parque Tecnológico - Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ Prédio 5 CEP: 21941-850	Tel.: (0xx21) 3938-1670	proreitoria@pr4.ufrj.br
Superintendência-Geral de Pessoal Superintendente: Rafael dos Santos Pereira			proreitoria@pr4.ufrj.br
Coordenação de Administração de Pessoal Coordenadora: Gildélia Maria de Oliveira			assessoriacap@pr4.ufrj.br
Coordenação de Dimensionamento e Desenvolvimento de Pessoal Coordenadora: Rejane Andrea Magalhães de Barros			rejanebarros@pr4.ufrj.br
Coordenação de Atenção à Saúde do Trabalhador Coordenadora: Rosane Mara Detommazo Muniz			Rua Maurício Joppert da Silva, s/n Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21941-972
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PR-5			
Pró-Reitora Professora Ivana Bentes Oliveira	Av. Pedro Calmon, 550 8º andar - sala 815	Tels.: (0xx21) 3938-9643/ 99505-7312 Fax: (0xx21) 3938-9695	gabinetepr5@pr5.ufrj.br
	Decania do CCMN, sala 17 Avenida Athos da Silveira Ramos, 274 Cidade Universitária - Ilha do Fundão - RJ	Tel.: (0xx21) 3938-9495 (Márcia/Natália-Ass. Adm.)	



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Chefe de Gabinete da PR-5: Camila Duarte Torres			gabinetepr5@pr5.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Extensão Superintendente: Profª Ana Ines Sousa	Prédio da Reitoria 8º andar - sala 815 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tel.: (0xx21) 3938-9692	
Superintendência Administrativa de Extensão Superintendente: Sheila Camlot		Tel.: (0xx21) 3938-1870/ 9696/9647	
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA - PR-6			
Pró-Reitora Professora Cláudia Ferreira da Cruz	Rua Paulo Emilio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária - RJ	Tels.: (0xx21) 3938-9624/1604 Fax: (0xx21) 3938-9648	pro-reitor6@pr6.ufrj.br
Superintendência de Gestão Superintendente: Daniele Mendonça Delgado		Tel.: (0xx21) 3938-0621	www.pr6.ufrj.br
Superintendência de Patrimônio Superintendente: Robson Correa Chaves		Tel.: (0xx21) 3938-0472	www.pr6.ufrj.br
Superintendência de Governança Superintendente: Rosinei Cusumano Chiavo		Tel.: (0xx21) 3938-0479	www.pr6.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS - PR7			
Pró-Reitor Professor Eduardo Mach Queiroz		Tel.: (0xx21) 3938-1748	gabinete@pr7.ufrj.br www.politicasestudantis.ufrj.br
Superintendente Geral de Políticas Estudantis Superintendente: Prof. Alexandre de Castro Leiras Gomes			gabinete@pr7.ufrj.br
Assessoria Especial de Políticas Estudantis: Assessores: Daniel Braga e Simone Cazarin de Menezes			gabinete@pr7.ufrj.br danielbraga@pr7.ufrj.br simonecazarin@pr7.ufrj.br
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA			
Prefeito: Marcos Benilson Gonçalves Maldonado	Praça Jorge Machado Moreira, 100 Cidade Universitária Rio de Janeiro, RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938-9301 (Gabinete do Prefeito e do Vice)	prefeito@pu.ufrj.br
Subprefeitura da Praia Vermelha Subprefeito: André Maximiano Coordenação Administrativa: Solange Verri Chefe da Secretaria: Guilherme Rodrigues	Av. Venceslau Bras, 71 Botafogo CEP 22290-240 Horário de atendimento: 9 às 16h	Tel.: (0xx21) 9931-28611	subpref.ufrj@gmail.com praiavermelha@pu.ufrj.br
Coordenação do Centro da Cidade Coordenador: Zenildo Oliveira	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5001 Fax: (0xx21) 2542-6849	zenildo@pu.ufrj.br
ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE			
Diretor: Prof. Roberto Machado Correa	Praça Jorge Machado Moreira, 100 sala 3 - Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938- 9303/9305/9329 Fax: (0xx21) 3104-2577	etu@etu.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - CCMN			
Decania Decano Prof. Josefino Cabral Melo Lima	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tels.: (0xx21) 3938-9400/ 9401/9441	decania@ccmn.ufrj.br www.ccmn.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Mônica Pereira de Almeida Oliveira	Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - CEP 21941-916	Tels: (0xx21) 3938-9402 Fax: (0xx21) 3938-9441	superintendente@ccmn.ufrj.br
Instituto de Física - IF Diretor: Prof. Nelson Ricardo de Freitas Braga	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 3º e 4º pavimentos - sala A-334 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-909	Tel.: (00xx21) 3938-7004 Fax: (00xx21) 3938-7368	diretoria@if.ufrj.br www.if.ufrj.br
Instituto de Geociências - IGEO Diretor: Prof. Edson Farias de Mello	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN - Bloco F Ilha do Fundão - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9405	direcao@igeo.ufrj.br www.igeo.ufrj.br
Museu da Geodiversidade - IGEO Diretora: Kátia Leite Mansur	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco F Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9461 Fax: (0xx21) 3938-9465	museu.igeo.ufrj.br museugeodiversidade@geologia.ufrj.br O agendamento de visitas: agendamuseu@igeo.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Matemática - IM Diretor: Prof. Wladimir Augusto das Neves	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco C - sala 101 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-909 - Caixa Postal 68.530	Tels.: (0xx21) 3938-7036/7035 Fax: (0xx21) 2260-1884 /2590-0940	gabinetedirecao@im.ufrj.br www.im.ufrj.br
Instituto de Química - IQ Diretor: Prof. Claudio José de Araujo Mota	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 7º andar - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7001/7002 Fax: (0xx21) 3938-7106	diretoria@iq.ufrj.br www.iq.ufrj.br
Observatório do Valongo - OV Diretor: Prof. Thiago Signorini Gonçalves	Ladeira Pedro Antônio, 43 Saúde - Rio de Janeiro CEP 20080-090	Tel.: (0xx21) 2263-0685 ramais 202 e 219 Fax: (0xx21) 2263-0685 ramal 215 e 2203-1076	ov@astro.ufrj.br www.ov.ufrj.br
Instituto de Computação Diretora <i>Pró-Tempore</i> : Profª Anamaria Martins Moreira	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro - CEP 21941-916		
ORGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais - NCE Diretora: Angélica Fonseca da Silva Dias	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco C Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-3200 Fax: (0xx21) 2270-8554	direcao@nce.ufrj.br www.nce.ufrj.br
CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA			
Decania Decano Prof. Afrânio Gonçalves Barbosa Decano substituto Prof. Carlos Augusto Moreira da Nóbrega	Edifício da Reitoria da UFRJ Pavimento Térreo Cidade Universitária CEP 21941-630	Tels.: (0xx21) 3938-1703/1700 Fax: (0xx21) 2280-8740	decania@cla.ufrj.br gutonobrega@eba.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Luis Carlos Ferreira dos Santos Superintendente Substituto Darcy Vieira Mathiles			vania@cla.ufrj.br darcy@cla.ufrj.br
Secretaria Administrativa Wagner Ramos Ridolphi			ridolphi@cla.ufrj.br
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU Diretor: Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu Vice-Diretor: Prof. Alexandre José de Souza Pessoa	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria/FAU - Térreo Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - Brasil CEP 21941-901	Tel.: 3938-1890	direcao@fau.ufrj.br (diretor) sag@fau.ufrj.br
Faculdade de Letras - FL Diretora: Profª Sonia Cristina Reis	Edifício da Faculdade de Letras Pavimento Térreo Av. Horácio Macedo, 2151 - Sala D-104 Cidade Universitária - CEP 21941-917	Tels.: (0xx21) 3938-9750/9770	gabinete@letras.ufrj.br www.portal.letras.ufrj.br
Escola de Belas Artes - EBA Diretora: Profª Madalena Ribeiro Grimaldi Vice-Diretora: Profª Larissa Cardoso Feres Elias Diretor Adjunto: Julie Pires	Prédio da Faculdade de Letras Final do Bloco D	Tels.: (0xx21) 3938-0938 (Direção) - 0919 (Recepção)	diretor@eba.ufrj.br vicediretor@eba.ufrj.br julie.pires@gmail.com
Escola de Música - EM Diretor: Prof. Ronal Xavier Silveira	Rua do Passeio, 98 Centro	Tel.: (0xx21) 2240-1391 Fax: (0xx21) 2532-4649	orsem@acd.ufrj.br
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH			
Decania Decano: Prof. Vantuil Pereira Vice-Decano: Prof. Paulo César Castro de Sousa	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha	Tels.: (0xx21) 3938-5159 e 3938-5009	decania@cfch.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Larissa Gaspar Alves			superintendencia@cfch.ufrj.br www.cfch.ufrj.br
Faculdade de Educação - FE Diretora: Profª Ana Paula de Abreu Costa de Moura Vice-Diretora: Profª Silvina Julia Fernandez Secretário Geral: Leonardo Vasconcellos Bragança e Oliveira	Prédio da Faculdade de Educação Av. Pasteur, 250/201 - fundos - sala 201 (Palácio Universitário - Fórum) Praia Vermelha - Urca Rio de Janeiro/RJ - CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 2295-3246/	direcaoufefrj@gmail.com direcao@fe.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Escola de Comunicação - ECO Diretor: Prof. Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos Vice-Diretor Paulo Roberto Gibaldi Vaz Chefe de Apoio à Gestão: Flavia Martinez Ferreira Cherullo	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5067 e 2295-9449 Fax: (0xx21) 2295-9449	direcao@eco.ufrj.br institucional@eco.ufrj.br [1] www.eco.ufrj.br [2] https://www.facebook.com/ufrj-escoladecomunicacao/ https://www.instagram.com/escoladecomunicacaoufrj/ https://www.youtube.com/channel/UC5kubER8QtBJpR9-5LVtOQ
Escola de Serviço Social - ESS Diretora: Profª Drª Ana Izabel Moura de Carvalho Vice-Diretor Prof. Dr. Guilherme Silva de Almeida	Av. Pasteur, nº 250 - fundos Campus Praia Vermelha Praia Vermelha Rio de Janeiro/RJ CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5380/5432 Fax: (0xx21) 3938-5399	direcao@ess.ufrj.br www.ess.ufrj.br
Gabinete da Direção ESS e Seção de Atividades Gerenciais		Tels.: (0xx21) 3938-5380 (Maria José - chefe) 3938-5432 (Hermano - substituto eventual)	
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS Diretor: Prof. Fernando José de Santoro Moreira	Largo de São Francisco, 1 Sala 302,	Tel.: (0xx21) 2252-8035 ramal gabinete: 303 Tel. e Fax: (0xx21) 2221-1470 (direto)	direcao@ifcs.ufrj.br
Instituto de Psicologia Diretora: Profª Ana Cristina Barros da Cunha	Av. Pasteur, 250 Pavilhão Nilton Campos Praia Vermelha - CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3873-5346 Fax: (0xx21) 2295-3185	ip@psicologia.ufrj.br gerenciaip@psicologia.ufrj.br direcaoip@ufrj.br www.psicologia.ufrj.br
Instituto de História Diretora: Profª Drª Marta Mega Vice-Diretora: Profª Drª Lise Sedrez Chefe de Gabinete: Michelle Amorim	Largo de São Francisco de Paula, 1 2º andar - Centro Rio de Janeiro/RJ CEP 20051-070	Tel.: (0xx21) 3938-0293	martamega@gmail.com.br (diretora) lsedrez@gmail.com (vice-diretora) direcaoih@historia.ufrj.br (gabinete) ufrj.historia@gmail.com (gabinete) michelleamorim@historia.ufrj.br (chefe de gabinete) www.historia.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Colégio de Aplicação - Cap Diretora Maria de Fatima dos Santos Galvão Vice-Diretora Maria Cristina Miranda da Silva	Rua J. J. Seabra, s/nº - Lagoa CEP 22470-130 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-0316 e 3938-0317	direcao@cap.ufrj.br www.cap.ufrj.br
Escola de Educação Infantil Diretora: Alessandra Sarkis de Melo	Rua Bruno Lobo, 50 (anexo ao IPPMG) CEP 21941-912 Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-4761 (Sec. e Adm./Cristiane ou Fátima) - 5970 (Direção).	eeiufrj@eei.ufrj.br http://eei.ufrj.br
Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida - NEPP-DH Diretora Profª Maria Celeste Simões Marques Vice-Diretora Rosimar Souza dos Santos Borges	Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha Anexo do CFCH - 3º andar CEP 22290-240 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-5180 e 3938-5187	diretoria@nepp-dh.ufrj.br www.nepp-dh.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE			
Decania Decano: Prof. Flávio Alves Martins	Av. Pasteur, 250 - sala 106 - Urca Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5301	decania@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
Superintendência Acadêmica e Administrativa Superintendente: Alessandra Monteiro			superintendencia@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
Faculdade de Direito Diretor: Prof. Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha	Rua Moncorvo Filho, nº 8 CEP 20211-340 Centro	Tel.: (0xx21) 3938-1033 Fax: (0xx21) 3938-1033	carlosbolonha@direito.ufrj.br, gabinetediretor@direito.ufrj.br www.direito.ufrj.br
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC Diretor: Prof. Antonio José Barbosa de Oliveira Secretaria Acadêmica de Graduação Chefe: Luiz Fernando Axelband	Avenida Pasteur, 250 - Sala 242 Urca Rio de Janeiro - RJ CEP 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-0283 (direção)	www.facc.ufrj.br antoniojose@facc.ufrj.br (diretor) diretoria@facc.ufrj.br (diretora) romullo@facc.ufrj.br (secretário Rômulo) secretaria@facc.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR Diretor: Prof. Fabricio Leal de Oliveira	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria da UFRJ 5º andar - sala 530 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 2598 1923 e 2598-1676 Fax: +55 (21) 2598 1923	orlando.santosjr@ippur.ufrj.br orlando.santosjr@gmail.com
Instituto de Economia - IE Diretor: Prof. Carlos Frederico Leão Rocha	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3839-5237 e 2598-1676 Fax: (0xx21) 2541-8148	diretoria@ie.ufrj.br
Instituto COPPEAD de Administração Diretor: Prof. Otavio Henrique dos Santos Figueiredo	Rua Pascoal Lemme, 355 Prédio do COPPEAD Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-918	Tel.: (0xx21) 3938-9898 Fax: (0xx21) 3938-9817	direcao@coppead.ufrj.br
Instituto de Relações Internacionais e Defesa - IRID Diretor: Prof. Leonardo Valente Monteiro	Av. Pasteur, 250 - fundos Campus Praia Vermelha - Urca - CEP: 22290-902	Tel: 55 (21) 3938-5310	valente@irid.ufrj.br diretor@irid.ufrj.br www.irid.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS			
Decania Decano: Prof. Luiz Eurico Nasciutti	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K 2º andar - sala 20 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6701/6705 3938-6696	www.ccs.ufrj.br decano@ccsdecania.ufrj.br
Superintendência Superintendente Acadêmica: Profª Anaíze Borges Henriques Superintendente Gerencial: Kátia Lúcia Antinarelli			superintendente.a@ccsdecania.ufrj.br
			superintendente.gerencial@ccsdecania.ufrj.br
Instituto de Ciências Biomédicas - ICB Diretor: Prof. José Garcia Ribeiro Abreu Junior	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K - 2º andar - sala 35 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6674/6714 (temporariamente)	www.icb.ufrj.br gabinete@icb.ufrj.br
Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN Diretora: Profª Elisabete Pimenta Araujo Paz	Rua Afonso Cavalcanti, 275 Cidade Nova CEP 20211-110	Tel.: (0xx21) 3938-0941	direcao@eean.ufrj.br
Faculdade de Farmácia - FF Diretor: Prof. Carlos Rangel Rodrigues	Prédio do CCS - Bloco K 2º andar - sala 50 Cidade Universitária - CEP 21944-580	Tel.: (0xx21) 3938-6444	
Faculdade de Fisioterapia Diretor Prof. Fernando Eduardo Zikan	Rua Rodolpho Paulo Rocco, 255 HUCFF - 8º andar - Cidade Universitária - CEP 21941-590 Rio de Janeiro	Tel.: (0xx21) 3938-2223	gdir@fisioterapia.ufrj.br
Faculdade de Medicina - FM Diretor: Prof. Alberto Schanaider	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K, 2º andar, Sala 49 Cidade Universitária	Tels.: 3938-6708/6681 (SARAH)/2280-7793	gabinete@medicina.ufrj.br www.medicina.ufrj.br
Instituto de Microbiologia Paulo de Góes - IMPPG Diretora: Profª Luciana Jesus da Costa	Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão	Tels.: (0xx21) 3938-6734 (0xx21) 3938-0256	www.microbiologia.ufrj.br direcao@micro.ufrj.br cleide@micro.ufrj.br
Instituto de Nutrição Josué de Castro - INJC Diretora: Profª Avany Fernandes Pereira	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bloco J - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6599/2560-8293 Fax: (0xx21) 2280-8343	direcao@nutricao.ufrj.br secretaria@nutricao.ufrj.br
Faculdade de Odontologia - FO Diretor: Prof. Elson Braga de Mello	Av. Rodolpho Paulo Rocco, 325 Prédio do CCS - bl. K 2º andar -sala 56 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-617	Tels.: (0xx21) 3938-6438/ 6439/0045	gabinete@odonto.ufrj.br
Instituto de Biologia Diretor: Prof. Rodrigo Soares de Moura Neto	Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bl. A - sala A 1-050 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-6332 Fax: (0xx21) 3938-6333	



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Escola de Educação Física e Desportos - Eefd Diretora Profª Katya Souza Gualter	Av. Carlos Chagas Filho, 540 Prédio da Ed. Física Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-599	Tels.: (0xx21) 3938-6850/3938-6836	gabinete@eefd.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho - IBCCF Diretor: Prof. Robson Coutinho Silva Substituto Eventual: Profª Eleonora Kurtenbach	Av. Carlos Chagas Filho, nº 373 Prédio do Centro de Ciências da Saúde Bloco G - sala G1-019 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6721 e 3938-6722 Fax: (0xx21) 2280-8193	www.biof.ufrj.br diretor@biof.ufrj.br secretaria@biof.ufrj.br
Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis - IBqM Diretor: Prof. Robson de Queiroz Monteiro Vice-Diretor: Prof. Fernando Lucas Palhano Soares	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Avenida Carlos Chagas Filho, 373 Bloco K - 2º andar - sala 27 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-6789 Gabinete de direção: 3938-6789	diretor@bioqmed.ufrj.br gabinete@bioqmed.ufrj.br vice-diretor@bioqmedica.ufrj.br
Instituto de Ginecologia Diretor: Prof. Gutemberg Leão de Almeida Filho	Rua Moncorvo Filho, 90 Centro CEP 20211-340	Tel (0xx21) 2232-2970 (gabinete) (0xx21) 3938-0411 (recursos humanos) Fax: (0xx21) 2252-1379 ramal: 201	gabinete@ig.ufrj.br
Instituto de Neurologia Deolindo Couto - INDC Diretor: Prof. Cesar Fantezia Andraus	Av. Venceslau Brás, 95 Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5644, 3938-5624 e (0xx21) 3938-5610	direcao@indc.ufrj.br
Instituto de Psiquiatria - IPUB Diretor: Prof. Pedro Gabriel Godinho Delgado	Av. Venceslau Brás, 71 fundos Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5506/5507	gabdiretor@ipub.ufrj.br www.ipub.ufrj.br
Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG Diretor: Prof. Giuseppe Mario Carmine Pastura	Av. Rua Bruno Lobo, 50 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-912	Tels.: (0xx21) 2590-4640/ 3938-4816/4822	direcao@ippmg.ufrj.br www.ippmg.ufrj.br
Instituto de Doenças do Tórax - IDT Diretor Prof. Alexandre Pinto Cardoso	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 Prédio do HUCFF 1º andar - sala 01 D58 - CEP 21941-913 Horário de funcionamento: 8 às 6h	Tel.: (0xx21) 3938-2887 (secretárias Bianca ou Karina - Recepção)	idt.ufrj.br direcao@idt.ufrj.br
Maternidade-Escola Diretor: Prof. Jorge Fonte de Rezende Filho	Rua das Laranjeiras, 180 Laranjeiras - Rio de Janeiro CEP 22240-003	Tels.: (0xx21) 2285-7935, 2205-3229 e 2205-3096 Fax: (0xx21) 2285-7994	matesc@me.ufrj.br
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF Diretor-Geral Prof. Marcos Alpoim Freire	Edifício do Hospital Universitário Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-6002/6003 Fax: (0xx21) 2270-2193	
Instituto do Coração Edson Saad Diretor: Prof. Mauro Paes Leme de Sá	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 225 8º andar Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-913	Tels.: (0xx21) 3938-2618/2750 Fax: (0xx21) 3938-2759	
Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA Diretor: Prof. Dr. Roberto José Leal Secretária do Gabinete da Direção: Helena Vuolo	Av. Presidente Vargas, nº 2863 Cidade Nova CEP 20210-030	Tel.: (0xx21) 3184-4400/4444 Tefefax: (0xx21) 3184-4400/ 4403/4436/4439	www.hesfa.ufrj.br diger@hesfa.ufrj.br divad@hesfa.ufrj.br
Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde Diretora Profª Rita Vilanova Prata	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco A - sala 12 Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-6343 Fax: (0xx21) 2270-3944	direcao@nutes.ufrj.br
Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais Walter Mors - IPPN Diretor: Prof. Alcides José Monteiro da Silva	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco H - 1º andar Cidade Universitária CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6791 (administração)/ 6792/6793/6794/6795/6513 (diretoria) - ramais 214-215	diretor@nppn.ufrj.br ipppn.ufrj@gmail.com
Instituto de Estudos de Saúde Coletiva - IESC Diretor Prof. Antonio José Leal Costa	Praça Jorge Machado Moreira (próximo à Prefeitura UFRJ) Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-598	Tels.: (0xx21) 3938-9277/9271 Fax: (0xx21) 3938-9273	iesc@iesc.ufrj.br (unidade) www.iesc.ufrj.br
Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem - CENABIO Diretor Prof. Adalberto Vieyra	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do CCS - Bloco M Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 2590-6916 ramal 20 e 3105-1041	avieyra@biof.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM Diretora: Profª Cíntia Monteiro de Barros	Av. São José do Barreto, 764 São José do Barreto - Macaé - RJ CEP 27965-045 Caixa Postal: 119331	Tels.: (0xx22) 2762-9313/ 2759-3431/3420 Fax: (0xx22) 2762-9313 - ramal 201	direcao@nupem.ufrj.br
Núcleo de Bioética e Ética Aplicada - NUBEA Diretora: Marisa Palacios da Cunha e Melo de Almeida Rego	Campinho da Praia Vermelha		marisa.palacios@gmail.com
Núcleo de Enfrentamento e Estudos em Doenças Infecciosas Emergentes e Reemergentes - NEEDIER Diretora Professora Terezinha Marta Pinto Castiñeiras Vice-Diretor: Professor Amilcar Tanuri	Av. Carlos Chagas Filho, 791 - Quadra F - Cidade Universitária CEP 22.291-599	Tel.: (0xx21) 9738 02702	coordenacao@needier.ufrj.br
CENTRO DE TECNOLOGIA - CT			
Decania Decano Prof. Walter Issamu Suemitsu	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A - 2º andar - Sala 1 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tels.: (0xx21) 3938-7008/7100 (Solange e Wilma)	www.ct.ufrj.br
Chefe de Secretaria da Decania do CT: Rosana Barreto de Siqueira Torres		Tel.: (0xx21) 3938-7100	rosana@ct.ufrj.br
Superintendência do CT Superintendente: Agnaldo Fernandes Silva	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Ed. do CT - Bloco A - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21945-970	Tel (0xx21) 3938-7007 Tel.: (0xx21) 3938-7008 Horário de atendimento: 8 às 17h	superintendente@ct.ufrj.br
Escola Politécnica Diretora: Profª Claudia do Rosário Vaz Morgado Vice-Diretor: Prof. Edilberto Strauss	Centro de Tecnologia Gabinete da Direção - Sala 01 Rua Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - CEP 21945-970 Caixa Postal: 68.529	Tel.: (0xx21) 3938-7010 Tel.: (0xx21) 3938-7015/7065/7064 Fax: (0xx21) 3938-7718	diretor@poli.ufrj.br www.poli.ufrj.br
Escola de Química - EQ Diretora: Profª Fabiana Valéria da Fonseca	Centro de Tecnologia Bloco E, sala 201 - Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-7040 Fax: (0xx21) 3938-7567	diretoria@eq.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto Albero Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE Diretora Profª Suzana Kahn Ribeiro	Centro de Gestão Tecnológica Rua Moniz Aragão, 360 Bloco I Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-594	Tels.: (0xx21) 3622-3477 - 78 - 66 Fax: (0xx21) 3622-3463	malex@adc.coppe.ufrj.br suzani@adc.coppe.ufrj.br spaula@adc.coppe.ufrj.br
Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano - IMA Diretora Profª Maria Ines Bruno Tavares	Edifício do Instituto de Macromoléculas Av. Horacio Macedo, 2030 Centro de Tecnologia - Bloco J Cidade Universitária - CEP 21941-598 Caixa Postal: 68.525	Tel.: (0xx21) 3938-7031 Fax: (0xx21) 2270-1317	diretoria@ima.ufrj.br www.ima.ufrj.br
Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social - NIDES Diretor Prof. Felipe Addor	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Corredor ABC - sala ABC-112 Centro de Tecnologia - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7453 e 7780	contato@nides.ufrj.br felipe@nides.ufrj.br www.nides.ufrj.br
CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ-MACAÉ			
Decania Decano Prof. Irmak Marcelo Barbosa	Av. Aluizio da Silva Gomes, 50 Granja dos Cavaleiros Macaé - RJ CEP 27.930-560	Tel.: (0xx22) 2141-4006	decania@macae.ufrj.br
Instituto Multidisciplinar de Química Diretora pro tempore: Profª Juliana Milanez		direcaoimq@macae.ufrj.br	
Instituto de Ciências Farmacêuticas Diretor pro tempore: Prof. Leonardo Paes Cinelli		direcaoicf@gmail.com direcao@icf.macaee.ufrj.br	
Instituto de Alimentação e Nutrição Diretora pro tempore Profª Kelse Tibau de Albuquerque		direcao@ian.macaee.ufrj.br	
Instituto de Enfermagem Diretora Profª Raquel Silva de Paiva		direcaoief@macae.ufrj.br	



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Ciências Médicas Diretor pro tempore: Prof. Luís Claudio de Carvalho			icm@macae.ufrj.br
Instituto Politécnico Diretor Prof. Thiago Gomes de Lima			direcao@ipoli.macaee.ufrj.br
CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE			
Diretora: Profª Juliany Cola Fernandes Rodrigues	Km 104,5 -Santa Cruz da Serra - Duque de Caxias - RJ CEP 25.240-005		diretor@caxias.ufrj.br www.caxias.ufrj.br
Vice-Diretora Geral: Profª Luisa Andrea Ketzer			vice-diretor@xerem.ufrj.br
Diretora Adjunta Acadêmica: Profª Carolina Alvares da Cunha de Azeredo Braga			diretor.academico@xerem.ufrj.br
Vice-Diretor Adjunto Acadêmico: Prof Marcel Menezes Lyra da Cunha			diretor.academico@xerem.ufrj.br
Diretor de Pós-Graduação: Prof Robson Roney Bernardo			robson@xerem.ufrj.br
Diretor Adjunto Administrativo: Evandro Costa de Souza			diretor.administrativo@xerem.ufrj.br
Vice-Diretora Adjunto Administrativa: Daniele Marins Silva Nogueira			daniele.nogueira@xerem.ufrj.br
Chefe de Gabinete:			gabinete@xerem.ufrj.br
FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA - FCC (Com categoria de Centro)			
Presidente: Reitor: Prof. Roberto de Andrade Medronho	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 20.250-020	Tels.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)/ 2552-1046	www.forum.ufrj.br
Coordenação Coordenadora: Profª Christine Ruta			coordenadora@forum.ufrj.br
Chefe de Gabinete: Miriam Starosky			miriamstarosky@forum.ufrj.br
Superintendência de Difusão Cultural Superintendente: Prof. Andrea Albuquerque Adour da Câmara	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)	
Superintendência Administrativa Superintendente: Flávio Ferreira Fernandes			flaviofernandes@forum.ufrj.br
Superintendência de Comunicação, Tv e Rádio Superintendente: Karina Carvalho Nunes			bruna@forum.ufrj.br
Secretaria Executiva do Gabinete Rosilane Galdino de Moura			rosigaldino@forum.ufrj.br
Biblioteca Central e Sistema de Bibliotecas e Informações - SIBI Coordenadora: Paula Maria Abrantes Cotta de Mello	Prédio do FCC Av. Pasteur, 250 - salas 105/107 Palácio Universitário Praia Vermelha CEP 22295-902	Tel.: (0xx21) 2295-1397	paulamello@sibi.ufrj.br
Editora da UFRJ Diretor-Geral: Prof. Marcelo Jacques de Moraes	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário Praia Vermelha - RJ CEP 22290-902	Tels.: (0xx21) 3938-5487 e 3938-5488	www.editora.ufrj.br
Diretora Adjunta: Fernanda Ribeiro			fernanda@editora.ufrj.br
Diretor Editorial: Thiago Lins			thiagolins@editora.ufrj.br
Diretor Comercial: Julio Dias			julio@editora.ufrj.br
Museu Nacional - MN Diretor: Prof. Alexander Wilhelm Armin Kellner	Quinta da Boa Vista, s/nº São Cristóvão CEP 20940-040	Tels.: (0xx21) 3938-1252 2254-4320	www.museunacional.ufrj.br secretaria@mn.ufrj.br
Casa da Ciência - Centro Cultural de Ciência e Tecnologia da UFRJ Diretor Prof. Ismar de Souza Carvalho	Rua Lauro Muller, 3 - Botafogo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22290-970 Caixa Postal: 56066	Tels.: (0xx21) 3938-5461, (0xx21) 3938-5464 e (0xx21) 3938-5444	direcao@casadaciencia.ufrj.br
Universidade da Cidadania Diretor: Prof. Paulo Fontes	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo - Rio de Janeiro/RJ CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	paulofontes@forum.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Colégio Brasileiro de Altos Estudos Diretora: Profª Ana Célia Castro	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	cbae@forum.ufrj.br
Núcleo de Rádio e TV Diretor: Prof. Marcelo Kischinhevsky	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário - Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3938 5172	www.radio.ufrj.br radio@forum.ufrj.br
Sistema de Museus, Acervos e Patrimônio da UFRJ - SIMAP Diretora: Profª Claudia Carvalho	Av. Pasteur, 250 - 2º andar - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 2295-2346	simap@forum.ufrj.br

Este Compilado Semanal 2-2025 corresponde aos arquivos no SEI, referentes ao período de 13 a 17 de janeiro de 2025, verificados às 10 horas de 20 de janeiro de 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Composto na Gráfica UFRJ: www.grafica.ufrj.br •



Reitor

Professor Roberto de Andrade Medronho

Superintendente-Geral de Comunicação Social:

Eugenia de Oliveira Lopes

Diretora: Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas

Chefe Produção: Almir Fucci

Chefe Editoração: Martha Dias de Sá

Chefe Off-Set: Gilson Silva de Oliveira

Chefe Acabamento: Agnaldo Barbosa

Chefe Manutenção: Jair Borges

Chefe Plotagem: Pedro Bartonelli

Digitação e Editoração Eletrônica:

Fernando Cesar Neves Moreira

Martha Dias de Sá

Acesse o Compilado Semanal do Boletim UFRJ em:

<http://siarq.ufrj.br/index.php/boletim-ufrj/>